DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 05 de maio de 2017

Número 33.516 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 37.845, DE 05 DE MAIO 2017

DELEGA competência ao Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento para a celebração do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, X e § 1.º, combinado com os artigos 47 e 58, § 2.º, V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento para celebrar o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal com os entes da República signatários do ajuste, em reunião a ser realizada nesta data, na cidade de Porto Velho, Rondônia.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado

JOSÉ ALWES PACÍFICO Secretário de Estado Coefe da Casa Civil

DECRETO N.º 37.846, DE 05 DE MAIO DE 2017

INSTITUI a Política de Valorização do Servidor Público, APROVA o Programa "Bem-Estar do Servidor" e CRIA o "Prêmio Servidor Público de Valor, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei n º 4.319, de 15 de abril de 2016, que dispõe como uma das finalidades da Secretaria de Administração e Gestão a implementação da política de gestão de recursos humanos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º, inciso III, alínea c, do Regimento Interno da Secretaria de Administração e Gestão, aprovado pelo Decreto n.º 37.811, de 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações que visem à melhoria na qualidade de vida e valorização do servidor no trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Valorização do Servidor Público do Poder Executivo Estadual, visando à melhoria da sua qualidade de vida no trabalho.

Parágrafo único. As iniciativas e ações de que trata este artigo devem ser integradas às Políticas de Gestão de Pessoas dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, sob coordenação da Secretaria de Administração e Gestão.

- Art. 2º A definição das diretrizes gerais da Política de Valorização do Servidor tem por objetivos:
- I incentivar, apoiar e estimular o desenvolvimento permanente do servidor público, com padrões de excelência que conduzam ao crescimento pessoal e institucional, a ser tratado em política específica;
- II propiciar ao servidor ambiente de trabalho saudável, com o envolvimento deste e dos gestores no estabelecimento de um processo de melhoria contínua das condições e das relações no trabalho e da saúde, proporcionando bem-estar das pessoas inseridas no contexto laboral;
- III estimular a oferta de ações de educação e qualidade de vida no trabalho do servidor público, em diferentes níveis de prevenção, direcionadas ao bem-estar, e a redução da

vulnerabilidade a riscos relacionados à saúde, aos seus determinantes e condicionantes;

IV- incentivar aos gestores a necessidade de implementar iniciativas inovadoras no ambiente de trabalho, comprometendo-se com mudanças que visem o bem-estar do considere.

V- buscar alternativa de tratamento e acompanhamento psicossocial para o servidor público dependente químico, com a finalidade de reintegrá-lo na atividade laboral;

 VI – promover ação preventiva de educação de forma a evitar patologias e adoecimento do servidor, principalmente no desempenho de suas funções;

VII – promover ações de cunho social, cultural e esportivo, buscando integrar os servidores dos órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual;

VIII - melhorar a qualidade nos serviços prestados;

 IX - compatibilizar o interesse dos servidores públicos aos da administração pública;

X— promover ajustes contínuos e sucessivos entre as expectativas dos servidores e as possibilidades da administração pública; e

XI - promover a participação do servidor de todos os níveis hierárquicos, nos eventos que visem à implementação de políticas, programas e projetos com o fim de proporcionarlhes a visão global do órgão no qual está vinculado.

Art. 3º A valorização do servidor deve ser promovida por meio das seguintes ações:

 I – eventos de capacitação, qualificação e treinamentos a serem tratados em política específica;

II - definição de lotação do servidor, mediante critérios que considerem a experiência profissional, o conhecimento adquirido e as habilidades profissionais desenvolvidas pelo servidor e a localização de sua residência;

III - preparação do servidor para os desafios da vida no trabalho e subsequente à aposentadoria;

 IV— incentivar a identificação de habilidades esportivas, artísticas ou culturais, presentes na pessoa do servidor;

 V - sensibilização dos servidores para o envolvimento em ações de voluntariado e de responsabilidade social;

VI – identificação dos servidores com dependências de álcool, substâncias químicas ou psicotrópicas, consoante diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde, criando alternativas de acompanhamento psicossocial para ps/ que restem configuradas a dependência no decorrer da instrução processual administrativa disciplinar;

VII-promoção por mérito, mediante avaliação de desempenho no trabalho, a ser tratado em política específica; e

VIII – concessão de prêmios para as inciativas de ações inovadoras que visem à melhoria da qualidade do trabalho.

Art. 4º Fica aprovado o Programa "Bem-Estar do Servidor", lançado em 07 de março de 2017, como parte integrante da Política de Valorização do Servidor.

§ 1.º O Programa "Bem-Estar do Servidor" tem por objetivo oferecer elementos que promovam o bem-estar dos servidores que compõem a Administração Estadual, colocando- os como protagonista na busca de soluções criativas inovadoras que otimizem os processos e construam um ambiente de felicidade, gerando, em consequência, um aumento na satisfação e na produtividade.

§ 2.º O Programa "Bem-Estar do Servidor" será composto por uma Coordenação Executiva e por Núcleos a serem implantados em cada órgão da Administração Direta e entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

§ 3.º A Coordenação Executiva do Programa "Bem-Estar do Servidor" caberá à Secretaria de Administração e Gestão, cuja composição será regulamentada em ato do titular da Pasta

§ 4.º A Coordenação Executiva definirá os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observadas no Programa, bem como prestará assessoramento aos Núcleos implantados.

Art. 5º Fica criado o "Prêmio Servidor Público de Valor", com o objetivo de identificar e premiar, anualmente, as iniciativas mais exitosas no âmbito do Política de Valorização do Servidor, abrangendo as seguintes categorias:

- a) Atendimento de Qualidade;
- b) Otimização de Processos;
- c) Valorização do Servidor;
- d) Soluções para a Economia de Recursos;
- e) Iniciativa Inovadora;
- f) Gestor Destaque;
- g) Órgão/Entidade Destaque;
- h) Parcerias Criativas e Produtivas;
- i) Destaque Positivo na Mídia; e
- j) Parceria com a Comunidade do Entorno.

Parágrafo único. O vencedor de cada categoria receberá troféu e prêmio em dinheiro, conforme Regulamento a ser instituído por ato do titular da Secretaria de Administração e Gestão, que deverá dispor, também, sobre a Comissão de Seleção, os critérios de participação, e todos os demais elementos necessários a cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 6.º A participação dos servidores nas atividades criadas por este Decreto, não ensejará o pagamento de gratificação correspondente.

Art. 7.º Os recursos orçamentários decorrentes deste ato serão programados na Lei Orçamentária - LOA, em dotação específica nos órgão da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 8.º A Secretaria de Administração e Gestão deverá editar todas as normas complementares à plena implementação do disposto neste Decreto.

Art. 9. º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 07 de março de 2017, no que diz respeito ao Programa de "Bem-Estar do Servidor".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governédor do Estado

JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Coefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de disposição formulada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Oficio n.º 0819/2015-GP,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações promovidas pelo art. 1.º da Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.0006698.2015, resolve

I - CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, junto à Assembleia Legislativa de Estado do Amazonas, no periodo de 12 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2016, com ônus para o órgão de origem, o servidor ORLANDO DA SILVA CÂMARA o ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 051.735-6L, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC.

II – PRORROGAR a disposição, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 13 de agosto de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor ORLANDO DA SILVA CÂMARA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 051.735-6L, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017

JOSE MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO da Casa Civil

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Estado de Cultura

SILVIO ROMANO RENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.M.07106 - AMAZONPREV (006.000229.2017), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

or militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, 1 e 89, da Lei n.º 1,154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Terceiro Sargento QPBM JOSÉ GUILHERME DA SILVA DE SOUZA, Matrícula n.º 127.254-3B, com direito a percepção do soldo correspondente a mesma graduação, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$79,18 (setenta e nove reais e dezoito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oiterta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço equivalentes a 02 (dois) quinquênios, (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999), mais R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa, de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$5.820,76 (cinco mil, oitocentos, e vinte reais e setenta e seis centavos) mensais. 0,76 (cinco trill, ollowing), mensals.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO COMPANO DE C

JOSE MIELCO OLIVEIRA Governator do Estado

JOSÉ ALVES PA

CEL COBM PERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR nte Geral de Corpo de Bombeiros Militar o

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES Secretário de Estado de Ségurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR ção e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazant

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE ARRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.M.05993-AMAZONPREV (006.0002118.2017), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

situação de inatividade, mediante transferência a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, 1 e 89, da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005, o 3º Sargento QPBM MARIVALDO OLIVEIRA MARTINS, Matricula nº 111.145-C0, com direito a percepção do soldo correspondente a graduação de 3º Sargento, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, 4nexo 1, de Lei nº 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1º, 4a Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$79,18 (setenta e nove reais e dezolto centavos), referentes a 10% (dez por cento) sobre o valor R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oftenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo, 1, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo, 1, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, a lexo, 1, da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$5.820,76 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) menais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,

ME OLWEIRA JOSÉ MELO

ACÍFICO

CEL GOBM FERNANDO FAIVA PIRES JÚNIOR ndante Geral po Corpo de Bombairos Militar do Arm

ÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Ge istração e Gestão

JORGE EDVARDO JATAHY DE CASTRO Secretação de Estado 40

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 18.127, de 18 de setembro de 1997, na Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.300, de 13 de setembro de 2013 e na Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n.º 3.374, de 04 de junho de 2009

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 804, de 29 de março de 2017, que aprovou o nome indicado para compor o 4.º Conselho Permanente de Disciplina da PMAM da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 006.0006695.2016-CASA

RECONDUZIR, a contar de 16 de setembro de 2016, nos termos do artigo 61, §1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, a 2.º TEN QOAPM ÉLIDA NAZARÉ GIBBS DOS SANTOS, para exercer a função de 1.º membro do 4.º Conselho Permanente de Disciplina da PMAM da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado

JOSÉ ALVES FACÍFICO Secretário de Estato Chefe da Casa Civil

Cel. CIOPM DANTO DE SOUZA BRANDÃO Comandante Geral da Relieta Dijkrâr do Estado do An far do Estado do Amazonas

> SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES Secretário de Estado de Segurança Pública

D SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JAJAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no xercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007 e na Lei n.º 1.896, de 02 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII da Constituição Estadual, bem como no Decreto Legislativo n.º 802, de o Conselho Estadual, de Persa do Consumidor – CODECON",

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2189/2016-GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Maria das Graças Soares Prola, e o que 3125.0000586.2016, resolve e o que mais consta do Processo

I - DISPENSAR, o Sr. EMERSON PERKINS LEMOS DE ASSIS, da função de Membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas - OAB/AM

II - DESIGNAR, o Sr. MARCO ANTONIO NOBRE SALUM, para o exercício da função de Membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, na vaga mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado

JOSE ALVES FACÍFICO Secretário de Estado Crefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretaria de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JAPANY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GÓVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1230/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027290.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de ianeiro de 1987, a servidora GISELE DANTAS DE FARIAS. Matrícula n.º 186.239-1A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACIFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretario de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1122/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.000434.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **EDWARD PINTO PIMENTA**, de janeiro de 1907, de cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACIFICO Secretário de Estado da Casa Civil

ALGEMIRO FERRÉIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretario de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1281/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0015950.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de março de 2016, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora LUCIVANDA DE MENDONÇA BRAGA CARVALHO, Matrícula n.º 184.680-9A, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017

> 0 JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no xercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1222/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0002363.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, l, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora ALDENORA ALVES DE CARVALHO, do cargo de Professor, 4.º Classe, PF40-LPL-IV, Matrícula n.º 197.563-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 93 de maio de 2017. Heen

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALDES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERRÉIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1260/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0001271.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ACSA DA SILVA CASTRO, Matrícula n.º 210.703-1C, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 037de maio de 2017.

Steres JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ A VES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN-JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1229/2017-GS/ SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 659.00207.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 08 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ALCIONE DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula n.º 183.820-2A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Estado, em exercício Governador do

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMÍN JÚNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1121/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.21373.2012, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de junho de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora PRECÍLIA ACHERMANN VIEIRA, Matrícula n.º 197.705-9A, do cargo de Assistente Administrativo, 3.º Classe, EDN-NME-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLÍVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Ca nefe da Casa Civil

ALGEMIRO PEREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR Secretario de Estado de Administração e Gestão

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

Vice-Governador

SECRETARIADO

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

WILSON MARTINS DE ARAÚJO Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA Procuradora-Geral do Estado - PG

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR

Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINERA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI ecretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO

ecretário de Estado de Política Fundiá

HAMILTON NOBRE CASARA

FABRÍCIO SILVA LIMA ecretário de Estado da Juventude

Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA Secretária de Estado dos Direitos o Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR

da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO rio de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHECK DE ARAÚJO Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIFRO

AUXILIADORA ABRANTES PINTO Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01007 - AMAZONPREV (006.0002653.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrates resolve.

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, WALTER RAIMUNDO DE LIMA, no cargo de Professor, PF20.LPLI-V, 4.º Classe, Referência H, Matricula n.º 028.909-48, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Maria Emília Mestrinho", no município de Autazes, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,01 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$4.000 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquénios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.909,82 (um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ AUVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

^

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BEMAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO (ATAHY DE CASTRO Secretátio de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06155-AMAZONPREV (006.0002612.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrals, resolve

integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei
Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto
consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §
5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda
Constitucional Federal n.º 47 de 0.5 de julho de 2005, MARIA DA
GRAÇA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Professor, 5º
Classe, PF20.LIC-V, Referência G, Matrícula n.º 014.935-70, do
Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação
e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Antônio da
Encarnação Filho, com proventos integrais calculados à base do
vencimento do cargo, no valor de R\$1.559,68 (um mil, quinhentos e
cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com
o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3,951, de 04 de novembro de 2013,
alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4,043, de 29 de maio de
2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 05%
(cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta
reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertimentes,
de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01
(um) quinquênio, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3,951, de 04 de
novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.575,68 (um
mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos),
mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercíci

JOSÉ ALVES PACIFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FÉRRÉIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazendo

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.00463-AMAZONPREV (006.0002644.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2.º da Emenda Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2.º da Emenda Constituição Federal n.º 47 de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA GUIOMAR TORRES LEONEL, no cargo de Professor, 4.º Classe, PF20,LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 102,322-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual J. G. de Araújo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, olicoentos e setenta e sete reais e citenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e cito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 4.95,10 e 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.925,82 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e citenta e dois centavos), mensals.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 do maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREÍRA/LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO LATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05181-AMAZONPREV (006.0002611.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais; resolve

aposentaciona voluntaria, por tempo de comunique, com proventes integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DIVALDA MARIA LEDO DA SILVEIRA, no cargo de Professor, 4.º Classe, PF20-LPL-IV, Referência H1, Matricula n.º 018.750-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Arthur Virgilio Filho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.924,76 (um mil, novecentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.956,77 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de pagio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACIFICO Secretário de Estado chefe da Casa Civ

.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO SENJAMIN JUNIOR Secretario de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

considerando a instrução do Processo n.º 2017.4.00048 - AMAZONPREV (006.0002651.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º e 5.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, JOSELINA VIEIRA DE ARAÚJO, no cargo de Professor, PF20.LPL-IV, 4.º Classe, Referência F, Matrícula n.º 136.876-68, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Gilberto Mestrinho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.820,89 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRALIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892 1º CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889 FAX: (92) 3633-3148

PRECO DA EDICÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00 (Edição em atraso)..... R\$ 6,00

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07154AMAZONPREV (006.0002617.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FURTADO, em 29 de juino de 2014, manda D. Alexandro de Julia de Ju no cargo de Auxiliar Administrativo, 1.º Classe, PNP. ADM-I, Reterencia E, Matrícula n.º 029.315-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescidos de 32,01 (tirinta e dois reais e um centavo) referentes a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.412,07(um mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos) mensais.

centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALTES PACIFICO Secretário de Estado chefe da Ca efe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1259/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027552.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de outubro de 2016, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHIRLEIDE SOUZA XAVIER**, Matrícula n.º 162.070-3B, do cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretario de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

GOVERNADOR DO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1262/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0002336.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora ANDREZA RODRIGUES DE SENA, Matrícula n.º 201.647-8B, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLÍVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACIFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1108/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0028593.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de outubro de EXONERAR, a pedido, a contar de os de odución de 2011, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora BEVENUTA ALENCAR DE MELO, do cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 182.074-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

> He JOSÉ HENRIQUE DLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ANY ES PACIFICO Secretário de Estado Chefe da Ca Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1128/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, Silvio Romano Benjamin o que mais consta do Processo n.º 011.0027627.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DELMAR PERES**

MESTÁNCIO, Matrícula n.º 108.153-5A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador/do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Ca Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretario de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1230/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0009914.2013, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora TELMA MARIA VIANA GOMES, Matrícula n.º 191.636-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.º Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensigo. do Ensino

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ AL VES PACÍFICO Secretário de Estado chefe da Ca fe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

> SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUÁRDOJATAHY DE CASTRO Secretácio de Estado da Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.0004101.2011, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 08 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS, do cargo de Vigia, 3.º Classe, ED-NFD-III, Matrícula n.º 182.846-0A, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DNAS, em Manaus, 04 de maio de 2017. AMAZONAS, em Man

JOSÉ H∉NRIQUE OLIVEIRA

JOSÉ AL VES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Ca efe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.2.06634 – AMAZONPREV (006.0002633.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

Proporcionais, resoive

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei
Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto
consolidado em 29 de julho de 2014, ALIETE SILVIA DA SILVA
PINTO, no cargo de Agente Penitenciário, 3.º Classe, Referência
A, Matrícula n.º 008.588-0F, do Quadro de Pessoal da
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,
com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36
do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e
17, da Constituição Federaì, totalizando seus proventos em
R\$1.560,57 (um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e
sete centavos) mensais. sete centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Oriefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.02257 - AMAZONPREV (006.0002738.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntaria, por tempo de contribuição, com proventos integrals, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, NORIMA DA SILVA VIEIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 105.782-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrals calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$505,43 (olitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e citenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquénios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$161,09 (cento e sessenta e um reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a como centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a como centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a cove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a cove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE DLIVEIRA do Estado, em exercício

JOSÉ ALMES PACIFICO Secretário de Estado Chefe da Ca fe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA retária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretario de Estado de Administração e Ge

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01240AMAZONPREV (006.0002821.2017), que atesta o cumprimento, pela
servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por
tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

GABINETE DO GO AMAZONAS, em Manaus, 04 de GOVERNADOR DO ESTADO DO 14 de maio de 2017.

> JOSÉ HENRIQUE DLIVEIRA do Estado, em exercício

JOSÉ AL VES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Ca efe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR retário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDVARDO JATAHY DE CASTRO Secretacione Estado de Fazendo

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no cício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da stituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00888-AMAZONPREV (006.0002654.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constituição Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, MARISTELA PEREIRA PINTO, no cargo de Professor, 7º Classe, PF20 MAG-VII, Referência G, Matrícula n.º 116.721-98, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Dr. José Nilton, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.381,98 (um mil. trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,00 (trinta e dois reais), referentes a 10% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquénios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.413,99 (um mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

JOSÉ ALVES Secretário de Estado PACÍFICO efe da Casa Civil

.

ALGEMIRO FERRÉIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazendo

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01363-AMAZONPREV (006.0002608.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, \$5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Matrícula n.º 030.647-9C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria Emília Mestrinho, equivalente para fins remuneratórios no cargo de Professor, 4.º Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensals.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSE ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Ca fe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR retário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATANY DE CASTRO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06687-AMAZONPREV (006.0002649.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, GLADYS FERNANDES FARAH DA SILVA, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3.º Classe, Referência F, Matrícula n.º 103.479-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Diofanto V. Monteiro", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.053,47 (dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA vernador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estada Chefe da Ca nefe da Casa Civil

.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Ges

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07429-AMAZONPREV (006.0002730.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos

aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei
Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto
consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §
5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda
Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, TEREZINHA
DE OLIVEIRA PEREIRA, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3.º Classe, Referência E1, Matrícula n.º 111.323-2A, do Quadro do
Magistério Público do Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Professor
Joaquim Canamary Gualberto", com proventos integrais calculados
à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.031,38 (dois mil,
trinta e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 11,
Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado
pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014,
acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes
a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e
quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações
pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço,
equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da
Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus
proventos R\$2.063,39 (dois mil, sessenta e três reais e trinta e nove
centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governado

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Baado Chefe da Ca hefe da Casa Civi

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino

SILVID ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazando

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.05004-AMAZONPREV (006.0002634.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 16191/2011, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 17 de novembro de 2011, nos termos do artigo 40, § 1.º, 1, primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, NAIZA CUNHA DO NASCIIBENTO CASTRO, no cargo de Professor, 6.ª Classe, PF20.ADC-VI, Referência G, Matrícula n.º 025.108-9D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estadual "Antidio Borges Façanha", calculados à base de 17/30 (dezessete, trinta avos), no valor de R\$834,86 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$24,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$866,87 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais, elevados ao valor do Salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual. Constituição Estadual

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

He JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA do Estado, e

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Ca Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

JORGE EDWARDO JATAHY DE CASTRO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00214-AMAZONPREV (006.0002613.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º, da Constitucioal n.º 47, de 05 de julho de 2005, WILMA PESSOA DA SILVA, no cargo de Professor, Matrícula n.º 026.618-30, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Inês de Nazaré Vieira", com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 40, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais. e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

JOSÉ AUVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Ca efe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

JORGE EDUARDO JATANY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

SILVID ROMANO BENJAMIN JUNIOR de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.2.06901 – AMAZONPREV (006.0002750.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais,

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula n.º 150.622-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Matrícula n.º 150.622-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Unidade Educacional de Itamarati, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.º Classe, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §\$ 3, e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$728,45 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) proposas elevados ao valor do salário minimo nacional vigente. mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe artigo 45, § 3.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

•

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Su VIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR Secretário de Estado de Administração e Co Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAJIY DE CASTRO Secretário de Estado da Fazenda

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: SUANY PEREIRA GOMES

CARGO: ASSESSOR II SIMBOLOGIA: AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e esponsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Declaro que não pos

Manaus-Am. 04 de maio de 2017.

Suany Prieiro Gomes

Visto: Em: 04/05/2017

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO Chefe do Sejor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL-FPS

SERVIDOR: ANNE PAIVA DE ALENCAR

CARGO: ASSESSOR I SIMBOLOGIA: AD-1

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário esponsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas

Manaus-Am, 04 de maio de 2017.

Sunt Pausa du Geniar

Visto: Em: 04/05/2017

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO Chefe do Se de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: ARIEL AMZALAK EREMITA

CARGO: ASSESSOR II - AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 18 de abril de 2017.

· Aipl Amalak Evernita

Visto: Em: 18/04/2017

RAIMUNDO JOSÉ BRANÇÃO DO NASCIMENTO Chefe do Setor de Pessoal de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 05 de maio de 2017

Número 33.516 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo ao Convênio n.º 1/2013-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 5/5/2017.

PARTÍCIPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Fundação de Medicina Tropical - FMT.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Convênio n. 001/2013-PGE por 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 5 de maio de 2017.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO Subprocurador-Geral do Estado

FT 00169

RESENHA DE PORTARIAS N.º 14/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 225/2017 – GSPGE - TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA , matrícula n.º 158.370-0 C, referente ao exercício de 2017, para usufruídos em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 226/2017-GSPGE - CONCEDER três dias de afastamento à Procuradora do Estado KALINA MADDY MACEDO COHEN, matrícula n.º 172.093-7 A, no período de 10 a 12.04.2017, em razão do serviço prestado á justiça eleitoral.

PORTARIA N.º 227/2017-GSPGE - TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias férias do Procurador do Estado TADEU DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 201.032-1 B. referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 228/2017-GSPGE - CONCEDER dez dias de férias à Procuradora Estado ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA, matricula n.º 172.229-8 C. sendo: dois dias referente ao exercício de 2016 e oito dias de 2017, a contar de 03 a 12.04.2017.

PORTARIA N.º 229/2017-GSPGE - CONCEDER dois dias de ferias à Procuradora do Estado LUCIANA ARAÚJO PAES, matricula n.º 181.184-3 C, referente ao exercício de 2015. nos dias 06 e 07.04.2017.

PORTARIA N.º 230/2017-GSPGE - CONCEDER sete dia de afastamento ao Procurador do Estado ALDENOR DE SOUZA RABELO, matricula n.º 219.122-9 B. no período de 10 a 12.04 e 17 a 20.04.2017, em razão de serviço prestado à justiça eleitoral.

PORTARIA N.º 231 /2017-GSPGE - CONCEDER sete dias de afastamento à Procuradora do Estado LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE, matricula n.º 213.126-9 B. para serem usufruídos no período de 10 a 12 e 17 a 20.04.2017. em razão de serviços prestado à justiça eleitoral.

PORTARIA N.º 232/2017-GSPGE - CONCEDER dois dias de afastamento à Procuradora do Estado LISIEUX RIBEIRO LIMA Matricula n.º 201.082-8 B. para serem usufruídos nos dias 06 e 07.04.2017, em razão de serviços prestado à justiça eleitoral

CABINETE DO SUBPROGURADOR-GERAD DO ESTADO. em Manaus 19 de abril de 20 N.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO Subprocurador-Geral do Estado

FT no168

RESENHA DE PORTARIAS N.º 14/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 233/2017-GSPGE – CONCEDER quatro dias de afastamento à Procuradora do Estado CLARA MARIA LINDOSO E LIMA, matrícula n.º 118.342-7 E, para serem usufruída nos dias de 06 e 07.04.2017 e 27 e 28.04.2017, em razão de serviço prestado à justiça eleitoral.

PORTARIA N.º 234/2017-GSPGE - CONCEDER dezenove dias de férias à Servidora MARIA GISLAINE LOUREIRO DE MORAES MATTOS . matrícula n.º 141.089-0 C, referente ao exercício de 2012, para serem usufruída. a contar de 10 a 28.04.2017.

PORTARIA Nº. 235/2017-GSPGE – TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora NICOLE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 232.969-7 A. referente ao exercício de 2017, para serem usufruída em outra oportunidade.

PORTARIA Nº 236/2017-GSPGE – CONCEDER dois dias de afastamento à Servidora NICOLE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 232.969-7 A. para usufruído nos dias 10 e 11.04.2017, em razão de serviço prestado à justiça eleitoral.

PORTARIA Nº. 237/2017-GSPGE — TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta de férias à Servidora SARA YULE AGUIAR MATOS, matrícula n.º 234.804-7 A, referente ao exercício de 2017, para serem usufruída em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 238/2017-GSPGE – TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora EULLEM MOREIRA CORRÊA, matrícula n.º 234.803-9 A, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 239/2017-GSPGE - TRASNFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Procurado do Estado VIVIAN MARIA OLIVEIRA FROTA, Matricula n.º 201.033-0 B, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 74/2017-GSPGE - CONCEDER cinco dias de férias ao Procurador do Estado LEANDRO VENICUIS FONSECA ROSEIRA, matrícula n.º 211.263-9 B, referente ao exercício de 2016, a contar de 06 a 10.03.2017.

*Portaria republicada por haver saído com incorreção no DOE de 20.03.2017

GABINETE DO SUBPROCURADORGERAL DO ESTADO.

em Manaus/AM. 19 de abril de 20

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO Subprocurador-Geral do Estado

FT 00168

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2°., parágrafo único, da *Lei Estadual nº 2.350/95*, na qualidade de devedor ou sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Rua Emílio Moreira, 1308 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649-3100 ou 3649-3101, no horário de **08:00** às **14:00** horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O não atendimento à presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos previstos na Lei 6.830/80.

A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA		Principal
AUGUSTO FABIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	517.975.262-00	001806/17	R\$	297,15
CARLOS ALEXANDRE DE MELO DA COSTA	656.779.942-00	001465/17	R\$	571,63
CHESMA BEZERRA LIRA	164.978.992-00	001876/17	R\$	16.601,53
ENCONTRO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA	03.101.340/0001- 05	001822/17	R\$	136.734,99
ERASMO BARROS PINTO	407.351.762-72	001826/17	R\$	25,25
EXPEDITO NASCIMENTO DE ARAUJO	192.899.442-34	001827/17	R\$	1.231,40
FABIO TRAJANO DE BRITO	384.075.232-91	001828/17	R\$	1.202,49
FRANCISCO ANTONIO MARTINS SABOIA	643.247.452-34	001647/16	R\$	338,39
FRANCISCO DAS C SOUSA DE OLIVEIRA	444.635.102-87	001841/17	R\$	252,79
FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS	116.698.452-49	001857/17	R\$	14,00
FRANCISCO DOUGLAS B CORDEIRO	519.065.112-68	001859/17	R\$	3.005,99
FRANCISCO MARCIO MAGALHAES NUNES	743.611.393-34	001811/17	R\$	338,82
FRANCISCO NAZARE ALVES DA COSTA	031.588.702-82	001810/17	R\$	529,58
FRANCISCO ROBERTO L DOS SANTOS	193.222.912-49	001809/17	R\$	65,80
FRANCISCO SALES T BRANDAO FILHO	899.054.822-53	001808/17	R\$	81,14
GECILEI SILVA DE SOUSA	884.899.142-49	001812/17	R\$	42,27
GISCELLY MAIA CHAGAS	849.287.602-63	001803/17	R\$	4.596,71
ILDOMAR LIMA DE ALMEIDA	473.486.662-72	001805/17	R\$	191,81
IVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	811.846.892-53	001813/17	R\$	276,96

	0.000 570 (0.000		ı	
J CORREA PINTO JUNIOR & CIA LTDA	04.819.579/0002- 50	001821/17	R\$	34.355,35
JACKSON DAVID SOARES DOS SANTOS	005.471.412-54	022094/15	R\$	324,08
JAMES RODRIGUES CERDEIRA	956.500.Q82-72	001829/17	R\$	296,34
JANDERCY DE MELO OLIVEIRA	413.329.542-00	001815/17	R\$	55,44
JANDERSON GUIMARAES ROCHA	831.125.962-34	001814/17	R\$	10,25
JANICE LIMA DE CARVALHO	463.850.372-15	001830/17	R\$	742,88
JEAN CARLOS DE SOUZA LIMA	870.850.972-72	001461/17	R\$	19,71
JEAN TABAJARA NUNES PEREIRA	635.924.012-20	001833/17	R\$	138,05
JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	474.187.962-34	022284/15	R\$	421,93
JERRY CASTRO GOMES	609.360.532-91	001831/17	R\$	239,07
JOAO DA SILVA GAMA	778.487.642-49	001890/17	R\$	73,60
JOAO FONSECA	350.123.662-04	001804/17	R\$	383,38
JOAO VIEIRA DE SOUZA	609.743.542-87	001817/17	R\$	174,37
JOBSON CARLOS S DE OLIVEIRA	628.075.012-49	001842/17	R\$	238,62
JOCICLESON RABELO DE ALMEIDA	817.734.122-72	001818/17	R\$	76,09
JOCILENE GUEDES DE SOUZA	913.699.592-49	001834/17	R\$	361,28
JODIR VEICULOS LTDA	51.564.474/0001- 05	001891/17	R\$	943,51
JOEL MACHADO DUTRA	435.912.642-53	007319/15	R\$	244,98
JOELMA FALCAO DE LIMA	510.010.712-04	001816/17	R\$	167,44
JOELSON DE ASSUNCAO SOARES	669.808.522-72	001853/17	R\$	18,83
JOESIO VARELA COSTA	509.803.002-15	001858/17	R\$	91,79
JONAS DE MOURA SOARES	345.312.972-53	001840/17	R\$	19,28
JONAS PIRES DE SOUZA	537.547.513-87	001855/17	R\$	49,57
JORGE DAVID	730.271.117-87	001845/17	R\$	272,53
JORGE PEREIRA DA SILVA	618.141.052-04	001844/17	R\$	90,88
JOSAFA TEIXEIRA PACHECO	748.210.242-68	001854/17	R\$	168,36
JOSE ALBERTO CUNHA BATISTA	225.372.442-49	001856/17	R\$	286,86
JOSE AMADEU SILVA	204.545.033-34	001843/17	R\$	94,91
JOSE CASSIANO DANTAS	779.048.934-87	001893/17	R\$	242,32
JOSE CLIMARCO DOS SANTOS	119.238.142-49	001832/17	R\$	52,07
JOSE FILHO DE ANDRADE	540.823.823-72	001836/17	R\$	32,36
JOSE GERALDO DE FREITAS	309.260.252-87	001819/17	R\$	76,03
JOSE MAGNO LOPES	127.961.582-68	001837/17	R\$	150,32
JOSE MARIO FERNANDES FERREIRA	597.862.802-53	001835/17	R\$	75,32
JOSE RENATO FREITAS LIRA	320.171.112-87	001846/17	R\$	58,21
MARIO JAIME BARBOSA DE CASTRO JUNIOR	666.735.182-00	001463/17	R\$	182,70
OLIVEIRA E CHAGAS LTDA	03.238.867/0001- 78	001820/17	R\$	668.935,82
WALBER CARNEIRO BARROS	343.540.342-04	001466/17	R\$	1.331,07

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 4 de majorde 2017.



RESENHA DE PORTARIAS N.º 12/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 195/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor NISTON RIBEIRO SALDANHA, matrícula n.º 053.479-0 F, sete dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03.03.2017.

PORTARIA N.º 196/2017-GS PGE – CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor DANIEL SOMBRA DA SILVA, matrícula n.º 142.125-5 D, licença médica pelo prazo de quarenta e cinco dias, no período de 15.02 a 31.03.2017.

PORTARIA N.º 197/2017-GSPGE - TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Procuradora do Estado CAROLINE FERREIRA FERRARI, matrícula n.º 211.266-3 B, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 199/2017-GSPGE - CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, à Servidora ANTONIA PINTO DOS SANTOS, matrícula n.º 009.318-1 B, licença médica pelo prazo de sessenta dias no período de 26.11.2016 a 24.01.2017.

PORTARIA N.º200/2017-GSPGE - TRANSFERIR por necessidade de serviços trinta dias de férias da Procuradora do Estado ADRIANE SIMÕES ASSAYAG RIBEIRO, matricula n.º 153.469-6 C, referente ao exercício de 2017, referente ao exercício de 2017, para serem usufruído em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 202/2017-GSPGE— CONCEDER nove dias de ferias ao Procurador do Estado THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES, matricula n.º 219.123-7 B, referente ao exercício de 2016, a contar de 20 a 28.03.2017.

PORTARIA N.º 203/2017-GSP- CONCEDER dois dias de afastamento ao Procurado Estado THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES, matricula n.º 219.123-7 B, nos dias 29 e 30.03.2017, em razão de serviços prestado à justiça eleitoral.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 28 de ABRIL de 2017.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO Subprocurador-Geral do Estado

FT 00166

RESENHA DE PORTARIAS N.º 12/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 204/2017-GSPGE – TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Procurador do Estado THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES, matricula n.º 219.123-7 B, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 206/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo. 66, I, da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula n.º 153.472-6 B, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.03.2017.

PORTARIA N.º 209/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, Lei n. ° 1.762/86, sete dias de licença especial ao Servidor MANOEL LIRA DE SOUZA, matrícula n.º 010.806-5 G, referente ao qüinqüênio de 2005/2010, a contar de a 22 a 28.03.2017.

PORTARIA N.º 210/2017-GSPGE — TRANSFERIR por necessidade de serviço vinte dias férias da Servidora ANDREZA SAMPAIO PROGÊNIO, matrícula n.º 162.472-1 F, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N°. 211/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 66,I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado KALINA MADDY MACÊDO COHEN, matrícula n.º 172.093-7 B, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20.02.2017.

PORTARIA N.º180/2017-GSPGE – CONCEDER nove dias de férias à Procuradora do Estado HELGA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n.º 221.394-0 B, sendo: seis dias referente ao exercício de 2016 e três dias de 2017, a contar de 02 a 10.03.2017.

Portaria republicada por haver saído com incorreção no DOE de 20.03.2017.

GABINETE DO SUBPROCURADORGERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 27 de abril de 2017.

PAULO JOSE GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FT 00166

RESENHA DE PORTARIAS N.º 15/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 242/2017-GSPGE — CONCEDER três dias de férias ao Servidor ERICK DREAN PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 232.453-9 A, referente ao exercício de 2017, a contar de 10 a 12.04.2017.

PORTARIA N.º 243/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 66, IV. da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado RAFAEL LINS BERTAZZO, matrícula n.º 211.254-0 B, licença especial pelo prazo de cinco dias, referente ao qüinqüênio de 2011/2016, a contar de 10 a 14.04.2017.

PORTARIA N.º 245/2017-GSPGE – CONCEDER quatro dias de férias ao Servidor JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA, matrícula n.º 104.090-1 E, referente ao exercício de 2016, a contar de 17 a 20.04.2017.

PORTARIA N.º 246/2017-GSPGE – CONCEDER quatro dias de férias à Servidora NÚBIA ZELÂNDIA GOMES DA ROCHA, matricula n.º 104.088-0 F, referente ao exercício de 2016. a contar de 17 a 20.04.2017.

PORTARIA N.º 247/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 65, I. da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAUJO. matricula n.º 136.817-6 E, licença médica pelo prazo de dez dia, no período de 12 a 21.12.2016.

PORTARIA N.º 248/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAUJÒ, matrícula n.º 136.817-6 E. licença médica pelo prazo de quinze dias, no período de 08 a 22.01.2017.

PORTARIA N.º 249 /2017-GSPGE – CONCEDER nove dias de férias à Servidora KAREN NUNES GUIMARÃES, matricula n.º 215.327-0 B. sendo oito dias referente ao exercício de 2016 e um dia de 2017. a contar 10 a 18.04.2017.

GABINETE-DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

em Manaus 19 de abril de 2017

PAULO JOSE GOMES DE CARVACHO
Subprocurador-Geral do Estado

FT 00165

RESENHA DE PORTARIAS N.º 15/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 252 /2017-GSPGE - CONCEDER nos termos do artigo 66. I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado SÁLVIA DE SOUZA HADDAD, matrícula n.º 196.163-2 C, oito dias para tratamento de saúde de seu pai, a contar de 27.03 a 03.04.2017.

PORTARIA Nº. 254/2017-GSPGE – CONCEDER trinta dias de férias à Servidora DARCI BERNARDES DE MACEDO, matrícula n.º 136.278-0 D. referente ao exercício de 2017, a contar de 05.05.2017.

PORTARIA N.º 255/2017-GSPGE – CONCEDER quatro dias de férias dias ao Procurador do Estado LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA, matrícula n.º 211.263-9 B, referente ao exercício de 2016, a contar 17 a 20.04.2017.

PORTARIA Nº. 256/2017-GSPGE – CONCEDER nove dias de férias à Procuradora Estado SÁLVIA DE SOUZA HADDAD, matrícula n.º 196.163-2 C, referente ao exercício de 2016, a contar de 04 a 12.04.2017.

PORTARIA N°. 257/2017-GSPGE – CONCEDER quatro dias de férias ao Procuradora do Estado EUGÊNIO NUNES SILVA, matrícula n.º 211.264-7 B, referente ao exercício de 2015, a contar de 17 a 20.04.2017.

PORTARIA N.º 258/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 66. IV, da Lei n.º 1.639/83, cinco dias de licença especial à Procuradora do Estado PATRICIA PETRUCCELLI MARINHO, matricula n.º 169.351-4 C, referente ao qüinqüênio de 2011/2016, a contar de 17 a 21.04.2017.

PORTARIA N.º 260/2017-GSPGE – CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado SUELY XAVIER LIMA, matrícula n.º 012.023-5 E, noventa dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.02 a 13.05.2017.

GABINETE DO SUBPROCURADORGERAL DO ESTADO, em Manaus Avi. 28 de abril de 2017.

cm wanaus/Avi-

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO Subprocurador-Geral do Estado

FT 00165

PORTARIA N. 059/17-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Procurador do Estado CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 04 de maio do corrente, para participar de audiência com o Ministro Alexandre de Moraes, cuja finalidade é tratar de assunto referente a ADI 3415 e RE/RG 592.891, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, em Manaus, 2 de maio de

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO Procurador-Geral do Estado, em exercício

FT 00164

Comunicado

A Diretoria da Imprensa Oficial comunica ao público que a venda do Diário Oficial está disponibilizada de segunda a sexta-feira no horário de 7h às 13 horas.

OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 05 de maio de 2017

Número 33.516 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AMAZÔNIA GOLF HOTELARIA E TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 00.380.153/0001-01 NIRE 13.300.005.432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista o não atendimento ao requerimento dirigido à Diretoria da Sociedade para convocação da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas detentores de 66.910.000 (sessenta e seis milhões, novecentas e dez mil) ações da AMAZÔNIA GOLF HOTELARIA E TURISMO S.A. ("Companhia"), correspondentes a 50,89% de seu capital social, e no regular exercício de seus direitos enquanto acionistas preferencialistas detentores de direito contingente de voto, assegurado na forma do artigo 111, Parágrafo 1º, da LSA, conforme referendado em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede da Companhia em 1º de dezembro de 2016, VÊM pela presente, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, com base no artigo 123, parágrafo único, alínea "c" e em observância aos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 6.404/76 ("LSA"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 12 de maio de 2017, às 10:30 horas, em sua sede social, localizada em Rio Preto da Eva - AM, na Rodovia BR AM 010, km 64, Zona Rural, CEP 69.115-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (A) Reforma do Estatuto Social da Companhia, para, dentre outras garantias a serem asseguradas aos acionistas, ser restringida a autonomia da administração da Companhia, estabelecendo-se limites e regras de governança corporativa adequada à sua atual situação, alterando-se, para tanto, o seguinte: (i) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 6º do Estatuto Social: "Parágrafo Único - Na hipótese de não serem materializadas quaisquer das vantagens asseguradas no Parágrafo 10º deste Artigo 6º, bem como em razão do quanto previsto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/1976, será garantido o direito contingencial de voto aos detentores de ações preferenciais em todas deliberações sociais automaticamente, tão logo a inobservância às vantagens patrimoniais dos acionistas preferencialistas sejam por eles comunicada à Sociedade"; (ii) Inclusão do Parágrafo 11º ao Artigo 6º do Estatuto Social: "Parágrafo 11º. - Em respeito ao Parágrafo 2º do Artigo 15º da Lei 6.404/1976, na hipótese de o número de ações preferenciais emitidas pela Sociedade superar 50% do total de ações emitidas, os seus detentores terão direito à conversão do proporcional das ações preferenciais que detiverem em excesso em ações ordinárias"; (iii) Alteração do Artigo 18º do Estatuto Social e seus parágrafos 1º e 2º: "Artigo 18º - A representação da Sociedade nos atos e operações que criem obrigações para ela, que individualmente ou em conjunto, no mesmo mês, superem a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), tais como emissão ou endosso de cheques e notas promissórias, emissão, aceite ou endosso de letras de câmbio e duplicatas, movimentação de contas bancárias, assunção de dividas ou prestação

de garantias, atos de transação, renúncia e quitação em negócios da Sociedade, assim como a contratação de prestadores de serviços ou funcionários, deverão ser aprovados em Assembleia Geral previamente convocada para o fim determinado. Parágrafo 1º. Ficam vedadas quaisquer operações estranhas ao objeto da Sociedade, bem como quaisquer atos que importem em alienação de bens constantes do seu ativo permanente, constituição de ônus reais e prestação de garantias em favor da Sociedade e terceiros, contratação com partes relacionadas, exceto se de outra forma restar deliberado em Assembleia convocada prévia e expressamente para a discussão de quaisquer das operações retro indicadas. Parágrafo 2º. Exceto em casos de comprovada urgência decorrente de medidas de natureza judicial, toda e qualquer constituição de procuradores da Sociedade deverá ser precedida de prévia aprovação em Assembleia Geral, sendo que as procurações terão uma cópia arquivada na sede da Sociedade e deverão ter prazo determinado não superior a 1 (um) ano, com poderes específicos e previamente delimitados, sendo vedado substabelecimento dos poderes outorgados aos procuradores. (B) Deliberar sobre o ajuizamento de medidas judiciais em âmbito civil e criminal em face dos diretores da Companhia, além de análise de cabimento de demanda judicial por exercício abusivo do poder de controle exercido por MG Administração e Participação Ltda. até a realização da Assembleia Geral Ordinária acima referenciada, nos termos do artigos 158 e 117, parágrafo primeiro, alíneas "a", "d" e "g", da LSA, bem como sobre eventual atribuição solidariedade dos atuais e pretéritos diretores da Companhia, na forma do parágrafo 2º do artigo 117 da LSA; (C) Deliberar sobre as medidas a serem tomadas necessárias à defesa dos interesses da Sociedade em face das execuções judiciais contra ela ajuizadas pela Agencia de Fomento do Estado do Amazonas S/A -AFEAM, que tramitam perante a 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Manaus/AM, sob os números 063350-61.2016.8.04.0001 e 0633516-15.2016.8.04.0001;(D) Destituição dos atuais administradores e nomeação de novos administradores da Companhia; (E) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (F) Deliberar sobre a realização de auditoria nas contas da Sociedade relativamente aos últimos 3 (três) exercícios sociais para delimitação da correta atual exposição financeira e nível de endividamento da Sociedade, tendo em vista que, não obstante a obrigação legal administradores disponibilizarem a pertinente documentação contábil aos acionistas preferencialistas e as reiteradas solicitações destes neste sentido, os administradores quedaram inertes, não disponibilizando aos acionistas preferencialistas quaisquer documentos relativos a tal tema,

Rio Preto da Eva (AM), 03 de maio de 2017.

SERGIO ROBERTO BALLOTIM/MARCUS VINICIUS BALLOTIM/ RODRIGO MEIRA DE CASTRO/IBEX- SERVICOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Acionistas

TA 0045

ASSEMBI ÉLA GERAL ORDINÁRIA

A Empresa MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MÁNAUS S/S - EPP. Inscrito no CNPJ – 18.341.410/0001-61 convoca todos os seus associados para um Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na segunda feira dia 15 de Maio de 2017 no anfiteatro do Hospital Santa Júlia localizado na Av. Ayrão, 507 CEP 69025-050 Centro Manaus, haverá com a primeira convocação às 15:00 horas; a segunda con vocação às 15:30 horas e a terceira e última convocação às 16:00 horas, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1. Apresentação de Balanco Patrimonial 2016

x n 2 1 1 X

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Empresa MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MANAUS S/S - EPP, inscrita no CNPJ 18.341.410/0001-61 convoca todos os seus associados para uma Assem bleia Geral Extraordinária a ser realizada na segunda-feira día 15 de Maio de 2017 no anfiteatro do Hospital Santa Júlia localizado na Av. Ayrão, 507 CEP 69025-050, Centro Manaus, onde a primeira convocação será às 18:00 horas; a segunda às 18:30 horas e a terceira e última às 19:00 horas, com os sócios presentes para deli-

berarem sobre a seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1. Entrada de Sócios
- 2- Retirada de Sócios;
- 3- Aumento do Capital Social
- Inclusão de Parágrafo; 5- Apresentação de normas internas

X n 2 1 1 X

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber aos servidores: ANA MARIA RIBEIRO ABREU, Merendeiro PNF-MNF-III - SEDUC e IGOR GOMES DE ARAÚJO, Agente de Endemias AEN-PSNA-A -FVS, que estão correndo em seu termo legal, os autos dos PADs nºs. 00027/2016-CRD e 00092/2016-CRD. Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficas pelo presente EDITAL, citados para no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Mário Ypiranga, nº. 3280, Bloco II - Parque Dez, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, por infringência ao artigo 149, II, da Lei nº. 1762/86-ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, por três (03) dias consecutivos.

Carmem Lucia Rosas Gomes

01591

SSP

PORTARIA Nº. 0011/2017-GRH/GS/SSP
O Secretario de Estado de Segurança Pública do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, com alterações da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.
CONSIDERANDO O Óficio nº. 0017/2017-GRH/GS/SSP, que traz o cronograma de convocação dos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 01 de 12 de fevereiro de 2015, conforme a homologação do resultado final do concurso público, datado de 28 de initho de 2015.

julido de 2015. CONSTITUTO Decreto Governamental datado de 02.05.2017, que nomeia os classificados/aprovados em conformidade com o disposto em cronograma, e ainda a convocação de aprovados, conforme a necessidade, na forma da lei;

RESOLVE:

- CONSTITUI Comissão para recepcionar os classificados/nomeados para tomar posse e assumir o efetivo exercício nos seus respectivos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, composta pelos

 - remistras.

 1. Presidente Zulla Maria Nogueira Holanda matricula nº 157.351-9 E.

 2. Vice-Presidente José Eduardo Vilaça dos Santos matricula nº 153.892-3 B.

 3. Membro Anna Carla Araújo da Silva Vieira matricula nº 232.520-9 A.

 4. Membro Kaio Felipe Oliveira Fernandes matricula nº 241.150-4 A.

 5. Membro Maria Estefânia Moraes Marques matricula nº 008.428-0 C.

 II AUTORIZAR a Comissão a adotar todas as medidas administrativas necessárias.

cumprimento do feito. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA-PÚBLICA, em Manaus, 03

4 SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

04925



CIEC -Centro Integrado de Educação Christus/Manaus-AM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concludentes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Abril de 2017.

Fecale Sade

Ademir Fonseca Da Silva: Ágatha Cordeiro Brondino: Alana Menezes Duque; Alexandre Da Conceição Rodrigues; Aline Patrícia Da Silva Balieiro: Amanda Treicy Nery Amaral: André Luiz Guedes Da Silva: Anne Karoline Da Silva Vasconcelos; Antonio Juvenal Souza Amorim; Benedito Ferreira Adorno Neto: Bento Soares Rodrigues: Bercione Bispo Macario; Bruno Viana Martins; Carlos Moreno Ribeiro; Cibelle Cristina Bila Mota; Claudemar Junio Santos Aragão; Danilo Gonçalves De Medeiros; Danna Bruna Ferreira De Macedo; Dheison Carvalho De Souza; Edson Paulo Lemos; Fabiana Barbosa Da Silva; Felipe De Almeida Grandal ; Francivaldo Macedo Dolzani; Gabriel Soares Batista; Guilherme Balieiro Da Silva; Herb Frota Da Silva; Jaqueline Silva Dos Santos: João Victor Chagas Lorenção: Kenneth De Souza Ribeiro; Leandro Simões Gomes; Leilson Queiróz Carvalho; Mara Castro Da Silva: Meuriane Marques Andrade: Milena Cruz Vital: Natanael Da Silva Barroso; Ozeias Dos Santos Rodrigues; Rafael Paiva Macrufe: Renato Nunes Lemos: Richárdson Carvalho Silva: Rodrigo Alves De Oliveira; Rosário Vinicio Cicoti; Rúbia Cristina Santos Da Silva Castro; Ulisses Marinho Barata; Wanderley Aires De Carvalho Ferreira; Welson Da Silva Santos.

Unidade Sul - Cachoeirinha

Ângelo De Lima Larroque; Felipe De Medeiros Martins; Fellipe Blyner Souza Dos Santos; João Batista Garcia Da Silva.

Unidade Leste - São José

Adilson Pereira Silva; Adriana Da Silva Farias; Alcielison Nogueira Lopes; Alessandra Lais Dias Maciel; Amarildo Dimiciano Da Silva; André Alves Da Silva; André Dos Santos Da Silva; Andrey Da Fonseca De Oliveira; Andreza Rodrigues De Souza; Bruno Disney Marques Da Silva Soares; Caio Fábio Pinheiro Melo; Caio Silva Barbosa ; Elizabeth Dos Santos Lima; Emanuel Maylson Souza Calheiros; Francimar Ferreira Lima; Francisco Das Chagas Moraes Vieira; lago Dutra Narciso ; Igor De Mendonça Vieira ; Igor Palheta Vasconcelos; Jamily Azevedo Antunes Pereira; João Marcos Da Silva Valente ; Jonathan Oliveira Da Silva; Josimara Conrado Da Silva; Junior Rodrigues Carvalheira; Keciane Souza Dos Santos ; Khellyson Souza De Oliveira; Kleiton Araújo Pinheiro De Lima ; Lauciene Damasceno Cantalista Matos ; Leandro Rocha Da Silva; Lúcio Magno Rocha Dantona; Manoel Ferreira Dos Santos; Marcelo Diego Carvalho De Souza; Marcio Araújo Monteiro; Maria De Jesus Batista De Almeida; Mayara Castro Da Cunha; Pablo Nascimento Gomes; Paulo Cesar Oliveira Corrêa; Paulo Henrique Cabral Mendes; Rodrigo Da Silva Ribeiro; Rodrigo Mendes Cesário; Rosely Gomes Da Silva; Samuel José Pereira Da Silva; Sandrielly Stefany Souza De Souza; Stanley Leo Silva De Souza; Thaiana Botelho Da Cruz; Thais Torres Barros; Valéria Dos Santos Silva; Vitor Lucas Da Silva Maciel; Wendell Nunes Ferreira; Wesley Frank Pereira Da Costa; Zevertom Freitas De Oliveira

Unidade C. Nery/Maromba

Adriel Bruno Farias Dos Santos; Alcinei Dos Santos Brito Júnior; Alcineia Oliveira Lavareda; Aldair Da Silva E Silva; Alisson Souza E Silva; Ana Cristina Mesquita Da Cunha; Ana Paula Rodrigues Pereira; Anderson De Oliveira Soares; André Maia Picanço; Andreza Silva Rodrigues ; Andreza Duarte Pereira; Antonio Gabriel Ferreira Da Silva: Antonio Ivo De Souza Fonseca ; Arthur Freitas Feitosa; Bianca Leal De Souza; Bianca Lima De França Silva ; Brendo Pinto Martins; Bruna Alves Da Silva; Camila Da Silva Souza; Carla De França Botelho; Carlos Augusto Da Silva Nascimento; Carolina Souza Do Carmo ; Caroline Pereira Dos Santos ; Cinara Ferreira Batista; Cláudio Soares Esper; Claudionor De Oliveira Alves Júnior; Cleber Do Nascimento Pereira; Cledson Junio Mendonça E Silva ; Danilo Moura De Araujo; Danilo Silva De Aguiar ; Danna De Jesus Vaz De Lima ; Danrley De Freitas Gomes: Davane Ferreira De Souza: Deborah Feitosa Martins: Denilson Souza Da Silva; Denisson Teixeira Linhares; Denize Castro Da Fonseca; Desiree Clair Graf Nyary Brasil Correa; Diego Carvalho Freire; Dilverson Levy De Souza; Dimas Stone Onety De Mesquita; Dulcilene Bezerra Dias: Edilson Santos Lopes: Eldo Matos De Souza; Elizangela Cabral Vieira; éricles Navegante De Sena; Euzebio De Sales Cascais ; Fabiane Barbosa Da Silva ; Fabio Da Silva Neto; Fabrício Caldeira De Oliveira; Francisca Ellen Da Silva E Silva; Francisco Fernando Carvalho De Souza Junior; Gabriel Delgado Romano; Gabrielly Da Cruz Soledade; Gilmara De Matos; Guilherme Das Neves Sales; Guilherme Silveira Martins ; Henrique Fonseca Sarmento; Herick Gama De Oliveira Rodrigues; Hermes Da Silva Martins ; Israel De Souza Almeida; Ivanilson Vidinha Gomes; Jaciara Aragão Rodrigues ; Jáder Santos De Almeida ; Jaqueline Rocha Dos Santos; Jean Muller Da Silva Souza; Jemerson Brito De Cristo; Jheyme Christian Guedes Passos; João José Bentes Dos Santos; Joicy Aileen Inipe Aricara; Jonas Silva Sousa: Jordan Maciel De Sousa: Jose Lucas De Jesus Candido: José Menezes Pinheiro Neto; José Ozair De Souza Júnior; José Raimundo Silva De Abreu; Júlio Nogueira Neto; Kaline Stephene De Souza Bibiano; Karine Rodrigues Da Silva; Karla Cristina Coelho De Castro; Keven Cardoso De Paula; Kimberly Gomes Das Flores; Leandro Alves Moreno; Leonardo Carvalho Dantas; Luandra Carine Moraes Gaia; Lucas Ferreira Pacheco; Lucas Moura De Freitas; Lucia Regina Ferreira Bomfim ; Luciano Assis Da Silva; Manuela Michelle Costa De Melo; Marcia Oliveira Gomes : Marcos Paulo Givone De Oliveira: Marcos Vinicius Alves Fernandes; Marcus Vinicius Lima Da Silva; Maria

Teles; Martha Emmanuele Lucas Chaves; Matheus Dos Santos Galvão Freire; Matheus Esteves Santos; Matheus Guimarães Dos Santos Marialva; Matheus Juan Da Costa Parédio; Michelle Brenda Santos De Souza: Milton Ferreira Do Nascimento; Nailton De Souza Carvalho Nathyelly Erwelleyn Dos Santos Da Silva; Nazaire Gustave; Neuriane Pandura Oliveira; Oséias Melo De Araújo; Patrick De Souza Chaves; Priscila Souza Da Silva; Railane Da Silva Menezes ; Raise Dias De Souza; Raphael Lima Ramos; Raquel Tomaz Nunes; Regiane Campos Gomes; Reginaldo Oliveira Barbosa Filho; Renan Da Silva Lopes; Renato Dos Santos Marques: Rhuan Cordovil De Araújo: Roberta Freire Da Costa ; Rogerio Da Silva Pedroso; Rubemar Fortuna De Carvalho; Ruben Soares Martins; Rubens Nascimento De França; Rui De Ney Pereira De Souza Júnior; Sara Caroline Mascarenhas Valente; Saulo Ravid Silva Ribeiro; Tainná Farias De Araújo; Tamili Silva Campos; Tamires Chagas De Oliveira; Tayza Castelo Branco Ferreira; Thaina Da Costa Cavalcante ; Thalia Tavares Fernandes; Thati Lorrany Muniz Corrêa: Tiago Da Silva Cardoso: Valmir Da Silva Barbosa Valnilson Moreira Dos Santos ; Vanderley De Souza Nunes; Victor Hugo Dorneles Vasconcelos: Vitor Evilásio Viana De Freitas: Vladilsor Júnio Ferreira Viana ; Wallace Rodrigues Da Silva; Welliton Narciza Pinto: Willian Pereira Da Silva: Yan Lucas Leão Amazonas: Yan Victor

Matos Melo E Silva; Yasmin Santos Batista



SPA JOVENTINA DIAS

PORTARIA Nº 002/2017-DG/SPAJD

A Direção Geral do SPA Joventina Dias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria de Estado da Fazenda/CCGOV, da obrigatoriedade da nomeação da Comissão de Recebimento de Materiais para a emissão de TCR (Termo Circunstanciado de Recebimento) – Resolução 003/2010-GSEFAZ, publicada no DOE 31834 de 18.05.2010 pg. 21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

1- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de materiais e serviços no âmbito do SPA Joventina Dias, que tem por objetivo receber e examinar no que diza respeito a quantidade e qualidade do materiais e ou serviços adquiridos ou

2- NOMEAR, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Lucas de Sousa Lima	Ag. Administrativo	235.940-5A
Gisele Araújo vieira	Ger. Adm Financeiro	188.875-7A
Marcio Rafael Rodrigues	Diretor Geral	177.720-3A

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO SPA JOVENTINA DIAS, em Manaus 27 de abril de 2017.

04928

ÓRGÃO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI/DETRAN/AM

RESENHA Nº 013/2017- JARI/AM, de 03/05/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 03/05/2017, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme arts. 288 e 289 do CTB.

RECURSO	PLACA/	AIT/CODIGO	RESULTADO
N°	RENACH	/PORTARIA	
275/2017	AOI-2226	AI00366267 (5282-0)	INDEFERIDO
283/2017	NOV-9992	AI00350166 (5169-1)	INTEMPESTIVO
286/2017	NOV-9992	AI00339900 (5185-2)	INTEMPESTIVO
300/2017	OAH-1629	AI00365475 (7064-0)	INDEFERIDO
302/2017	OAD-8765	TD00007737 (5266-3)	INDEFERIDO
289/2017	NOI-9999	AI00357741 (6653-2)	INTEMPESTIVO
291/2017	NOI-9999	AI00361725 (6912-0)	DEFERIDO
294/2017	NOI-9999	Al00361729 (6653-1)	INDEFERIDO

Priscilla Valéria Alves de Oliveira Mêne Presidente da JARI/DETRAN

DETRAN/AM PORTARIA Nº 1622/2017-DETRAN/AM/AJUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 358, de 13 de dezembro de 2010-CONTRAN. RESOLVE: I - CREDENCIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO-ME , nos termos da Resolução nº 358/2010-CONTRAN, inscrita no CNPJ nº 25.403.331/0001-01, localizado na Av. Padre Callery, nº 15, com a Rua Yara-Tancredo Neves, CEP 69.735-000, Município de Presidente Figueiredo/AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação "AB"; II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por iqual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução no 358/2010-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - ESTABELECER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município sede, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM; V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS DETRAN/AM, em Manaus, 03 de maio de 2017,

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA Diretor Presidente

04927

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO DATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2016-CETAM

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016-CETAM; DATA DA ASSINATURA: 24.04.2017; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, representado por sua Diretora-Presidente, Joésia Moreira Julião Pacheco e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO, representada por sua Diretora-Presidente, Maria Lenise Mafra Negreiros; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar da data da assinatura; VALOR: Valor total estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: nº 33913929; FONTE: 01000000; NOTA DE EMPENHO: nº 2017NE00404, de 03.04.2017, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ficando o saldo remanescente parcial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) a ser empenhado neste exercício de 2017, e o saldo remanescente no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) às custas do orçamento do exercício de 2018; VIGÊNCIA: de 24/04/2017 a 23/04/2018. Manaus, 24 de abril de 2017.

Joésia (Moreira Julião Pacheco Diretora Presidente do CETAM

04929

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO DATA 04/05/2017

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2013-CETAM ESPÉCIE: 11° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2013-

CETAM; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por sua Diretora-Presidente, a Sra. Joésia Moreira Julião Pacheco e VISAM – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA LTDA., representada por seu sócio administrador o Sr. José Pacheco Ferreira; OBJETO: Repactuação do valor para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do ajuste; DO VALOR: O valor global deste aditivo é de R\$ 146.928,69 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0001.2001.0001. NATUREZA DA DESPESA: $n^{\rm o}$ 33903703 FONTE: 01000000. NOTA DE EMPENHO $n^{\rm o}$ 2017NE00422, de 10/04/2017, no valor de R\$ 65.301,61 (sessenta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos) referente ao segundo quadrimestre de 2017, ficando osaldo remanescente de agrande quantificate de 2017, includin o saldo remanescente parcial de R\$ 65.301,61 (sessenta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos) a ser empenhado no mês de setembro de 2017, e o saldo remanescente de R\$ 16.325,41 (dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), a ser empenhado às custas do orçamento vindouro. **VIGÉNCIA:** 28/04/2017 a 18/01/2018; Manaus (AM), 04 de maio de 2017.

Joésia Moreira Julião Pacheco

Diretora Presidente do CETAM

04929

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB Portaria nº 024/2017-GAB/SETRAB

O Secretário de Estado do Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANGELA DA SILVA MELO, A TEC I, Matrícula nº. 103.969-7E, para responder pela Chefia de Gabinete, em decorrência do afastamento do titular da função, a servidora ANA PAULA SENA GALUCIO, por motivo de Licença Maternidade, no período de 19.04.2017 a 15.10.2017

II- DESIGNAR a servidora ROSANGELA DE SOUZA BENTO, A. TEC II, Matrícula nº. 153.677-0C, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, em decorrência do afastamento da servidora ANGELA DA SILVA MELO, no período de 19.04.2017 a 15.10.2017.

III - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos que, proceda ao devido lançamento na ficha funcional

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho -SETRAB, Manaus, 04 de maio de 2017.

BRENO VIANA ORTIZ Secretário de Estado do Trabalho

04930

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ΔΜΔΖΟΝΔS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017 PARA POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - CRC-AM, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Normativo nº 01/2013 - CRC/AM, de 16 de maio de 2013, que trata do Concurso Público nº 01/2013 para cargos de nível fundamental, médio e superior, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
MARCOS RAFHAEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS
COUTINHO FERREIRA	GERAIS

O (A) candidato (a) acima mencionado (a) deverá comparecer à sede do CRC/AM, localizada na Rua dos Japoneses, 27, Parque Dez de Novembro no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação, no horário de 08h00 – 12h00 ou 13h00 – 17h00.

O (a) candidato (a) que não atender à convocação para a admissão no local, data e hora determinados por este Regional será eliminado (a) do Concurso Público, conforme item 15.7 do Edital Normativo nº

> Contador Manoel Carlos de Oliveira Júnior Presidente

> > 04931

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR Art. 1°) O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA autoriza o pagamento de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias, para cada servidor,

em lavoi de.		
Servidor(a)	Cargo	Mat. n°
Caio Augustus do Nascimento Fernandes	Vice-Presidente	145995-3 G
Olinda Travassos	Assistente Técnico	158005-1
Margues	1° B	A

Destino e período: Aracajú/SE,no período de 08 à 12/05/2017; Orgão de Origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas. Objetivo: Participar do 5.º Work Shop SIGFácil "A Evolução do Registro Empresarial", que tem por objetivo alinhar as expectativas e interesses comuns das Juntas Comerciais usuárias do sistema Cientifique-se, Públique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 05 de maio de 2017.

Milton Aurélio Rosas Gomes 04932 Secretário-Geral da JUCEA

Secretaria de Estado de Infraestrutura **SEINFRA**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00385/2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Engenheira: Destino e Período: Manacapuru/AM - 11 à 12/05/2017, 16 à 19/05/2017, 23 à 26/05/2017 e 30 à 31/05/2017 - **Objetivo:** Proceder Fiscalização.

Destino e Período: Autazes/AM – 09 à 10/05/2017 – Objetivo: Proceder Recebimento Definitivo.

FRANK DOUGLAS THOMÉ DE SOUZA - Engenheiro: Destino e Período: Autazes/AM - 09 à 10/05/2017 - Objetivo: Proceder Recebimento Definitivo.

Objetivo: Proceder Receptification de l'action de Período: Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – Objetivo: Proceder Levantamento Topográfico.

WILMAR FERREIRA DE CARVALHO – Topógrafo:

Destino e Período: Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – Objetivo: Proceder Levantamento Topográfico.

CELSO CRISÓSTOMO DA SILVA – Topografo: Destino e Período: Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – Objetivo: Proceder Levantamento Topográfico.

EDVALDO ROCHA RIBEIRO – Auxiliar Operacional:

Destino e Período: Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 –

Objetivo: Proceder Levantamento Topográfico. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA — Engenheiro: Destino e Período: Fonte Boa/AM – 30/04 à 12/05/2017 – Objetivo: Proceder fiscalização.

PAULO OVÍDIO LUZ MACHADO – Engenheiro: Destino e Período: Fonte Boa/AM - 30/04 à 12/05/2017

Objetivo: Proceder fiscalização.
RAIMUNDO NONATO BELO SOARES - Engenheiro: Destino e Período: Fonte Boa/AM - 30/04 à 12/05/2017 -Objetivo: Proceder fiscalização.

MARCO ANTÔNIO MUNIZ RIBEIRO – Tecnólogo Naval:
Destino e Período: Iranduba/AM – 27/04/2017 –
Objetivo: Proceder fiscalização.
FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO – Engenheiro:

Destino e Período: Lábrea/AM- 15 à 19/05/2017 – Objetivo: Proceder fiscalização do CT.116/2013-SEINFRA - Recuperação do Sistema Viário (Etapa II), no município de Lábrea/AM.

FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO - Engenheiro Destino e Período: Manicoré/AM - 25 à 27/05/2017 - Objetivo: Proceder Fiscalização nas Obras e Serviços de Engenharia do CV.004/2015-SEINFRA-Construção do Centro de Convivência da Família no município de Manicoré/AM.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Manaus, 03 de maio de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR Secretário de Estado de Infraestrutura

04933

SEJUSC

cretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria nº 077/2017-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a existência de Processo Licitatório em que, conforme exigência contida no item 10.1 do Projeto Básico, bem como no item 10.3 do Edital, a empresa classificada deverá ser vistoriada *in loco* por a empresa ciassilicada devera ser vistoriada in loco por Comissão composta por servidores desta SEJUSC, juntamente com um representante da Comissão Geral de Licitação, para fins de análise das fichas técnicas do Pregão Eletrônico n.º 435/2017 – CGL; RESOLVE:1 – INSTITUIR a Comissão Técnica incumbida da análise das fichas técnicas a ser realizada in loco para verificação objeto da licitação de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Soluções em Comunicações e Vídeoconferência Via Satélite Banda em Comunicações e Videocorrieterida via Saleite Barida Larga com Mobilidade para atender as necessidades desta SEJUSC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 435/2017-CGL, a ser composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro: JANDERSON LOPES LEITE, LUÍZ CÉSAR FERNANDES MATOS, E MARLÚCIO DE ALMEIDA ANDRADE; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 04 de majo de 2017.

7.
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA. **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Gabinete da Secretária

Portaria nº 075/2017 - GABSEC/SEJUSC

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humansos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004:

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no Processo nº 369/2017- SEJUSC;

RESOLVE:

CONCEDER. Destague de Crédito Orcamentário em favor da SSP/AM no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a Ação Integrada para emissão de registros gerais aos cidadãos no Estado do Amazonas.

Destague NC 0001/2017

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza	de despesa	Fonte de	Recursos	Valor
14	244	3247	2167	0001	339	0.39	10	60	60.000,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus 04 de maio de 2017

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04936

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria nº 076/2017-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União - Lei n.º 8.443/92, o art. 7º e art. 9º da Lei n.º 2.423/96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Instrução Normativa TCU - 71/2012. Resolve: I-INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em face do que consta nos autos do Processo nº 3125.000399.2017/SEJUSC. II-DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão: a) ANNY CAROLLINY CAVALCANTE DE ARAÚJO DUTRA - Presidente; b) NORMANDO SÁVIO CORRÊA PINHEIRO - Vice-Presidente; c) MARILDA EDITH FIGUEIREDO DE AZEVEDO TORRES - Membro; d) ENNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Membro; f) LUÍS MAGNUM BARROS SANTOS - Membro; g) MARIA DOROTÉA FROTA REBOUÇAS - Secretária; h) ELIANA FERREIRA DE FIGUEIREDO - Segunda Secretária. III Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos em até 60 dias e encaminhados à CGE/AM, e, após certificação das contas, devolvido ao titular desta Secretaria de Estado para providências; V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIRFITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 04 de majo de 2017

7.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado

04937

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS **HUMANOS E CIDADANIA**

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Rio de Janeiro / Manaus / Rio de Janeiro

Data: 07 e 08.06.2017

Nome: Maria José Ponciano Silvestre

Colaborador

Objetivo: Participar do 2º Seminário Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa, a realizar-se em Manaus

Manaus, 04 de Maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04938

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS CNPJ: 00.624.964/0001-00 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 008/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 008/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Tubos PEAD (Polietilleno de Alta Densidade) – PE 100, sob Sistema de Registro de Preço.

Contratante: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.

Contratada: POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses.

Valor Global Estimado: R\$ 372.130,00 (trezentos e setenta e dois

mil e cento e trinta reais). Manaus, 29 de março de 2017.

Lino Chíxaro Diretor Presidente

6800 Br 45 Clovis Correia Junior Diretor Técnico e Comercial

04935

COSAMA

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2017. Assinatura: 06.04.2017 Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Ajuricaba Comércio e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Rescisão do contrato nº 004/2017, conforme solicitação da Contratada e concordância da Contratante. Fundamento: Processo administrativo nº 295/2017-RG/PG. Responsável pelo extrato: Mª das Graças Reis Antony- advogada, Manaus, 04.05.2017. *Heraldo Beleza* da Câmara. Diretor Presidente.

04939

Espécie: Contrato nº 008/2017. Assinatura: 07.04.2017 Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas COSAMA e a empresa Answer Consultoria Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviço para acesso à internet através de uma conexão direta via satélite para o sistema de abastecimento de água de Eirunepé. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento: Licitação dispensável por valor, art. 24, II, c/c § único, processo administrativo nº 048/2017-RG/DA. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Responsável pelo extrato: Mª das Graças Reis Antony- advogada, Manaus, 04.05.2017. Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.

04940

NIRE Nº 13300000767 - CNPJ/MF N.º 04.406.195/0001-25 Extrato da Ata Conjunta da 50ª Assembleia Geral Ordinária e 113ª Assembleia Geral Extraordinária da Cia. de Saneamento do Amazonas - COSAMA, na forma abaixo: - data, hora e local: Aos 28/4/2017, às dez horas, na sede social da Companhia, na Rua Gal Miranda Reis, n. 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis, em Manaus, Amazonas. Convocação: Edital de Convocação publicado no DOE, Publicações Diversas, e no "Jornal do Commercio", Publicações Legais, dias 18, 19 e 20/4/2017. Presença: Os acionistas, representando mais de 3/4 do capital social da Companhia, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 10, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, o Eng.º Civil e Sanitarista Américo Gorayeb Júnior, tendo convidado a mim, Adm. Odílio Mendonça da Silva, para secretariar os trabalhos, assim como o Sr. Auditor Vicente Luiz Reis Lauria, representando a empresa de auditoria Baker Tilly BRASIL -NORTE SS - Auditores Independentes, contratada, conforme item IX, do Artigo 142, da Lei 6.404/76, para prestação de serviços técnicos de auditoria externa desta Companhia. Ordem do dia:1. Assembleia Geral Ordinária: 1.1- exame, discussão e

votação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 1.2 - eleger os membros do Conselho Fiscal; 2. <u>Assembleia Geral Extraordinária</u>: 2.1 aumento do capital social; 2.2 – Outros assuntos de interesse da Companhia. 3. Deliberações: os Acionistas deliberaram por unanimidade de votos, o que segue: 3.1 - Assembleia Geral Ordinária: 3.1.1 - Dando início às análises dos assuntos propostos para discussão em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas decidiram aprovar integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da COSAMA, referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e "Jornal do Commercio" , edição de 20 de abril de 2017. 3.1.2 - Como último item da ordem do dia para a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas elegeram os membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar, após a sua eleição, a saber: Senhores Paulo César Carvalho Montenegro, RG n.º 0100.172-8, expedida pela SESEG-AM e CPF N.º 013.323.332-49, como Presidente; Maria de Nazareth Teixeira Lopes, RG n.º 44891, SESEG-AM e CPF n.º 000.107.662-00 e Francisco Arnóbio Bezerra Mota, RG 595048-1 SSP/AM, CPF n.º 027.176.702-20, como membros titulares e os Srs. José Guilherme Prado Lins, RG. n. 0290060-2, SESEG-AM, CPF n.º O35.141.702-82; Sidney Robertson Oliveira da Paula, RG. n.º 0141769-0, SESEG-AM e CPF n.º 025.857.742-87 e, Lea Ribeiro de Macedo, RG. n.º 225.642, SESEG-AM e CPF n.º 031.651.592-20, como membros suplentes. 3.0 - Assembleia Geral Extraordinária: 3.2.1 Com relação ao primeiro item da Ordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Dia os Acionistas dacidiram por unacimidado de Cordem do Ordem do Dia, os Acionistas decidiram, por unanimidade de votos, excluir da pauta o assunto sobre aumento de capital. pautado, em decorrência da não conclusão da preparação da documentação necessária, motivada por fatores de ordem externas; com relação ao último item da pauta, nada a tratar. 4.0 - Encerramento e aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada é assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Assinados: Américo Gorayeb Júnior - Presidente, Vicente Luiz Reis Lauria Auditor Externo, Odílio Mendonça da Silva - Secretário. Ata registrada na JUCEA-AM sob o n.º 966490, em 03/5/2017. Emitida na forma de extrato, de acordo com base no § 3º, art. 130 da lei federal n.º 6.404/1976. eral n.º 6.404/1976. Adm. Odílio Mendonça da Silva - Secretário

04941

PORTARIA Nº 517/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. R E S O L V E: I – DISPENSAR FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, Investigador, mat nº 212.222-7 A, da FG-3, Chefe de Investigação da DEHS, a contar de 19/04/2017. – DESIGNAR LIA MÔNICA DO NASCIMENTO TRINDADE, Investigadora, mat nº 211.477-1 A, para a FG-3, Chefe de Investigação da DEHS, a contar de 19/04/2012=FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 108.761-4C

04942

IPAAM

EXTRATO Nº 244/2017-IPAAM. da NOTIFICAÇÃO N°1186/2016-GECF-A Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Sr. Francisco Aderson Coelho Marques, Processo nº4876/08-V3, a Apresentar no prazo de 10 días, a contar da data desta publicação, 1º Manifestação sobre as divergências verificadas nas notas apresentadas e cópia dos DOF, 2º Apresentar Relatório Final de Atividades. Manaus, 27de abril de 2017

ANA EUNICE ALEIXO Diretora-Presidente do IPAAM

EXTRATO Nº 245/2017-IPAAM. da NOTIFICAÇÃO N°1179/2016-GECF-A Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Sr. João Paulo Araújo Barbosa, Processo n°1259/08-V2, a Apresentar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, a Manifestação sobre as divergências entre as informações do Relatório Pós-Exploratório e os Registros em Sistema DOF para as espécies Mirindiba e Pequiá e o Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta atualizada em datum SIRGAS 2000. Manaus, 27de abril de 2017.

ORD COLUMN ANA PUNICE ALEIXO

Diretora-Presidente do IPAAM

04943

EXTRATO Nº 246/2017 DA DECISÃO Nº 872/2016. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado VALMIR FERREIRA DE SOUZA, Processo Nº 4655/T/11 a tomar ciência da decisão de ARQUIVAR o Auto de 4653/7/11 a tomar ciencia da decisao de ARQUIVAR o Auto de Infração Nº 4069/11, nos termos do art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Manaus, 28 de abril de 2017.

Ana Eunice Aleixo

Diretora-Presidente do IPAAM

EXTRATO Nº 247 /2017-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada no 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o autuado CLAUDEMIR LOPES BRAZ, Processo nº 3908/T/15 a tomar ciência da decisão nº 524/2016 de manter o Auto de Infração nº 7271/2015, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 28 de abril de 2017.

Ana Eunice Aletxo Diretora-Presidente do IPAAM.

04943

Resenha nº 042 O Diretor Administrativo Financeiro, no exercício da Presidência do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - JPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Marcelo Garcia - Analista Ambiental, Iranduba-AM - 03 à 05/05/17; Para participar do "Intercâmbio entre Instituições Subnacionais e Organizações não Governamentais sobre Desenvolvimento Sustentável". 02.Kikue Muroya e Maria Luziene da Silva Alves - Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva-AM - 05/05/17; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. Manaus, 04 de maio de 2017. Marco Antonio Batista, Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício

04944

AMAZONPREV

04.05.17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016. DATA DA ASSINATURA: 17.04.17. PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO**: Modificar a política comercial incialmente contratada, sem ônus adicional, com base no artigo 65, I, "a", da Lei n° 8666/93da Lei n° 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 421.309,20. VIGÊNCIA: 17.04.2017 a 11.10.2017. RECURSOS: Unidade Gestora- 013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02010000, Natureza da Despesa-33903947, Nota de Empenho n. 2017NE00330, emitida em 17.04.2017. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DIRETOR AMAZON REV. em Manaus. 17 de abril de 2017.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA

Diretor Presidente da AMAZONPREV

04945

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 03/05/2017 PORTARIA Nº. 349/2017 - Processo nº. 2017.7.02649 - CONCEDER Pensão Previdenciária a MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA na condição de cônjuge do exservidor inativo da SUSAM, Sr. ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, falecido em 13/04/2017, ocupante do cargo de TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, CLASSE C NÍVEL I, REF. III - EQUIVALENCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA. CLASSE A, REF. 1, Matricula nº. 001.841-4 B, cujo proventos de aposentaria totalizavam R\$ 1.952,48 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014 calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. CIENŢIFIQUĘ-SE, PUBLIQUĘ-SE E CUMPRA-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda

Diretor-Presidente

04946

SEAS

ia de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 032/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº. 005/17-SEAS. Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa EXTRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, representada legalmente pelo Sr. Odílio Galvão Picanço, CPF nº 100.083.732-72; **Objeto:** Aquisição de Ar — Condicionado de 60.000, 36000, 18000 e 12000 BTUS, para atender as necessidades do Programa Todos Pela Vida desta SEAS; UO:31101; PT 08.244.3293.2576.0011; FR: 016000000; ND: 44905237; NE nº 00197/2017, de 31/03/2017, no valor de R\$ 20.604,00 (vinte mil, seiscentos e quatro reais); Valor Global: R\$ 20.604,00 (vinte mil, seiscentos e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 19/04/2017; Processo Administrativo: 018.0322.2017-SEAS; Modalidade da Licitação: PE nº 539/16-CGL. Manaus, 19 de abril de 2017.

Jane Mara Silva de Moraes Secretária Executiva 04947

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 033/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº. 006/17-SEAS. Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, e a empresa A J L SERVIÇOS LTDA - EPP, representada legalmente pelo Sr. Antônio de Jesus Lourenço, CPF nº 242.676.602-63; Objeto: Aquisição de Ar – Condicionado de 24.000 BTUS, para atender as necessidades do Programa Todos Pela Vida desta SEAS; UO:31101; PT 08.244.3293.2576.0011; FR: 01600000; ND: 44905237; NE nº 00198/2017, de 31/03/2017; no valor de R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais); Valor Global: R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 19/04/2017; Processo Administrativo: 018.0322.2017-SEAS; Modalidade da Licitação: PE nº 539/16-CGL. Manaus, 19 de abril de 2017.

> Jane Mara/Silva de Moraes Secretaria Executiva
> 0 4 9 4 7

RESENHA DA PORTARIA Nº 159/2017/GSFAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Marilza Rocha Ferreira

Cargo: Gerente AD-2

Destino e Período: Manacapuru/AM - 29/5 a 2/6/2017 Objetivo: Visita de acompanhamento e apoio técnico visando os índices de alcance das Metas do Pacto de Aprimoramento no referido município, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

Jane Mara/Silva de Moraes Secretaria Executiva

RESENHA DA PORTARIA Nº 160/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Marivaldo Vieira de Castro Junior

Cargo: Colaborador Eventual

Destino e Período: Iranduba/AM - 2/5/2017 Objetivo: Conduziu a equipe do departamento DGSUAS, com recursos de diárias provenientes do

IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes Secretaria Executiva 0 4 9 4 8

RESENHA DA PORTARIA Nº 161/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Hinton Carlos Barreto Teles Cargo: Colaborador Eventual

Destino e Período: Manacapuru/AM - 28/4/2017 Objetivo: Conduziu a equipe do departamento CEDCA-AM, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

المريون الكالمية Jane Mara/Silva de Moraes Secretaria Executiva

RESENHA DA PORTARIA Nº 162/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Salome Amaral Coelho Cargo: Assessor I AD-1 Ana Cristina Campos Souza

Cargo: Colaboradora Eventual Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/AM – 7 a 14/5/2017

Objetivo: Atuarem como Instrutoras da capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com recursos de passagens e diárias pelo IGDSUAS. (Recurso Federal).

Manaus, 3 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes Secretária Executiva 0 4 9 4 8

RESENHA DA PORTARIA Nº 163/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Claudia Leonor Gomes Barros Ellen Perpetuo Socorro Lobão Rodrigues

Cargo: Colaboradoras Eventuais Destino e Período: Tabatinga/AM – 7 a 12/5/2017

Objetivo: Atuarem como Instrutoras da capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com recursos de passagens e diárias pelo IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus. 3 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes Secretaria Executiva

RESENHA DA PORTARIA Nº 164/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Luciana da Silva Lima

Cargo: Chefe de Departamento AD-1 Destino e Período: Brasília/DF – 7 a 10/5/2017 Objetivo: Participar da Reunião do Grupo Técnico do FONSEAS, III Encontro do Fórum Nacional de Secretários(as) de Assistência Social e Encontro de Apoio à Gestão Estadual do SUAS, com recursos de passagens e diárias pelo IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes Secretária Executiva 04948

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 031/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº. 008/17-FEAS. Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a empresa A.P. SARUBBI INFORMÁTICA - ME, representada pelo Sr. Alessandro Paula Sarubbi, CPF nº 474.590.932-20 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Bandeiras), para atender as necessidades dos Centros Estaduais de Convivência da Família (CECFS) e CECI Aparecida e Iranduba – SEAS; UO:31701; PT: 08.244.3235.2105.0011; FR: 01600000; ND: 33903050; NE n^{o} 189/2017, Emissão: 23/03/2017, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais); Valor Global: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

Assinatura: 27/04/2017; Data da Assinatura: 27/04/2017; Processo Administrativo: 018.1363.2015-SEAS; Modalidade da Licitação: PE nº 1313/15-CGL. Manaus, 27 de abril de 2017

Jane Mara Silva de Moraes Secretária Executiva 0 4 9 4 9

ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DATA: 28/04/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016-CGE

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato de Locação de Veículo Automotor. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE), representada pelo Controlador-Geral, Dr. Alessandro Moreira Silva, e a empresa KAELE LTDA., representada pelo seu Sócio, Sr. José Neilo de Lima Silva. OBJETO: Alterar a Cláusula 3º (prazo) por mais 12 meses, bem como a Cláusula 10º (valor) para reajustar o valor em 4,69%, ambas oriundas do Contrato Primitivo nº 001/2016-CGE.

Manaus, 28 de abril de 2017. Nellado Mela X SSANDO MOREIRA SILVA Controlador-Geral do Estado

04950

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016-SPF

ONDE SE LÊ: <u>VIGÊNCIA:</u> 27/04/2017 a 30/06/2017 LEIA-SE: <u>VIGÊNCIA:</u> 27/04/2017 a 10/07/2017 CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em Manajis, 03 de maio de 2016.

> IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO Secretário de Estado de Política Fundiária

> > 04951

ÓRGÃO: SEPROR

PORTARIA Nº 0038/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora ANTONIA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 162.554-3D, na rubrica 33903989 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00. Prestação de Contas: 30 dias. Aplicação: 60 dias

CERTIFIOUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de maio de 2017.

IDELCKEIDE CORDEIRO Secretăria Executiva SERROR

04952

ÓRGÃO: SEPROR

PORTARIA Nº 0036/2017 - GSE/SEPROR

 CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES, Matrícula nº 232.269-2B, na rubrica 33903989 — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00. Prestação de Contas: 30 dias. Aplicação: 60 dias

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de majo de 2017.

IDELCEEDE CORDEIRO
Secretária Executiva SEPROR

04953

ÓRGÃO: SEPROR

PORTARIA Nº 0037/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES, Matrícula n° 232.269-2B, na rubrica 33903089 – Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00.

Aplicação: 90 dias

Prestação de Contas: 30 dias

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Manaus, 04 de maio de 2017.

IDELCLETIPL CORDEIRO
Secretária Executiva
SEPPOD

SEPROR

04954

PORTARIA Nº 045 / 2017-GSEC/SEPROR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no

ias atribuições legais e; CONSIDERANDO O PRESCRITO NO ARTIGO 58, DA LEI Nº

1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Funcionários

1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), e;

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

AVERBAR, em conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS nº 03001090.1.00014/16-4 de:

TÂNIA MARIA DO SOCORRO DA COSTA GATO – MATRICULA № 119.930-7 B.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – Período 05/07/1984 a 31/05/1988. Tempo de Contribuição de 1.421 dias, correspondendo a 03 ano(s) 10 mês(es) e 26

CIENTIFIOUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 04 de majo de 2017,

04955

HAMILTON CASARA Secretário de Estado SEPROR

AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2014 -

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFFAM

CONTRATADA: DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES I TDA

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: a) Autorizar a substituição do veículo executivo do tipo Tovota/Corolla, pelo veículo do tipo Volkswagen/picape Amarok; b) Prorrogar, pela terceira vez, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original; c) Autorizar a alteração da redação das letras "d", "e" e "f" do item 4.2.2 do Projeto Básico que integra o Termo de Contrato nº 3/2014; d) Autorizar a repactuação do valor mensal do Contrato nº 3/2014, em 1,918% (um vírgula novecentos e dezoito por cento), visando anter o equilíbrio econômico e financeiro entre as partes, em R\$ 281,58 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), passando de R\$ 14.676,98 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sic reais e noventa e oito centavos), seternos e seterna e seis reais e noventa e otto certavos), para R\$ 14.958,48 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e otto reais e quarenta e otto centavos) e e) Autorizar o pagamento retroativo de R\$ 1.529,73 (mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), referente ao período de 1º.6.2016 a 27.4.2017, para corrigir a defasagem do crédito; **PRAZO**: De 28.4.2017 a 27.4.2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 181.031,49 (cento e oitenta R\$ 1.529,73 (mil quinhentos e vinte e nove centavos), sendo três centavos) para pagamento imediato e R\$ 179.501,76 (cento e setenta e nove mil quinhentos e um reais e setenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 14.958,48 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, "d" da .ei nº 8.666, de 1993.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante

DATA: 3.5.2017

ALEX DEL GIGLIO Diretor-Presidente 04956

EXTRATO

1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016-AFFAM CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S A - AFFAM

CONTRATADA: JOSÉ ARNALDO MARTINS DA SILVA OBJETO: Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original. PRAZO: De 20.4.2017 a 20.4.2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 8.245, de 1991; nº 8.666, de 1993; e nº 10.406, de 2002.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 3.5.2017

HA ALEX DEL GIGLIO Diretor-Presidente 04956

ATA dos formandos da Escola INTERDIGITUS- CEPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, que foram DIPLOMADOS como Técnico Em Transações Imobiliárias – TTI nos termos da legislação.

- NEYLA PATRICIA DE FREITAS TRINDADE
- 2. LINDIARA ESTEFANI SIDRÃO ALVES
- FERNANDO AUSGUSTO DOS SANTOS MOTA
- RONALD NASCIMENTO DA SILVA
- EDVALDO DE SOUZA PEREIRA
- JOSE ANTONIO DE AGUIAR FERREIRA

x n 2 1 3 X

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. - COOPATI

CNPJ. 00.636.441/0001-84

1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS (AGE)

Aos Sócios no total de 168 (cento e sessenta e oito), nesta data, para reunirem-se DIA 23 DE MAIO DE 2017, as 19:00 h, no Auditório do HMU- Hospital Maternidade Unimed, sito na Av. Constantino Nery s/n - Bairro Chapada, em 1a, 2a, 3a CONVOCAÇÃO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia; I . Admissão de Novos Sócios; II. Saída de Sócios; III. Propostas e aprovação do novo valor da Cota Capital; IV. Alteração do contrato Social; V. Alteração do Regimento Interno.

Manaus/AM, 05 de maio de 2017.

Dr. Ronaldo Pereira Pinto

Diretor - Presidente

RESENHA 004/2017 FUNDAÇÃO MURAKI. PORTARIA Nº 015/2017

O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a necessidade de eventualmente se ausentar da Direção Executiva da Fundação Muraki; CONSIDERANDO a necessidade de constituir um(a) substituto(a) para atuar como Diretor(a) Executivo(a) da Instituição, por ocasião de suas ausências; CONSIDERANDO as atribuições da Gerência Operacional que, em conjunto com a Diretoria Executiva, responde pela tomada de decisões e direcionamento das atividades desenvolvidas pela Instituição; RESOLVE: I – NOMEAR a Sra. Marylane Menezes Gurgel para

exercer o cargo de Diretora Executiva em exercício da Fundação de Apoio Institucional Muraki, por ocasião de ausências do Diretor Executivo com todas as atribuições e competências inerentes ao referido cargo, pelo período de 01(um) ano, contados a partir da data da publicação desta portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, em Manaus (AM), 27 de abril de 2017.

PAULO ADROALDO RAMOS ALCANTARA Diretor Executivo

X n 2 1 5 X

SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas; Partes:SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost e a empresa C E C Serviços de Construção Ltda; OBJETO: Pagamento Indenizatório sobre o Serviços de Limpeza e Conservação, no mês de março de 2017, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS-e 512, no valor de R\$ 297.571,41; 10.302.3276.2240.0011; Orçamentária: Dotação Fonte: 0230; ND: 33909301; FUNDAMENTO LEGAL: 017106.008/2017-HICP: Administrativo: Processo 017101.010367/2017-SUSAM e Parecer nº 1225/2017-SJUR-SUSAM. Manaus, 03 de maio de 2017.

SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA

Diretora (Se rel Leitao
Hosp. Isol. hapót Prevost
Gerente Adm. Financeiro

04957

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxilio n.º 125/2014. Processo: 062.00570.2014. Partes: FAPEAM, Marciel José Ferreira e INPA. Data da Assinatura: 05.05.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxilio n. 125/2014. Vigência: 07.05.2017 a 06.12.2017. Manaus, 05 de maio de 2017.



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

FUNDAÇÃO DE AMPIARO A PESQUES DE SEGUIO DO AMAZONAS

ERRATA

Que se faz à publicação do Extrato referente ao Termo de Contrato nº 07/2017, que ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição n.º 33.510, e 26.04.2017, pag. 2.

Onde se lê: Prazo de Vigência: 12 04 2017 a 12 05 217 Leia-se: ... Prazo de Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017.

Manaus, 04 de Maio de 2017.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 17/04/2017 RESENHA DA PORTARIA Nº 449/2017 - GDG/PC Protocolo nº 1565.14314.2015-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I – RETIFICAR a Portaria nº 1.780/2014-GDG/PC, que dispensa das atribuições funcionais o servidor EVERALDO REIS SARRAFF DE REZENDE, Investigador de Polícia, aposentado, Matrícula nº 007.875.1-C, quanto a expressão "a contar de 13/11/2013" para "13/11/2014". Em Manaus 10/04/2017. FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES. Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula nº 108.761-4 C

04959

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 03/05/2017, RESENHA DA PORTARIA N.º 0514/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 260.13.08.03.16354/13, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I – DECIDIR pelo atribuições, etc. RESOLVE:
ARQUIVAMENTO da Sino ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 260.13.08.03.16354/13, instaurada para apurar a conduta do servidor CICERO TULIO COUTINHO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 211.129-2-A, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 03/05/2017. FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

04960

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 04/05/2017 RESENHA DA PORTARIA Nº 510/2017 - GDG/PC Processo n° 1565.0000866.2017-PC/AM. O Delegado

Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I - DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 1565.0000866.2017-PC/AM, de interesse da servidor EVANDRO ELIAS DO NASCIMENTO, Investigador de Policia, Matrícula nº 108.424.0-B, a contar de 04/01/2017, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Em Manaus, 02/05/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**. De gado Geral da Polícia Civil. Matrícula nº 108.761-4 C.

04961

SUSAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei

Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 17101.000984/2016 - SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.0009225/2017 - CGL, referente ao Pregão Eletrônico n.º 370/2017 - CGL.

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de

Licitação - CGL, constante no Officio 1714/2017 – GP/CGL.
II – ADJUDICAR a empresa: 1) JAPURÁ PNEUS LTDA,
CNPJ 04.214.987/0001-06, cujo valor global da aquisição importou em R\$ 3.411,20 (Três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), referente à aquisição de lubrificante, graxa, fluído de freios, aditivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.

Manaus/AM, 03 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA, Secretário Executivo

04962

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0355/2017 - GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a solicitação da Direção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA CAMPOS SALLES; CONSIDERANDO a urgente necessidade de aquisição de produtos para a saúde; CONSIDERANDO o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o preço proposto pelas contratadas são compatível com que o preço proposto petas contratadas-sao companivel com os valores praticados no mercado; CONSIDERANDO a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 0129/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; CONSIDERANDO que consta no Processo IDERANDO que 17101.026982/2016 consta no

- SUSAM e Processo N.º 013.00224/2017 - CGL.

RESOLVE: I – DISPENSAR de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a aquisição dos produtos supracitados, conforme especificado no sobredito Processo.

conforme especificado no sobredito Processo.

II – ADJUDICAR as empresas 1) RD COMÉRCIO DE

PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ

11.737.546/0001-46, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13,
15,17,19,21,24,26,27,30,36,40,46,47,48,49,61,62,68,71,73. 74,75 E 76, no valor de R\$ 26.255,48; 2)ULTRAFARMA COM. E PROD. FAMR. LTDA, CNPJ 07.555.491/0001-86, COM. E PROD. FAMR. LTDA, CNPJ 07.555.491/0001-86, para os itens 11 e 22, no valor de R\$ 531,00; 3)INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06, para os itens 8,14,23,33,34,35,42,44,45,50,51,52,53,54,55,56,57,58,63,64,65,66,67,69,70,77,78, no valor de R\$ 3,561,56; 4) MAPEMI-BRASIL, CNPJ 84.487.131/0001-35, para os itens 20,25,29,32,38 e 41, no valor de R\$ 1.806.80; 5) WN COMÉRCIO IMP. E REP. Valor de R\$ 1.306.80, 9) WN COUNERCIO IMP. E REF.

LTDA, CNPJ 03.442.420/0001-16, para os itens
9,10,16,18,28,31,37,39,43,59,60—e 72, no valor de R\$
2.151,96; cujo valor global-importou em R\$ 34.306,80 (trinta e quatro mil e trezentos e seis rea/s e o itenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOYE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA Secrejário Executivo RATIFICO nos ternos do Art. 26, a Dispensa de Licitação fundamentada po Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, de acordo com as disposições acimas citadas.

Manaus, 10 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Saúde

04962

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015; PARTES: SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS S/S - COOPED; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2017 a 02/03/2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.499.184,00 (um milhão quatrocentos noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701–FES; Unidade Gestora: 17101–SUSAM; Programa 10.302.3276.2250.0001; Natureza da Trabalho: Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 01090, de 12/04/2017 no valor de R\$ 235.504,00 (duzentos trinta e cinco mil quinhentos e quatro reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 028626/2016 - SUSAM.

Manaus, 3 de maio de 2017

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Saúde.

04962

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SAPP - Sociedade Amazonense de Patologias Pediátricas S/C LTDA; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2017 Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2017 a 01/03/2018 b) Redistribuição, Readequação com Supressão de aproximadamente 15,29% no quantitativo de plantões; VALOR TOTAL: R\$ 4.877.887,41 (quatro milhões oitocentos setenta e sete mil oitocentos oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; 10.302.3276.2250.0001; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 1092, de 03/04/2017 no valor de R\$ 4.173.689.16 (um milhão cente setenta e três mil esiscentos 1.173.668,16 (um milhão cento setenta e três mil seiscentos sessenta e oito reais e dezesseis centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 028625/2016 -SUSAM

Manaus, de maio de 2017

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Saúde

04962

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 074/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MV SISTEMAS LTDA; MODALIDADE: ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - SUSAM, PORTARIA Nº 243/2017 - GSUSAM; OBJETO: serviço especializado de fornecimento, implantação e manutenção de solução informatizado em Sistema Integrado de Gestão Hospitalar sob a modalidade de licença permanente de uso para a Unidade de Pronto Atendimento 24h e Maternidade "Enfermeira Celina Villacrez Ruiz"; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2017 a 10/04/2018; VALOR meses, a contar de 11/04/2017 a 10/04/2018; VALOR TOTAL: R\$ 580.505,01 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e cinco reais e um centavo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.001; Elemento de Despesa: 33903908; Fonte: 0150; N.E nº. 01095, de 11/04/2017, no valor de **R\$** 133.501,67 (cento trinta e três mil quinhentos e um reais sessenta e sete centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº **Q25719/2016** - SUSAM.

> Manaus, 3 de maio de 2017 MERCEDES GOVIES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Saúde.

> > 04962

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e K R N CUNHA – ME – CNPJ: 17.955.677/0001-86; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER TIPO III, LOCALIZADO NA POLICLINICA CODAJÁS EM MANAUS/AM, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2016 a 10/03/2017; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 22556/2016. SUSAM 32556/2016 - SUSAM.

> Manaus, 25 de abril de 2017. MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Saúde

> > 04962

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0027/2017 - SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM e MANAUS AEROTÁXI LTDA., referente a Nota Fiscal 1071 no valor de R\$ 1.577.204,60 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2283.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0160 Do orçamento vigente e nota de empenho 1103 de 24/04/2017. Processo Administrativo NRº 003647/2015 - SUSAM

Manaus, 03 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA, Secr

04962

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0026/2017 - SUSAM, que se faz entre SECRETARIA ESTADO DE SAUDE - SUSAM e MANAUS AFROTÁXI LTDA, referente a Nota Fiscal 1115 no valor de R\$ 466.488,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais), de recursos alocados no programa 10.302.3276.2283.0001 natur de trabalho natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0160 Do orçamento vigente e nota de empenho 1102 de 24/04/2017. Processo Administrativo NR° 011670/2015 - SUSAM

Manaus, 03 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA, Secretário Executivo

04962

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0028/2017 - SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM e NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, referente a Nota Fiscal 32 no valor de R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), de recursos alocados no programa de 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 599 de 02/03/2017. Processo Administrativo NRº 005626/2017 - SUSAM

Manaus, 03/de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,

04962

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0029/2017 - SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM e NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, referente a Nota Fiscal 33 no valor de R\$ **11.100,00** (onze mil e cem reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 573 de Processo Administrativo 005623/2017 - SUSAM

Manaus, 03 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA Secretário Executivo

04962

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE Nº 044/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.051.189/0001-30;; OBJETO: acréscimo de 25% as disposições da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Total do Contrato; VIGÊNCIA: a contar de 19/04/2017 a 05/06/2017; VALOR TOTAL: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SILSAM: Propresens de Trabalbo: Programa de Trabalbo SUSAM; Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 10.124.3231.2110.0001; Natureza da Despesa: 33903923; Fonte: 0430; NE nº 01004, no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo no 007998/2017 - SUSAM.

Manaus, 19 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA, Segretária de Estado de Saúde.

04962

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS -

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - FMPES

O Comitê de Administração do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em Manaus - AM, no dia 03.05.2017.

RESOLVEU

APROVAR: 1. A ATA da 83ª Reunião Ordinária, realizada em 26/10/2016; 2. As Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, da Administração e Parecer dos Additores independentes, referentes ao exercício de 2016; 3. O Relatório de Atividades do exercício de 2016; 4. O Voto nº 001/2017 - AFEAM, de 26/04/2017, referente ao Plano de Ação de acompanhamento e cobrança das operações ativas e registradas em créditos compensados do FMPES para 2017; 5. O Voto nº 002/2017 - AFEAM, de 26/04/2017, referente ao Programa de Crédito AFEAM MIX; 6. O Relatório final do XVI Encontro Técnico de Agentes do FMPES, realizado em dezembro de 2016; 7. O Planejamento Orçamentário do FMPES para 2017; 8. O Calendário de Ações Itinerantes de Crédito para o exercício de 2017; 9. O Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê de Administração de FMPES para 2017; 10. A indicação do Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO VALE, economista, Técnico de Fomento da Agência de Fomento Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, para exercer as atividades de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FMPES.

Manaus, 05 de maio de 2017.

ALEX DEL GIGLIO Presidente do Comitê

04963

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 083/17 - CGL DATA: 0

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para cor DATA: 05/05/2017 os interessados, o seguinte:

<u>Aviso de Licitação</u>

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão o Governo do Estado do Amazonas — e-compras.AM, com; endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 527/2017—CGL: Aquisição de Mobiliário (Armário de Aço, Longarina, Mesa Redonda e outros), para atender as necessidades da PCAM.

2)PE nº 528/2017—CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Agulha para Biónsia) para a stander as necessidades da PCAM.

Biópsia), para a atender as necessidades da FHEMOAM.

Biopsia), para a atender as necessidades da FHEMOAM.

Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 18 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 18 de maio de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 301/2017-CGL, dia 08/05/2017 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço https://www.e-compras.am.gov.br.

Cláudia Silva Thomaz de Lima Vice-Presidente da CGL

04964

EXTRATO Nº 059/2017-FUAM

PORTARIA Nº. 071/2017-DAF/GDP/FUAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições
legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pela Comissão Geral de Licitação – CGL, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 331/2017-CGL, pelo menor preço global, constante no Processo nº 00858/2016-FUAM (nº 7778/2017-CGL); e **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I — HOMOLOGAR, a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do processo supramencionado; e II — ADJUDICAR a empresa MEDICNORTE LIDA-EPP, CNPJ nº03.743.294/0001-30, para os tiens 03, 06, 20 e 23 com valor total de R\$ 255,03 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) e a empresa FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELIME, CNPJ nº06.997.366/0001-63, para o item 10 com o valor total de R\$ 180.00 (Cento e oitenta reais) e a empresa JJ total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) e a empresa JJ

COMERCIO DE MATERIAIS PRODUTOS E QUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ nº 84.458.678/0001-02 para o item 13 com o valor total de R\$ 358,50 (Trezentos e cinquenta cito reais e cinquenta centavos) com o valor dos lotes

apregoados importa na granția de R\$ 793,53 (Setecentos e noventa e três reais e cinquentă e três centayos).

IOLANE MACAHADO DA SILVA
Diretora Administrativo - Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10520/02 Decreto Estadual 24.818/05 e demais alterações subsequentes. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 04 Maio de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA

Diretor-Presidente

04965

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E **OUALIDADE DO ENSINO**

Resenha GSE nº 192 : 04 de maio de 2017

PORTARIA GSE 655/2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GSE 62/2017 de 03/02/2017, referente a função de Diretor da Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Assunção - Município de São Gabriel da Cachoeira. PORTARIA GSE 656/2017

RETIFICAR a Portaria 590 de 25/04/2017, no que se refere a Tipologia da Escola Estadual Maria Izabel dos Santos - Município de Boa Vista do Ramos.

Onde se lê: (Tipologia III - FGS-7) .Leia-se: (Tipologia II - FGS-6).

PORTARIA GSE 657/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Santo Antônio, (Tipologia II - FGD-2), Município de Santo Antônio do Içá, o(a) servidor(a) PAULO AUANARIO CHOTA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 149246-2A, a contar de 17 de abril de

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o(a) servidor(a) GILSON ALLEFY CHAVES DA SILVA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrígla 234694-0A, a contar de 17 de abril de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERRICIRA PICANÇO FILHO Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino ão e Oualidade do Ensino

04966

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no processo nº 011.12143/2016-SEDUC (013.24671.2016-CGL) referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1145/2016-CGL,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação no Poder Executivo, constante do no processo nº 011.12143/2016-SEDUC (013.24671.2016-CGL, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1145/2016-CGL, contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para operacionalizar os serviços administrativos e de apoio logistico durante a execução da formação continuada em lingua brasileira de sinais — Libras, para atender os profissionais que atuam em Educação Especial da Rede Estadual de Ensino da capital e do interior do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Forias ESTU. Ensino-SEDUC

Ensino-SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ N° 18.737.991/0001-55, com o valor total de R\$ 363.440,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

Manaus, 04 de Maio de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e
Qualidade do Ensino
0 4 9 6 7

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2017-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa MCR CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviços de manutenção geral preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de climatização e refrigeração lotados Escolares. Administrativos, Prédios

Coordenadorias pertencentes à SEDUC, por Distritos na Capital e por Regiões nos demais Municipios do Estado do Amazonas, objetivando a prestação de serviços comuns nos termos do item 19 do Decreto Federal nº. 3.784/2001, de manutenção preventiva e corretiva, conservação, adaptações e reparos, instalações/ desinstalações em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, modelo Split e/ou janela, refrigeração (condicionadores de ar, modelo Split e/ou janela, refrigeração (condicionadores de Arbedouros) constantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, de acordo Projeto Básico e Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 2.777.166,88 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência dos serviços ora contratados é de três (03) meses, contados de 28.04.2017 até 28.07.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Dispensa de Licitação nº 035/2017, Portaria GSE nº 423/2017/SEDUC. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Programas de Trabalho: 12.122.3285.2478.0001; 12.361.3285.2550.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fontes de Recurso: 0100; 0146, tendo sido emitidas em 18.04.2017, a Nota de Empenho nº 02096 no valor de R\$ 1.746.557,76 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) e a Nota de Empenho nº 02097 no valor de R\$ 1.030,609,12 (um milhão, trinta mil, seiscentos e nove reais e doze centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 013.0008963/2017 – CGL; 011.0005811/2017 – SEDUC. Manaus, 28 de abril de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito Gerente de Finanças

04968

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA

ASSINATURA: 03.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do

Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do

Ensino e a empresa AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por noventa (90) dias,

contados de 06.06.2017 até 04.09.2017 e o prazo de execução por seis (06)

meses, contados de 27.01.2017 até 27.07.2017, para dar continuidade no

bijeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº

011.0001451/2017-SEDUC. Manaus, 03 de abril de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda Coordenador de Contratos e Convênios

04968

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 93/2017-SEDUC. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: aquisição de 10.000 camisas, para o desenvolvimento das ações pedagógicas do Programa Educacional às Drogas e Violência - PROERD, de acordo Projeto Básico e Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de sessenta (60) dias contados de 28.04.2017 até 28.05.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 730/2016 - Ata de Registro de Preços nº 0315/2016-SEFAZ/AM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho nº 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903023; Fonte de Recurso: 0127, tendo sido emitida em 10.04.2017, a Nota de Empenho nº 1819 no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.20727/2016-SEDUC. Manaus, 28 de abril de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito Gerente de Finanças

04968

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2017-SEDUC. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa DISTRIBUIDORA COMERCIAL REMBRAZ LTDA. OBJETO: aquisição de material permanente (Conjunto Escolar — mesas e cadeiras adaptadas - 30), para atender as necessidades dos alunos que apresentam limitações motoras severas, ocasionadas por paralisia cerebral matriculados na Rede Estadual de Ensino para cursar os anos iniciais do Ensino Fundamental, em atendimento ao Memo. nº 410/2016 — DEPPE/GAEE/SEDUC. PRAZO: O prazo de vigência e de entrega será de cento e vinte (120) dias, contados de 26.04.2017 até 24.08.2014. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1179/2016 — CGL, publicado no Diário Oficial do Estado em 10.02.2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho nº.

12.367.3283.2623.0001, Natureza da Despesa: 44905242; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 17.04.2017, a Nota de Empenho nº 01981 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 013.0027723./2016 – CGL; 011.015167/2016-SEDUC. Manaus, 26 de abril de 2017.

Rosana Salvia Normando Garavito Gerente de Finanças

04969

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2017-SEDUC. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de Material de Limpeza Higienização. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa M T PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO aquisição de material de limpeza: (Desinfetante – 60.000 frascos) para atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas na para alenteria so necessidades de Escoladas Estaduais localizadas ha Capital e Interior do Estado do Amazonas, conforme solicitação do Memo. nº 031/17-GESUP/DELOG/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de cento e vinte (120) dias, contados de 26.04.2017 até 24.08.2017 e o prazo de entrega será de noventa (90) dias, contados de 26.04.2017 até 25.07.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE 1107/2016 - Ata de Registro de Preços nº 0112/2017-SEFAZ/AM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programas de Trabalho nº 12.122.3283.2489.0001; 12.366.3283.2622.0001; Natureza da Despesa: 33903022; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitidas em 24.04.2017, a Nota de Empenho nº 02154 no valor de R\$
283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e a Nota de Empenho nº 02155 no valor de R\$ 283,500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0009214/2017 - SEDUC. Manaus, 26 de abril de

Rosana Sálvia Normando Garavito Gerente de Finanças

04969

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 191: 03 de maio de 2017

PORTARIA GSE 650/2017

RETIFICAR a Portaria GSE 380 de 24/03/2017, no item referente carga horária de Kelve Franklimara Sousa Cezar, matrícula 233851-3A, Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima/Manaus:

Onde se lê: 6 horas de Biologia. Leia-se: 11 horas de Biologia. PORTARIA GSE 651/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01/04/2017, da Portaria GSE 203 de 03/03/17, no item que autorizou o regime complementar a

Antonio Ericleison Bispo de Barros, matrícula 213072-6F, para ministrar 4 horas/aula de Português, na Escola Estadual São Francisco/Eirunepé.

PORTARIA GSE 652/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24/04/2017, da Portaria GSE 376 de 24/03/17, nos itens referentes ao regime complementar dos servidores abaixo, Município de Coari:

Joaquim Vasconcelos Lavor, matrícula 026598-5A, para ministrar 12 horas/aula de Matemática, na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Francisca Araújo de Souza, matrícula 144611-8A, para ministrar 5 horas/aula de Química, na Escola Estadual CETI Professor Manuel Vicente Ferreira Lima.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino 04970

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no processo nº 011.17474/2016-SEDUC (013.9990.2017-CGL)/ referente à licitação na modalidade Prenão Estráncia pr. 398/2017. CGL

SEDUC (013.9990.2017-CGL) referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 396/2017-CGL, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do no processo nº 011.17474/2016-SEDUC (013.9990.2017-CGL), referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 396/2017-CGL, aquisição, pelo menor preço global, de material permanente (formulário continuo para impresso braile) para atender aos alunos com deficiência visual da educação básica da capital e do interior do Estado - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

III - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, CNPJ N° 02.290.545/0001-05, com o valor total de R\$ 33.984,00 (trinta e três mil, novecentos e otienta e quatro reais).

Manaus, 04 de maio de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04971



A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino em atendimento ao que determina a Res. N.º 013/98 e considerando a necessidade de dar confiabilidade e segurança aos documentos de conclusão expedidos pelas Escolas, torna pública a relação dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2016 nas seguintes Escolas da Rede Estadual de Ensino:

Município de MANAUS ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO Ato de Criação - Decreto 655 DE 25/10/1967 GAGOV DO 25/10/1967

Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999 NOME DO ALUNO NOME DO ALUNO RG No RG Abner Juda Campos 2820249-0-AM 2 Adriano da Silva Costa 2919884-4-AM Vasconcelos Alice Ariane Cardoso de Aldeney Jefferson Freitas 2829188-3-AM 2794109-4-AM da Silva Souza Ana Paula da Silva Ana Paula Figueira Guedes 5 Correa 3086416-0-AM 3024215-0-AM Arlen Silveira Sobrinho Beatriz dos Santos 2815464-9-AM 8 2814912-1-AM Junior Gonzaga Carlos Eduardo Costa Carlos Matheus Monteiro 3106564-3-AM 2926208-9-AM Alves da Silva Eliandra Stephanie Soares Cleide Cristina Marques 11 Moura 3 557 219-PR 3116222-3-AM do Carmo Flavio Guilherme Borges da 2999630-9-AM 13 Felipe da Costa Souza 3075830-0-AM Costa Francisco da Silva Gabriely Ester de Oliveira 3364805-0-AM 2450261-8-AM 16 Andrade Santos Guilherme dos Santos 2980270-9-AM 18 Isabelle Costa Brito 3077313-0-AM Nascimento Italo Rener da Silva 19 Azevedo 2671724-7-AM 2887129-4-AM 20 Jeiel de Souza Pacheco

	John Kennedy Correa da Silva	2863458-6-AM	22	Jonh Wesley Oliveira Costa Branco	2602822-0-AM
23	Jose Henrique Guedes de Oliveira	1919093-0-AM	24		2384397-7-AM
	Lara Nicoly Monteiro Perrone	3077965-0-AM	26	Luan Correa do Nascimento	2792995-7-AM
27	Lucas Matheus de Souza Silva	3096333-8-AM	28	Magna Isabel Gomes Astete	29980593-AM
29	Marcko Henrique Rego Soares	2381749-6-AM	30	Maria Yasmin Viana Silva	27940977-AM
31	Mauricio Matheus Ribeiro	2149015-5-AM	32	Priscila Nascimento da Silva	2935410-2-AM
33	Alves Rai dos Santos	2913958-9-AM	34	Raquel Oliveira Catao	2458549-1-AM
35	Goncalves Raquel Stefanni	3117271-7-AM	36	Ronaldo Ferreira Azevedo	3057181-2-AM
37	Rodrigues da Silva Sarah Margareth Oliveira			Steffany Virgolino Araujo	
	de Araujo Thalia Lorrana Ribeiro	3076566-8-AM	38	Nobre Thalita Gabriela Barros	3020312-0-AM
39	dos Santos Victoria Mikely Andrade	2985110-6-AM	40	Alves	3098945-0-AM
41	de Menezes	2813018-9-AM	42	Vinicius Villaca Gerbaldo	2806701-0-AM
43		2998108-5-AM	44	Ana Karoline Rodrigues da Silva	2371833-1-AM
45	Angela Karoline Santos Tavares	2939646-8-AM	46	Bruno dos Santos Goncalves	2691885-4-AM
	Daniel Bruzaca Souza Debora Valeria Souza de	3066903-0-AM		Daniel Fayal de Freitas	3011807-7-AM
49	Lima	3061994-7-AM		Emanuele Silva de Araujo	3108033-2-AM
	Ester Moda Nascimento Everton Ponciano Brasil	2783947-8-AM	52	Evander Ferreira Monteiro	2792531-5-AM
53	Junior	2738697-0-AM	54	Felipe Soares de Oliveira	2955882-4-AM
	Fernanda da Mota de Mendonca	3017275-6-AM	56	Gabriela Anterio Soares Fernandes	2856254-2-AM
	Geisyanne Marcela Lima de Oliveira	2163399-1-AM	58	Glenda Raissa Balieiro de Araujo	2645847-0-AM
59	lamilly da Silva de Souza	3057803-5-AM	60		2238473-1-AM
_	Isabela Feitoza de Castro	3071025-1-AM	62	Itacyr Vinicius Fernandes Ketzer	2847585-8-AM
	Jessica Rodrigues da Silva Mendes	2936217-2-AM	64	Johnes Saboia Andrade	2938383-8-AM
	Jonatas de Souza Pacheco	2887132-4-AM	66	Jordan Silva Lima	2859440-1-AM
	Juan Felipe de Souza Costa	2884072-0-AM	68	Kamilla Guimaraes Rolim	3158654-6-AM
69	Karen Lucas Bentes	3053105-5-AM	70	Leonardo Rocha de Oliveira	2970814-1-AM
/11	Leticia Damasceno Arebalo	2749326-1-AM	72	Lucas Gama Silva	3119283-1-AM
73	Luiz Andrey da Cruz Araujo	2096960-0-AM	74	Marleson de Oliveira Coutinho	2376531-3-AM
	Milena Pereira Franca	2870451-7-AM	76	Rebeca de Castro Ijuma	2989126-4-AM
77	Rizia Lins de Freitas	4021687-PB	78	Romulo Andre Chaves Coelho Junior	3119421-4-AM
79	Sanara Almeida Barroso	2997401-1-AM	80	Stefany Alvina Correa Borborema	3115785-8-AM
81	Sukenobu Gushima Neto	3054563-3-AM	82	Vinicius Lavor de Moraes	3181004-7-AM
8.31	Alan Rubem dos Santos Lima	3020415-1-AM	84	Alexandra Belem Ketzer	2790397-4-AM
	Ana TalAna Nunes Peixoto	2400291-7-AM	86	Bruna Rodrigues Amancio	2675420-7-AM
87	Bruna Souza de Melo	2995760-5-AM	88	Douglas Cavalcante da Fonseca	2752176-1-AM
89	Ekissandra Viana de Melo	2775000-0-AM	90	Erica da Silva Rodrigues	3100657-4-AM
91	Felipe Amaral Duarte	2924878-7-AM		Felipe Seixas Neri	3110072-4-AM
1	Gabriel Lucas da Silva	2736048-2-AM	94	Guilherme da Conceicao Vasconcelos	3010902-7-AM
95	Isma Maressa da Silva Sampaio	2892942-0-AM	96	Janderson Lunier Silva	2421426-4-AM
97	Joao Paulo Mendes da	2807927-2-AM	98	Kamila Ariadny dos Santos	· 2954219-7-AM
99	Silva Kerlison de Souza Silva	2796959-2-AM	400	Barroso Konelly Martinez de Freitas	2653011-2-AM
1	Laisa de Oliveira Felix	2252626-9-AM	100	Larissa Beatriz Silva da	2592149-5-AM
101	Leandro da Silva Cruz			Silva	
	Leandro da Silva Cruz	3116586-9-AM	104		2959674-2-AM
103	Language According to the con-	2839630-8-AM	106	Lucas Macedo Cavalcante	2997641-3-AM
105				Mateus Henrique Carualho	
105 107	Marcia Ferreira Barros	3108954-2-AM	108	Mateus Henrique Carvalho de Sousa	2779193-9-AM
105 107 109	Marcia Ferreira Barros Matheus da Silva Maciel		108		2779193-9-AM 2954459-9-AM
107 109	Marcia Ferreira Barros Matheus da Silva Maciel Mesaqueuri Mota Nonato	3108954-2-AM	110	de Sousa Matheus Rabelo Batista Natalia Vilarins Maia	
105 107 109 111	Marcia Ferreira Barros Matheus da Silva Maciel	3108954-2-AM 2680255-4-AM	110	de Sousa Matheus Rabelo Batista	2954459-9-AM

Simplement 297029-5-AM 120 Taiza Sanlos de Azevecbo 3108192-4-AM 121 Viriolius de Silva Morisis 2937548-7-AM 122 William Schultz Silva 030083755-6-AM 123 Silvaeria 125 Garmes 125 Garmes 127 Garmes Orenera dos 211960-4-AM 126 Silvaeria 127 Garmes Orenera dos 211960-4-AM 128 Silvaeria 128 Darmaco Pereira dos 3177207-2-AM 128 Silvaeria 129 Dovanar Trindade Visira 3161478-6-AM 3161478-6-AM 128 Silvaeria 128 Darmaco Pereira dos 3177207-2-AM 128 Silvaeria 128 Darmaco Pereira dos 3178707-2-AM 128 Silvaeria 129 Dovanar Trindade Visira 3161478-6-AM 316 Silvaeria 128 Silv		Ruan Matheus da Costa Goncalves	2539447-9-AM	118	Sabrina Tavares Barbosa	3052693-0-AM
Vinicius da Silva Moras 2937548-7-AM 122 William Schultz Silva 030083755-6-AIM 2440728-3-AM 125 Silvarian 215 Gormes 219960-4-AM 125 Gormes 219960-4-AM 126 Go	!	Stephanie Ferreira	2970292-5-AM	120	Taiza Santos de Azevedo	3108192-4-AM
123 Silvarian 24101.65-9-AM 124 Antier I rates de Sulza 2406476-3-AM 2266476-3-AM 226646-3-AM 226646-3			2937548-7-AM	122	William Schultz Silva	030083755-6-AM
126 Gomes 271990-9-4M 126 Souza 2499747-7-AM 228 Startos Netro 249978-0-AM 238 Startos 249978-0-AM 249978-0-AM 2499777-0-AM 249978-0-AM 2499777-0-AM 249978-0-AM 2499777-0-AM 249978-0-AM 24998-0-AM 2	123		2418728-3-AM	124	Aline Farias de Souza	2848168-2-AM
222 Diovena Trindade Vieira 3181478-6-AM 130 Elson da Silva Sicsu 2447978-0-AM 131 Erica da Silva Gomes 3052241-2-AM 132 Cordeiro 2736553-0-AM 133 Jaca Victor da Silva Melo 2736553-0-AM 133 Jaca Victor da Silva Melo 2736553-0-AM 134 Jaca Victor da Silva Melo 2736553-0-AM 135 Sampaio 275446-8-AM 136 Matheus Uchoa 2867691-4-AM 136 Matheus Uchoa 287691-4-AM 138 Matheus Miranda Ramos 3112878-5-AM 139 Nascimento 2867691-4-AM 140 Nascimento 2704796-2-AM 141 Managian Mercues do 2867691-4-AM 140 Nascimento 2704796-2-AM 142 Matheus Uchoa 2704796-2-AM 143 Bezerra 2704796-2-AM 144 Maradéa 2704796-2-AM 145 Rafeal da Goliveira 2657379-2-AM 146 Rafeal da Oliveira 2657379-2-AM 148 Rafeal da Goliveira 265218-8-AM 150 Nascimento 265896-7-AM 151 da Silva 265218-8-AM 152 Pereira 274343-9-AM 152 Pereira 274343-9-AM 155 Sales 27468400-AM 156 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-9-AM 157 Carine Gomes da Costa 3111056-8-AM 158 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-9-AM 158 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-9-AM 159 Janem Carta Araujo de 286459-8-AM 160 Dego Wendel Ramos da 274690-9-AM 161 Dego Wendel Ramos da 274696-9-AM 161	125		2119960-4-AM	126	Souza	
131 Erica da Silva Gomes 3052241-2-AM 132 Erica da Silva Gomes 3052241-2-AM 133 Janaine de Oliveira Xavie* 2706596-0-AM 134 Janaine de Oliveira Xavie* 2756496-0-AM 135 Janaine de Oliveira Xavie* 2754464-8-AM 138 Martieus Miranda Ramos 2112878-5-AM 138 Martieus Miranda Ramos 2112878-5-AM 139 Nascimento 2887691-4-AM Martieus Miranda Ramos 2112878-5-AM 139 Nascimento 277842-7-AM 141 Pava 277842-7-AM 141 Pava 277842-7-AM 141 Pava 277842-7-AM 143 Bezerra 2918576-9-AM 144 Mandreia Martieus Miranda Ramos 3044712-7-AM 145 Raisas Oliveira 2657379-2-AM 146 Raisas Oliveira de Souza 3056370-4-AM 146 Raisas Oliveira de Souza 3056370-4-AM 148 Raisas Oliveira de Souza 3056370-4-AM 150 Raisas Oliveira de Souza 2662518-8-AM 152 Pereira 2801325-5-AM 27868400-AM 153 Menzes 27868400-AM 154 Raisas Oliveira de Souza 2811289-9-AM 156 Brehnda Prinheiro Maricaua 2734343-0-AM 157 Carine Gomes da Costa 3111056-8-AM 158 Brehnda Prinheiro Maricaua 2734343-0-AM 158 Brehnda Prinheiro Maricaua 2734343-0-AM 159 Junior 2661159-6-AM 160 Gunis Mirateiro de Souza 2851159-6-AM 160 Gunis Mirateiro de Souza 2866530-AM 160 Gunis Mirateiro de Souza 2866530-AM 16	. 127		3177207-2-AM	128	Deborah Karoline Arruda da Silva	2612947-7-AM
Janaine de Oliveira Xavier 2706596-0-AM 34 Janaine de Oliveira Xavier 2706596-0-AM 34 Janaine de Oliveira Xavier 2706596-0-AM 34 Janaine de Oliveira Xavier 2706596-0-AM 36 Matheus Miranda Ramos 3112878-5-AM 38 Matheus Uchoa 39 Nascimento 2687691-4-AM 40 Maria Marques do 2846037-5-AM Manae Bianca Ferreira 2778482-7-AM 41 Paiva 2704796-2-AM 42 Madureira Melo 2704796-2-AM 43 Matheus Miranda Ramos 3112878-5-AM Manae Bianca Ferreira 2778482-7-AM 44 Macureira 2704796-2-AM 44 Macureira 2704796-2-AM 44 Manaede 2704796-2-AM 44 Manaede 2704796-2-AM 44 Manaede 2704796-2-AM 44 Manaede 2801325-5-AM 45 Manaede 2801325-5-AM 46 Manaede 2801325-5-AM 47 Carvalho 2862518-8-AM 48 Manaede 2801325-5-AM 48 Manaede 2801325-5			3181478-6-AM	130	Elson da Silva Sicsu	2447978-0-AM
133	131	Erica da Silva Gomes		132		3067265-1-AM
135 Sampaio 2018/05/4-PAIN 136 Melo 2018/05/4-PAIN 137 Lucas Sousa de Lima 2997559-0-AM 138 Melo 2018/05/4-PAIN 139 Melo 2018/05/4-PAIN 130 Melo 2018/	133	Janaine de Oliveira Xavier	2706596-0-AM		lana Matanda Cilua Mala	2736553-0-AM
Matheus Uchoa 2687691-4-AM 10	135	•	2754464-8-AM			2818456-4-AM
Massimento	137	Lucas Sousa de Lima	2997559-0-AM	138	Matheus Miranda Ramos	3112878-5-AM
Natanael de Souza 2918576-9-AM 142 Madureira 2704796-2-AM 143 Bezerra 2918576-9-AM 144 Mamede 2387913-0-AM 145 Rafaela de Oliveira 2657379-2-AM 146 Rafaela Nagai Hatchwell 2387913-0-AM 146 Rafaela de Oliveira de Souza 3056370-4-AM 148 Rafaela Nagai Hatchwell 2387913-0-AM 149 Raísas Oliveira de Souza 3056370-4-AM 150 Rafaela Nagai Hatchwell 2387913-0-AM 149 Raísas Oliveira de Souza 3056370-4-AM 150 Raísa Oliveira de Souza 3056370-4-AM 151 Thiago Israel Valdez More 3103507-8-AM 152 Pereira 3140107-4-AM 153 Menezas 2862518-8-AM 154 Adriele Escobar dos Santos 3043237-5-AM 155 Sales Ana Karoline Amorim 27868400-AM 158 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-0-AM 2734343-0-AM 2811299-9-AM 169 Denis Monteiro de Souza 2811299-9-AM 160 Edenido de Paiva 2811299-9-AM 162 Edizane de Oliveira Lobato 2992009-4-AM 162 Edizane de Oliveira Lobato 2992009-4-AM 163 Esdra da Silva 3121652-8-AM 164 Gabriela Bentes Maia 3212969-6-AM 167 Carvalho 2209344-3-AM 168 Saiva 2385957-0-AM 168 Joaco dos Santos Neto 3301553-8-AM 170 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 172 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 172 Josiane Correa Brito 3049777-9-AM 175 Luana Pereira Loureiro 268653-0-AM 178 Adricus Vinicius Andrade de 2687696-5-AM 188 Saskia Marques Farias 3019492-0-AM 188	139		2687691-4-AM	140		2846037-5-AM
143 Bezerra 2910/16/16/16/16 Rafael Roberto 2910/16/16/16/16/16 Rafael Roberto 2910/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/	141		2778482-7-AM			2704796-2-AM
Ribeiro Ribeiro Riafaela de Oliveira Rafaela de Oliveira	143		2918576-9-AM	144		3044712-7-AM
Raissa Oliveira de Souza 3056370-4-AM 148 Raissa Oliveira de Souza 3056370-4-AM 159 Raissa Oliveira de Souza 3103507-8-AM 150 Thilago Israel Valdez More 3103507-8-AM 151 Ada Silva Valeria Moura de 2862518-8-AM 152 Pereira 3140107-4-AM 153 Menezas 27868400-AM 156 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-0-AM 155 Sales 311056-8-AM 156 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-0-AM 157 Caríne Gomes da Costa 3111056-8-AM 158 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-0-AM 159 Denis Monteiro de Souza 2811298-9-AM 160 Coru 20082256-1-AM 160 Denis Monteiro de Souza 2811298-9-AM 160 Coru 20082256-1-AM 160 Denis Monteiro de Souza 2811298-9-AM 160 Coru 20092009-4-AM 160 Coru 200920		Patrick Bricio Cantuario	3133913-1-AM		Rafael Nagai Hatchwell	2387913-0-AM
149 Raissa Oliveira de Souza 3005070-4-AlM 150 Mascimento 29099967-AM 151 da Silva Valeria Moura de 2862518-8-AM 152 Pereira 3140107-4-AM 3043237-5-AM 304064670-5 3043237-5-AM 30466470-5 304	147	ì	2657379-2-AM	148	Raiane de Oliveira Ferreira	2801325-5-AM
Thiago Israel Valdez More 3103507-8-AM 152 Pereira 3140107-4-AM 2153 Pereira 3140107-4-AM 2153 Pereira 3043237-5-AM 3048237-5-AM 3	149	Raissa Oliveira de Souza	3056370-4-AM	150		2958996-7-AM
Valeria Moura de 2862518-8-AM 154 Adriele Escobar dos Santos 3043237-5-AM 155 Ana Karoline Amorim 27868400-AM 156 Brehnda Pinheiro Maricaua 2734343-0-AM 157 Danielle Araujo de 2082256-1-AM 168 Medeiros 2646690-9-AM 169 Danielle Araujo de 2546690-9-AM 169 Danielle Araujo de 2546690-9-AM 160 Cruz 2546690-9-AM 160	151		3103507-8-AM	152	Thifany Thayna Oliveira Pereira	3140107-4-AM
155 Sales		Valeria Moura de	2862518-8-AM			3043237-5-AM
157 Califire Sorties da Costal 3111050-0-ANN 158 Medeiros 2002250-1-ANN 159 Denis Monteiro de Souza 2811298-9-AM 160 Cruz 2546690-9-AM 2546690-9-AM 26461100 de Paiva 2854159-6-AM 162 Elizane de Oliveira Lobato 2992009-4-AM 2935957-0-AM 163 Esdra da Silva Cruz 3093255-6-AM 164 Felipe Batista da Silva 2935957-0-AM 165 Felipe da Silva 2935957-0-AM 166 Gabriela Bentes Maia 3212969-6-AM 3281443-7-AM 168 Jarlem Carla Araujo de 2209344-3-AM 168 Jesaias Carvalho da Silva 3281443-7-AM 168 Joao Victor da Rocha 3281443-7-AM 168 Joao Victor da Rocha 3281443-7-AM 170 Bacelar 2732831-7-AM 171 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 172 Larissa do Amaral Ribeiro 3071079-0-AM 174 Luana Pereira Loureiro 3049777-9-AM 175 Luana Pereira Loureiro 3049777-9-AM 176 Lucas da Costa Rodrigues 2723948-9-AM 177 Luana Pereira Loureiro 2686553-0-AM 178 Aquino 2686553-0-AM 180 Poliana Gomes de Lima 3047730-1-AM 181 Saskia Marques Farias 3019492-0-AM 182 Sayton Almeida Henrique 2796215-6-AM 183 Sergio Maquine Pereira 2785362-4-AM 184 Azevedo 273777-5-AM 185 Miadson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Macciel 2931576-0-AM 187 Amanda Souza Facanha 3188293-5-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 189 Pinheiro 2931576-0-AM 190 Pinheiro 3030188-1-AM 190 P	155	1	27868400-AM	156	Brehnda Pinheiro Maricaua	2734343-0-AM
159 Junior 2811295-9-AM 160 Cruz 2940090-9-AM 161 Edenildo de Paiva 2854159-6-AM 162 Elizane de Oliveira Lobato 2992009-4-AM 163 Esdra da Silva 2935957-0-AM 164 Felipe Batista da Silva 2935957-0-AM 165 Felipe da Silva 3121652-8-AM 166 Gabriela Bentes Maia 3212969-6-AM 167 Carvalho 2209344-3-AM 168 Jesaias Carvalho da Silva 3281443-7-AM 169 Joao dos Santos Neto 3301553-8-AM 170 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 172 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 172 Larissa do Amaral Ribeiro 3071079-0-AM 174 Luiz Henrique do 175 Luana Pereira Loureiro 3049777-9-AM 176 Lucas da Costa Rodrigues 2723948-9-AM 178 Luiz Henrique do 2686553-0-AM 178 Amarcus Vinicius Andrade de 2687696-5-AM 180 Poliana Gomes de Lima 3047730-1-AM 181 Saskia Marques Farias 3019492-0-AM 182 Sayton Almeida Henrique 2796215-6-AM 183 Sergio Maquine Pereira 2785362-4-AM 184 Azevedo 273777-5-AM 185 Wladson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Ana Laura da Conceicao 2991327-6-AM 189 Pinheiro 2732450-8-AM 190 Pinheiro 2732450-8-AM 190 Pinheiro 2727624-AM 180 Polizina Fortado Oliveira 3185570-9-AM 180 Polizina Fortado Poliveira 3185570-9-AM 180 Polizina Fo	157	Carine Gomes da Costa	3111056-8-AM	158		2082256-1-AM
161 Menezes 2854159-6-AM 162 Elizane de Oliveira Lobato 2992009-4-AM 163 Elizane da Silva 2935957-0-AM 164 Felipe Batista da Silva 2935957-0-AM 165 Felipe da Silva 3121652-8-AM 166 Gabriela Bentes Maia 3212969-6-AM 3281443-7-AM 168 Jesaias Carvalho da Silva 3281443-7-AM 3281443-7-AM 3280 Jesaias Carvalho da Silva 3281443-7-AM 328143-7-AM 3281443-7-AM 328143-7-AM 3281443-7-AM 328143-7-AM 3281443-7-AM 328143-7-AM 3281	159		2811298-9-AM	160		2546690-9-AM
165	161		2854159-6-AM	162	Elizane de Oliveira Lobato	2992009-4-AM
165	163	Esdra da Silva Cruz	3093255-6-AM	164	Felipe Batista da Silva	2935957-0-AM
167 Carvalho 168 Josa dos Santos Neto 3301553-8-AM 170 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 171 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 172 Lais Priscila Coqueiro da Silva 2879286-6-AM 173 Luana Pereira Loureiro 3049777-9-AM 174 Luana dos Santos Medeiros 3121472-0-AM 175 Luana Pereira Loureiro 3049777-9-AM 176 Lucas da Costa Rodrigues 2723948-9-AM 177 Nickson Aleme Maranhao 2529885-2-AM 180 Poliana Gomes de Lima 3047730-1-AM 181 Saskia Marques Farias 3019492-0-AM 182 Sayton Almeida Henrique 2796215-6-AM 183 Sergio Maquine Pereira 2785362-4-AM 184 Sayton Algusto Pinheiro 2931576-0-AM 185 Wladson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Ana Laura da Conceicao 2991327-6-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 189 Pinheiro 2732450-8-AM 192 Reatriz Cruz Modesto 3009486 1 AM 182 Reatriz Cruz Modesto 3009486 1 AM 192 Reatriz Cru	165	Felipe da Silva	3121652-8-AM	166	Gabriela Bentes Maia	3212969-6-AM
169 Joao dos Santos Neto 3301553-8-AM 170 Joao Victor da Rocha 2732831-7-AM 2732831-7-AM 171 Josiane Correa Brito 3133523-3-AM 172 Lais Priscila Coqueiro da Silva Luana dos Santos Medeiros 3121472-0-AM 173 Luana Pereira Loureiro 3049777-9-AM 176 Lucas da Costa Rodrigues 2723948-9-AM 177 Luiz Henrique do Nascimento Rodrigues 2686553-0-AM 178 Marcus Vinicius Andrade de Aquino 2687696-5-AM 178 Poliana Gomes de Lima 3047730-1-AM 181 Saskia Marques Farias 3019492-0-AM 182 Sayton Almeida Henrique 2796215-6-AM 183 Sergio Maquine Pereira 2785362-4-AM 184 Sayton Almeida Henrique 2796215-6-AM 185 Wladson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Maciel Ana Laura da Conceicao 2991327-6-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 189 Pinheiro 2732450-8-AM 190 Reatriz Cruz Modesto 3009486 1 AM 182 Reatriz Cruz Modesto 3009486 1 AM 192	167	,	2209344-3-AM	168	Jesaias Carvalho da Silva	3281443-7-AM
171 172 173 174 175	169	Joao dos Santos Neto	3301553-8-AM	170		2732831-7-AM
Larissa do Amaral Ribeiro 3071079-0-AM 174	171	Josiane Correa Brito	3133523-3-AM	172		2879286-6-AM
175	173	Larissa do Amaral Ribeiro	3071079-0-AM			3121472-0-AM
177 Nascimento Rodrigues 20000003-0-AIM 178 Aquino 2007696-3-AIM 179 Nickson Aleme Maranhao 2529885-2-AM 180 Poliana Gomes de Lima 3047730-1-AM 181 Saskia Marques Farias 3019492-0-AM 182 Sayton Almeida Henrique 2796215-6-AM 183 Sergio Maquine Pereira 2785362-4-AM 184 Victor Rogerio Siqueira de Azevedo 2573777-5-AM 185 Wladson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Alyson Augusto Pinheiro 2931576-0-AM 187 Amanda Souza Facanha 3188293-5-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 188 Ana Laura da Conceicao 2991327-6-AM 190 Antonio de Azevedo 3293845-4-AM 190 Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Ayla Luane Furtado Oliveira 3185570-9-AM	175	Luana Pereira Loureiro	3049777-9-AM	176	Lucas da Costa Rodrigues	2723948-9-AM
181 Saskia Marques Farias 3019492-0-AM 182 Sayton Almeida Henrique 2796215-6-AM 183 Sergio Maquine Pereira 2785362-4-AM 184 Azevedo 2573777-5-AM 185 Wladson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Alyson Augusto Pinheiro 2931576-0-AM 187 Amanda Souza Facanha 3188293-5-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 189 Pinheiro 2991327-6-AM 190 Siqueira 3293845-4-AM 191 Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 188 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 188 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 188 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 182 Pastriz Cruz Pastriz Pastriz Pastriz Pastriz Pastriz Pastriz Pastriz Pastriz	177		2686553-0-AM	178		2687696-5-AM
182 Victor Rogerio Siqueira de 2573777-5-AM 183 Sergio Maquine Pereira 2785362-4-AM 184 Azevedo Alyson Augusto Pinheiro 2931576-0-AM 185 Wladson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Alyson Augusto Pinheiro 2931576-0-AM 187 Amanda Souza Facanha 3188293-5-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 189 Pinheiro 2991327-6-AM 190 Siqueira 3293845-4-AM 191 Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 192 Pastr	179	Nickson Aleme Maranhao	2529885-2-AM	180	Poliana Gomes de Lima	3047730-1-AM
183 Sergio Maquille Peleira 270302-4-AM 184 Azevedo 2931576-0-AM 185 Wladson Brandao Uchoa 2727624-4-AM 186 Alyson Augusto Pinheiro 2931576-0-AM 187 Amanda Souza Facanha 3188293-5-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 189 Pinheiro 2991327-6-AM 190 Antonio de Azevedo 3293845-4-AM 191 Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009486 1 AM 192 Pastriz Cruz Modesto 3009	181	Saskia Marques Farias	3019492-0-AM	182	Sayton Almeida Henrique	2796215-6-AM
185 Wildeston Draindad Oction 2727024-4-AlW 186 Maciel 2931370-0-AlW 187 Amanda Souza Facanha 3188293-5-AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 189 Pinheiro 2991327-6-AM 190 Antonio de Azevedo 3293845-4-AM 191 Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Ayla Luane Furtado Oliveira 3185570-9-AM 192 Reatriz Cruz Modesto 3009486 1 AM 188 Ana Clara da Silva Lima 2886032-2-AM 3293845-4-AM 190 Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Ayla Luane Furtado Oliveira 3185570-9-AM 192	183	Sergio Maquine Pereira	2785362-4-AM	184	Azevedo	2573777-5-AM
188	185	Wladson Brandao Uchoa	2727624-4-AM	186		2931576-0-AM
189 Pinheiro 299132/-6-AM 190 Siqueira 3293845-4-AM 191 Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Reatriz Cruz Modesto 3009186 1 AM 300	187	Amanda Souza Facanha	3188293-5-AM	188	Ana Clara da Silva Lima	2886032-2-AM
Arildo da Silva Magalhaes 2732450-8-AM 192 Ayla Luane Furtado Oliveira 3185570-9-AM Beatriz Cruz Modesto 3009186 1 AM	189		2991327-6-AM	190		3293845-4-AM
193 Beatriz Cruz Modesto 3009186-1-AM 194 Beatriz Fontes Pereira 3303695-0-AM			2732450-8-AM	192		3185570-9-AM
	193	Beatriz Cruz Modesto	3009186-1-AM	194	Beatriz Fontes Pereira	3303695-0-AM

-	Caroline de Alencar Viana	2000055 0 444		Elissandra Nascimento de	
195	Brasil	3086255-8-AW	196	Souza Francisco Carlos Souza de	2950101-6-AM
197	Emilly Tavares Valentim	3271472-6-AM	198	Araujo Junior	3054089-5-AM
199	Gabriele Sobrinho Prieto	3018914-4-AM	200	Giovane Coelho Furtado	2950460-0-AM
201	lolanda de Oliveira Ventura	3048466-9-AM	202	Isabelle da Silva Pereira	3093921-6-AM
203	Joao Marcelo de Souza Costa	2733188-1-AM	204	Katia Beatriz Lago Teixeira	3115489-1-AM
	Kelvin Martins de Carvalho	2951683-8-AM	206	Leonardo Tavares de Souza	3139461-2-AM
207	Lucas Padilha Lash	3189302-3-AM		Marcus Gabriel de Souza	3045059-4-AM
	Maressa Ruani Ferreira	2911339-3-AM	208	Miqueias Roger Bernardo	3008952-2-AM
209	Pereira	3056408-5-AM	210		
211	Natalie Garcia Brandao Pedro Henrique Gama		212	Nathalia Vitoria Lima Alves	3179698-2-AM
213	dos Santos	2857689-6-AM	214	Rayane Dourante Barbosa	2828992-7-AM
215	Rayane Santos da Costa	2207188-1-AM	216	Rebeca Gomes Pacheco	3007017-1-AM
217	Rita Maria Gomes de Assuncao	2809118-3-AM	218	Robert Kennedy Andrade de Oliveira	3048471-5-AM
219	Samara Silva Barbosa	3224388-0-AM	220	Shirley de Oliveira Cruz	2782009-2-AM
221	Ana Carolina de Lima Souza	3081807-9-AM	222	Anny Caroline Lopes Galucio	3092145-7-AM
223	Brenda Carolina da Silva Goncalves	2893153-0-AM	224	Daniel Maciel Barbosa	2684372-2-AM
225	Ednaldo Lima e Silva	419912-0-RR	226	Fabio Henrique Santos da Costa	2641744-8-AM
227	Fernanda Viana dos	3058053-6-AM	228	Flavia dos Santos Almeida	2944262-1-AM
	Santos Gabriel Augusto da Silva Neves	58052639-2-SP	230	Gustavo Melo Andrade	3013654-7-AM
231	Henrique da Silva Vieira	2960020-0-AM	232	Hirlene Lopes Ribeiro	3066541-8-AM
233	Isaelma Rodrigues Lima	2612044-5-AM	234	Israel Amorim Alves	2928978-5-AM
	Jessica da Silva Machado	2275427-0-AM		Kecia Ketelen Mendonca	3265366-2-AM
235	Kendra Paula Bentes de Lima	2936492-2-AM	236	Coelho Lucas Andrade Martins	2185539-0-AM
239	Lucas Gomes dos Santos	3094281-0-AM	240	Lucyana Ferraz da Cruz	2678164-6-AM
	Maria Sivita dos Reis	3154498-3-AM	242	Mileide Lemos de Moura	2597484-0-AM
	Vieira Narielson Melgueiro	3015980-6-AM		Nathalia Sicsu Rabelo	3108993-3-AM
	Miranda Pamella Karoliny	3171264-9-AM	244	Rayane Vasconcelos	3151896-6-AM
245	Sobrinho Veloso Rayssa Aparecida da	2969634-8-AM	246	Cerdeira	
247	Silva Pena		248		3265248-8-AM
249	Samuel Alves Tome Thayna de Fatima da	2689367-3-AM	250	Sarah da Silva Nobrega	3288206-8-AM
251	Silva Barros	2525612-2-AM	252	Alexsander Costa da Silva	3033190-0-AM
253	Aline de Castro Freitas	3072431-7-AM	254	Ana Kelly Franca Brazao	2588700-9-AM
255	Anne Caroline Queiroz dos Santos	3320763-1-AM	256	Anne Caroline Ramos da Cruz	2793346-6-AM
257	Beatriz Souza da Rocha	3332147-7-AM	258	Bianca Andrade Dantas	3005430-3-AM
259	Bruno Matos Maciel	2482204-3-AM	260	Carlos Henrique Cavalcante da Silva	2845692-0-AM
261	Elida Ribeiro Magalhaes	3102384-3-AM	262	Emerson Matos Batista	2825356-6-AM
-	Everson Mateus da Silva Arcos	2554146-3-AM	264	Gustavo Cardoso da Silva	2983606-9-AM
	Harley Vieira de Souza	2913027-1-AM		Helielton Ferreira dos	2058398-2-AM
-	Filho Jessica Canavarro de	2810203-7-AM	266	Santos Jessica Victoria Maia	3107684-0-AM
267	Moura Joao Felipe Melgueiro		268	Cardoso Juliane Carvalho de	L
269	Rocha	2811139-7-AM	270		3133854-2-AM
71	Juliane Cruz da Silva Kaique Henrique Batista	3076291-0-AM	272	Jussara Bitar de Oliveira Ketlen Tayane de Souza	3182367-0-AM
73	do Carmo	2467514-8-AM	274	Lopes	3230343-2-AM
275	Kezia Castro Pereira	2926246-1-AM	276	Larson Matheus Gaio Rodrigues	2781254-5-AM
277	Leide Ingrid de Almeida Menezes	3246426-6-AM	278	Liliane Amorim Guedes	2889740-4-AM
279	Marcelo Augusto Evangelista Frazao	2965376-2-AM	280	Maria Isabelle Rodrigues Farias	2779829-1-AM
	Marielly de Oliveira Holanda	2965761-0-AM		Paulo Henrique de Paula Araujo	2747609-0-AM
	Thais Holanda Pinto	3181585-5-AM	284	Tiago Macedo dos Santos	3158722-4-AM
283	Wendel Lino da Silva	3185846-5-AM	-	Wesley Carvajal	2880224-1-AM
285	TTOTIGOT ETTO GA OTIVA	U 100040-0-MIVI	286	Nascimento	2000227-1-1/(IVI

287	Alessandro Costa da Silva	2652090-7-AM	288	Bruna Thais Valente Sena	3009971-4-AM
289	Carolina Aquino de Azevedo	3086300-7-AM	290	Damile Angela Avelino dos Santos	2783157-4-AM
	Edson Cosme Silva dos Santos	2938369-2-AM	292	Eduardo Henrique Aquino Gomes	120285285-9-AM
	Eduardo Pinheiro de	2954512-9-AM	1	Elias Ferreira dos Santos	2939755-3-AM
	Aguiar Emerson Cantuario da	2631628-5-AM	294	Emilly Fernandes Uchoa	2687703-1-AM
295	Silva Fabricio da Silva Nogueira		296		
297		2901297-0-AM	298	Gabriel da Silva e Silva	2916439-7-AM
299	Geovanni Gama da Silva	2969197-4-AM	300	Giovanna Santos da Silva	2781013-5-AM
301	Igor Lauro Batista	3048907-5-AM	302	Jessica de Souza e Souza	2934707-6-AM
303	Leandro Santos de Sales	3038454-0-AM	304	Leonardo David do Amaral Pacheco	2120441-1-AM
305	Lorena Bruce de Souza	3114618-0-AM	306	Lucas Colares de Andrade	2827134-3-AM
307	Lucas Moraes Nogueira	2904819-2-AM	308	Matheus Cagy Andrade	2965795-4-AM
309	Paulo Cesar de Oliveira Anaquiri	2804674-9-AM	310	Rafael de Paula Bastos	2963562-4-AM
311	Romulo Oliveira Pereira	3012479-4-AM	312	Sabrina Brito da Silva	2780134-9-AM
313	Sineia Carvalho Menezes	2775446-4-AM	314	Sofia Maria Macedo de Oliveira	2870075-9-AM
	Sthefanie Caroline de Souza Ribeiro	3196276-9-AM	316	Suziellen Simoes de Paula	2970914-8-AM
317	Taysa Souza dos Santos	3049956-9-AM	318	Thais Maia Barbosa	2990557-5-AM
	Veronica Souza de Lima	3116295-9-AM		Victoria Karoline Pereira de	3231444-2-AM
319	Alexandre Nascimento	2865576-1-AM	320	Oliveira Ana Paula de Souza	2854104-9-AM
321	Barbosa		322	Santos Edinaldo Conceicao Brasao	
323	Dayana Serrao de Araujo Edmundo Pereira da Silva	3083572-0-AM	324	Filho	2613801-8-AM
325	Filho	3104609-6-AM	326	Emilly Aguiar de Holanda Fabio Lucio Santos	2515564-4-AM
327	Fabiana Soares Batista	2948722-6-AM	328	Andrade Andrade	2689703-2-AM
329	Francisco Paulo de Oliveira Miranda	2813921-6-AM	330	Gabrielly de Jesus Lima	3178712-6-AM
331	Jose Israel Galdino da Silva	2996472-5-AM	332	Jose Roberto Cardoso Garcia	1060813-3-AM
333	Junio Medeiros da Silveira	2239933-0-AM	334	Junior Vilar da Silva	3114143-9-AM
335	Layaraa Pires de Freitas	2988464-0-AM	336	Leandro Santos Aguiar	2589158-8-AM
337	Leonardo Kleiber dos Santos Cruz	3098876-4-AM	338	Luciano Oliveira Rodrigues	2948895-8-AM
339	Maria Gerlane de Andrade Paz	2903879-0-AM	340	Raryane Marques dos Santos	3012591-0-AM
341	Richael Taumaturgo	2923971-0-AM	342	Rodolfo Gemaque de Jesus	3296502-8-AM
	Marques Ryan de Souza Amaral	2820965-6-AM		Ryckson Matheus Mendes	2822076-5-AM
343	Suzana de Souza Martins	2697507-6-AM		Alfaia Thaynara Kathelllen	3105961-9-AM
345	Abraao da Silva Santos	3088123-4-AM		Ferreira Alesi Araujo Gama	2625775-0-AM
347	Alexandre Fernandes da		348	Ananilis de Jesus dos	
349	Gama Andreza Cardoso	1976024-8-AM	350	Santos Angelo Ricardo Oliveira de	2787569-5-AM
351	Barauna	3085253-6-AM	352	Andrade Andrade	2912933-8-AM
353	Clarico Fether Margues	2922825-5-AM	354	Celia Cardoso Gomes	1940081-0-AM
355	Clarice Esther Marques Pedrosa	2810569-9-AM	356		2356352-4-AM
357	Filipe Peixoto Maia	2825192-0-AM	358	Francisco lago da Silva Falcao	2733089-3-AM
359	Francisco Seixas de Azevedo Neto	3108440-0-AM	360	Joao Kennedy Ramos do Nascimento	2975881-5-AM
361	Jonathan Christian de Almeida Passos	2540249-8-AM	362	Jose Carlos Coimbra dos Santos	2904908-3-AM
	Julyanne de Castro Furtado	2652518-6-AM	364	Karyan de Souza Amaral	2637651-2-AM
365	Larissa Couto Soares	2856645-9-AM	366	Leonardo Amarante da	2409555-9-AM
	Luana Silva de Souza	1278973-9-AC		Silva Lucas Barbosa de Moraes	2846085-5-AM
367	Marcelo Maia Soares	2853608-8-AM	368	Marcos Paulo dos Santos	3097375-9-AM
369	Maria Clara Guilherme da	***************************************	370	Amorim Mayara Paraira Paia	
371	Silva Ronaldo Kleber Rodrigues	3058225-3-AM 2541657-0-AM	372	Mayara Pereira Reis Suelen Pantoja da Silva	3137486-7-AM 2900720-8-AM
373	de Alencar Junior Thalya Suelen Silva		374	anoja ad Oliva	
375	Almeida	2941123-8-AM	376	Thaynara da Silva Gomes	2761520-0-AM
377	Yuri Castro Reis	3256432-5-AM	378	Aldimara Moraes de Medeiros	2456599-7-AM
1	Alexandre Silva	2840672-9-AM		Ana Claudia de Lima Leite	2880033-8-AM

	Cleuton Souza Moreira	3007728-1-AM		Cristina de Souza dos	3079315-7-AM
381		0007 7 20-1-AIN	382	Santos	007 00 10-7-AW
383	Cristina Reis Blanco dos Santos	1829479-0-AM	384	Darleane Silva de Oliveira	2991734-4-AM
385	Eder Jofre Santos de Oliveira	2500690-8-AM	386	Eloiza Ponciano da Silva	0994578-4-AM
387	Emilys Lins Leal	2938762-0-AM	388	Fabricio Matheus Camardela de Carvalho Oliveira	2840694-0-AM
389	Gisele Maia de Lima	3104632-0-AM	390	Hugo Coelho Bezerra	2220192-0-AM
391	Israel Emanuel Rita de Oliveira	2302960-9-AM	392	Karylson Barbosa de Vasconcelos Dantas	2058951-4-AM
393	Keila da Silva Cunha	3150556-2-AM	394	Lourival Rufino dos Santos Junior	2790445-8-AM
395	Luan Tavares da Silva	2743320-0-AM	396	Luiza Cunde da Silva	2666953-6-AM
397	Lunara Silva Vieira	3109528-3-AM	398	Marcilene Xavier Teixeira	2264079-7-AM
399	Priscila Nascimento Marques Torres	1959270-1-AM	400	Raiana Fontinelle Gama	3019984-0-AM
401	Rayssa Torres da Silva Pereira	3223339-6-AM	402	Renan Vieira Nascimento	3005651-9-AM
403	Roldao Anjos dos Santos	1349692-1-AM	404	Ronny Cley Almeida Batista Filho	2914121-4-AM
405	Rosa de Lourdes de Freitas Rodrigues	0537760-9-AM	406	Silvana Maria Bentes da Silva	1935638-2-AM
407	Agno Alexandre Campos Silva	7905818-PA	408	Ayleandra Duarte Araujo	2439452-1-AM
409	Beatriz de Aguiar Garcia	2887690-3-AM	410	Brenno Couto de Souza	2533678-9-AM
411	Cristian Tayvisson Belem Lira	2637006-9-AM	412	Daiana Barbosa da Silva	2706885-4-AM

413	Dayanne Golvim Damasceno	2980966-5-AM	414	Dick Leandro Ribeiro Maximo	3128830-8-AM
415	Doracy Nascimento Pacheco	2983901-7-AM	416	Erick Rafael Mendes Lima	2102465-0-AM
417	Flavia Vitoria Gama de Almeida	2774347-0-AM	418	Gabriel da Silva Torres	2861081-4-AM
419	Jhonatan Fabricio Lopes da Silva	2849798-8-AM	420	Joelma da Silva Monteiro	2059139-0-AM
421	Juliana Saraiva Costa	3008599-3-AM	422	Kedson Larroque Lopes	2831774-2-AM
423	Kelly da Costa Rodrigues Leite	1836774-7-AM	424	Lanna Karolynne Menezes de Alencar	2851587-0-AM
425	Matheus da Gama de Almeida	2930809-6-AM	426	Mikaely Nina Moreira	2771223-0-AM
427	Mylena Alves de Souza	3119888-0-AM	428	Rebeca Costa da Silva	2812626-2-AM
429	Ricardo Barreiros de Lima	2863600-7-AM	430	Rodolfo de Oliveira Barboza	2917976-9-AM
431	Rodrigo Normando Sena dos Reis	2949447-8-AM	432	Rodrigo Tananta de Melo	2299138-7-AM
433	Rosiane da Silva dos Santos	2330097-3-AM	434	Sandro Richard Lima da Silva	2593476-7-AM
435	Sergio Paulo Duarte Araujo	2942769-0-AM	436	Suzana Maria Bentes da Silva	1693773-2-AM
437	Thiago Alves Farah	2813494-0-AM		00	

MARIA RAIMUNI Secretário(a) Mana Raimunda da Silva Secretária
Port. GS493/2016
F.E. Presidente Castelo Branco ELINESE MAGALUS DE FIGUEIREDO Diretor(a)

CULTY. GS15

04972

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

EXTRATO dos Contratos de Regime Temporário de Professore: que atuam nas Escolas Estaduais da Capital - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016, homologados no Diário Oficial do dia 29.01.2016 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2.000 conforme descrição abaixo

Nº	NOME	PERÍODO			
MUN	CÍPIO: MANAUS				
1	ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH	26/04/2017 A 31/12/2017			
2	ANTONIO SALGADO SOUZA	26/04/2017 A 31/12/2017			
3	CLAYF ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	26/04/2017 A 31/12/2017			
4	CHRISTIANE ITO DE OLIVEIRA NAJAR	26/04/2017 A 31/12/2017			
5	ELCIMAR VIEIRA DE ALMEIDA	26/04/2017 A 31/12/2017			
6	ELIANA PINTO RODRIGUES	26/04/2017 A 31/12/2017			
7	ELIZANDRA ROSA DE OLIVEIRA	26/04/2017 A 31/12/2017			
8	JOSUE SANTIAGO CARVALHO	26/04/2017 A 31/12/2017			
9	LUCELIA FABIANA MATOS ANTUNES	26/04/2017 A 31/12/2017			
10	LUCIVANE SANTOS DA SILVA	26/04/2017 A 31/12/2017			
11	LUIZ FABIANO RODRIGUES MEDINA	26/04/2017 A 31/12/2017			
12	MARCOS HERVE PINHEIRO JUNIOR	26/04/2017 A 31/12/2017			
13	MARIBEL DE FREITAS HIDALGO ARCE	26/04/2017 A 31/12/2017			
14	MONIQUE CUNHA DE ALBUQUERQUE	26/04/2017 A 31/12/2017			
15	VANESSA RACHEL PALHA PINTO	26/04/2017 A 31/12/2017			
16	VANIA MEDEIROS DA SILVA	26/04/2017 A 31/12/2017			
	RAIMUNDO OTAÍDE FEI REIRA PICANÇO FILHO Secretário Executivo de Equitação e Qualidade do Ensino				

04973

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 193 : 04 de maio de 2017

PORTARIA GSE 658/2017

DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Aderson de Menezes, (Tipologia II - FGD-2), Municipio de Manaus, o(a) servidor(a) ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA XIMENES, PEDAGOGO PD20.ESP-III e PROFESSOR, matrícula 147629-7B/C, a contar de 01 de abril de 2017.

PORTARIA GSE 659/2017

DETERMINAR para exercer a Função de Diretor da Escola

Estadual Giovanni Figliuolo (Tipologia 1 - FGD-1), Município de Manaus, o(a) servidor(a) KELLY AMORIM CERQUINHO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 163843-2D, a contar de 02 de março de 2017.

PORTARIA GSE 660/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Rilton Leal Filho (Tipologia II - FGD-2), Município de Manaus, o(a) servidor(a) ELIZANDRA VIEIRA NASCIMENTO, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 198371-7B, a contar de 17 de março de

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o(a) servidor(a) RAIMUNDO LUCIO CANAVARRO, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 146252-0A, a contar de 17 de março de

PORTARIA GSE 661/2017

DETERMINAR para exercer a Função de Diretor da Escola Estadual Aderson de Menezes (Tipologia II - FGD-2), Município de Manaus, o(a) servidor(a) ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA XIMENES, PROFESSOR e PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 147629-7C/D, a contar de 02 de abril de 2017.

PORTARIA GSE 662/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Professora Eliana de Freitas Morais - Município de Manaus, o TC QOPM FÁBIO PACHECO DA SILVA, a contar de 06 de março de

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a CAP QOPM CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, sem ônus para esta Secretaria, a contar de 17 de março de 2017.

PORTARIA GSE 663/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Vasco Vasques (Tipologia I - FGD-I), Município de Manaus, o(a) servidor(a) NANCY SILVA DE MELO ROSAS, PROFESSOR PF20.LPL-III, matrícula 027436-4A/C e PROFESSOR, a contar de 17 de março de 2017.

II. DETERMINAR para exercer preferida Função a servidora ELIZANDRA VIEIRA NASCIMENTO, PROFESSOR PF40.LPL-III, matrícula 198371-78 a contar de 17 de março de

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO Secretário Executivo de Eduração e Qualidade do Ensino

04974

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

RESENHA DA PORTARIA N.º 008/EMG/2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, n uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 54 do ADCT, incluído pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 31, de 26 NOV 98. R E S O L V E: Autorizar o pagamento de Gratificação de Tropa Extraordinária, referente ao mês de abril de 2017, a cento e cino Bombeiros Militares, conforme publicação no Boletim Geral nº 075 de 24 de abril de 2017.

Z Raimupelo Rodrigujos da Silva-Cer ODBM
FERNANDO PROPRIEMENTO JUNIOR COMPANDANO GARALA COMPANDANO GARALA COMPANDANO GARALA COMPANDANO GARALA COMPANDANO GARALA COMPANDANO COMPANDANO GARALA COMPANDANO COMPANDA COMPANDA COMPANDA COMPANDA COMPAN 04976

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 387/2017 - SUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de 18948/2017- SUSAM. Interesse Particular no Processo de

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, LICENÇA PARA FRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Lotação
Valeria dos Santos	Téc.	238.382-9A	01/09/17 á	Dept ^o de
Castelo Branco	N.Superior.		31/08/19	Informatica

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus 18 de Abril de 2017

> Mercedes Comes de Oliveira, Secretária de Estado de Saúde 04975

UEA

PORTARIA N. 302/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo UEA nº. 2017/00008423 e 2017/00008423;

RESOLVE: I - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes no Processo supracitado;

II - DETERMINAR que os autos sejam encaminhados a Comissão Permanente de Sindicância/UEA instituída através da Portaria nº 149/2015 - GR/UEA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manays, 28 de abril de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

04977

PORTARIA N. 321/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a ausência do titular da Pró Reitoria de Ensino e Graduação - PROGRAD,

RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Pró – Reitoria de PROGRAD, a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação -

Interiorização **SAMARA BARBOSA DE MENEZES**, no período de 02 a 05/05/2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

> CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

04977

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA 1.PCDP. 313909 ANGELICA DIAS. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Japurá/Manaus, 21/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Psicologia da Aprendizagem. 2.PCDP. 313892 MARIE PINTO. Matrícula e Cargo: 1641565B, professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Libras. 3.PCDP. 313952 ANDREA PRADO. Matrícula e Cargo: 2402696A, pedagogo. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 23/07 a 03/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil. 4.PCDP. 313978 JOCIANE SANTOS. Matrícula e 2318075A, assessor. Destino e Manaus/Uarini/Manaus, 01 a 13/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 5.PCDP. 313984 JOELMA CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1642111D, professor. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 04 a 15/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Linguística Aplicada à Educação.

Manaus, 05 de maio de 2017 MARIO AUGUSTO HESSA DE PIGUEIREDO Vice-Reitor/UEA

04977

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS Universidade do Estado do Amazonas – UEA 1.PCDP. 313702 RAFAEL MELO. Cargo: colaborador.

Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 04 a 16/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Pensamento e Linguagem da Criança. 2.PCDP. 313703 JANETH CISNERO. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 23/07 a 03/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil. 3.PCDP. 313744 ELLIS MACIEL. colaborador. Destino Manaus/Guajará/Manaus, 04 a 14/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Pensamento e Linguagem da Criança. 4.PCDP. 313736 MARNICE MIGLIO. Cargo: colaborador. Destino e Período: Humaitá/Ipixuna/Humaitá, 31/07 a 13/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 5.PCDP. 313694 GEORGETE CARIOCA. Matrícula e Cargo: 1443364A. professor. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 25/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Psicologia da 6.PCDP. 313691 LEONILCE Aprendizagem. HERCULANO. Matrícula e Cargo: 1019104F, pedagogo Destino e Período: Manaus/Japurá/Manaus, 19/07 a 06/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil. 7.PCDP. 313738 ADRIANA RODRIGUES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 04 a 14/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estudos Temáticos em Literatura Portuguesa I. 8.PCDP. 313743 FRANCISCO FERRAZ. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 12 a 23/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil. 9.PCDP. 313695 GYANE LEAL. Matrícula e Cargo: 1947672B, professor mestre assistente. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil. 10.PCDP. 313882 ARMANDO SANTOS. Matrícula e Cargo: 2351439A, coordenador. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 15 a 17/05/2017. Objetivo: Realizar visita técnica no Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST. 11.PCDP. 313880 SIMONE PESSOA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 08 a 13/05/2017. Objetivo: Realizar visita técnica à construção do núcleo de estudos de Santo Antônio do Içá. 12.PCDP. 313622 LAILA SANTOS. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 08 a 29/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Bioestatística. 13.PCDP. 313632 RUDI PROCOPIO. Matrícula e Cargo: 2261979A, professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 20/06 a 20/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina

Embriologia e Histologia. 14.PCDP. 313139 SAMARA MENEZES. Matrícula e Cargo: 1161474J, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 15 a 17/05/2017. Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento de demanda no Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST. 15.PCDP. 313893 RAINIOMAR FONSECA. Matrícula e Cargo: 2274000B, professor doutor adjunto. Destino Parintins/Carauari/Parintins, 05/05 a 04/06/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Bioquímica.

> Manaus, 04 de paio de 2017 MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO Vice-Reitor/UEA

> > 04977

DETRAN-AM

Portaria nº 1658/2017-DETRAN/AM, de 02/05/2017. O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor para deslocar-se ao município de CARAUARÍ-AM, no período de 04/05 à 06/05/2017, com a finalidade de realizar atividades de Fiscalização de Sinalização Viária no Município. 1) JOSÉ LEITÉ PEREIRA FILHO

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA PRESIDENTE

04978

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interporem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Placa № Auto Cod. Data Infração		Emissão Notif.	Data Recurso	
1	JXU-7911	TD00013226	518-5/2	02/04/17	18/04/17	05/06/17
2	JXV-5258	TD00009855	659-9/2	12/03/17	18/04/17	05/06/17
3	JXH-0807	TD00005027	659-9/2	22/03/17	20/04/17	05/06/17

Manaus 05 de maio de 2017

famile But Fitof

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA **Diretor Presidente**

04979

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento

do servidor relacionado abaixo

1. Nome e Cargo: Suely dos Santos Costa - Delegada de Polícia; Raydesma Nome e Cargo: Suely dos Santos Costa – Delegada de Policia, Raydesmar Pires da Cruz – Investigador de Policia, Destino e Periodo: Campo Grande / MS – 14 a 19/05/2017; Objetivo: Participar do Curso de Análise de Inteligência – Nivel produção do Conhecimento - CPC.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Publication de Se

a. em Manaus. 03 de maio de 2017.

> CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE Secretário Executivo de Segurança Pública

Órgão: SEC

EXTRATO Nº 24/2017

ESPÉCIE: 1°TA de Termo de Colaboração n°07/2017-SEC. DATA: 24.04.2017; PARTES: SEC e GRES Vila da Barra; OBJETO: Prorrogação "de oficio" do Termo de Colaboração nº 07/2017-SEC; Prazo: 30(trinta) dias a contar de 25.04.2017 a 24.05.2017; <u>ESPÉCIE</u>: 1°TA de Termo de Colaboração n°05/2017-SEC. DATA: 24.04.2017; PARTES: SEC e GRES Beija Flor do Norte; OBJETO: Prorrogação "de oficio" do Termo de Colaboração nº 05/2017-SEC; Prazo: 16/dezesseis) dias a contar de 25.04.2017 a 10.05.2017; <u>ESPÉCIE</u>: 1°TA de Termo de Colaboração n°02/2017-SEC. DATA: 24.04.2017; PARTES: SEC e GRC Primo da Ilha; OBJETO: Prorrogação "de oficio" do Termo de Colaboração nº 02/2017-SEC; Prazo: 16(dezesseis) dias a contar de 25.04.2017 a 10.05.2017; ESPÉCIE: 1°TA de Termo de Colaboração n°04/2017-SEC. DATA: 24 04 2017: PARTES: SEC e GRES Acadêmicos da Cidade Alta: OBJETO Prorrogação "de oficio" do Termo de Colaboração nº 04/2017-SEC; Prazo: 16(dezesseis) dias a contar de 25.04.2017 a 10.05.2017; ESPÉCIE: 1°TA de Termo de Colaboração n°06/2017-SEC. DATA: 17.04.2017; PARTES: SEC e GRES Mocidade Independente de Aparecida; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração nº06/2017-SEC; Prazo: 60(sessenta) dias a contar de 25/04.2017 a 23.06.2017 Manaus, 04 de ROBÉRIO/DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Cultura

04981

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.022029/2017. relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.022029/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 126/17 -CGL, para Aquisição de Gêneros de Nutrição, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	06
OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03, 04 e 05

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Mamaus, 04 de maio de 2017

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04982

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 126/17, para Aquisição de Gêneros de Nutrição, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convoçação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos. 04982

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.000691/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 406/17 -CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101. 000691/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 406/17 CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159. de 11/11/2013.

Fornecedor	Lote
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	01

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manajus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04983

CONVOCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 406/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 04 de maio de 2017.

Sh DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04983

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral

de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.003021/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 344/17 -CGI

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101. 003021/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 344/17 – CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159. de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA	01
KMP DE MORAES - EPP	02 e 03

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04984

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, o(s) responsável(eis) CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, KMP DE MORAES – EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 344/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150 Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h

as i-m. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital. Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04984

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0173/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 209/17 -CGL (Processo N° 014101.001705/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria do Compras acua Contrata Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Ite m	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	frasco - ampol a	400	(ID-25583) RITUXIMAB	Produtos Roche QFSA	5.188,67 00	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICO S S.A.
2	unidad e	3000	(ID-114839) TROPICAMIDA	CRISTÁLIA	9,0700	
4	unidad e	25000	(ID-115037) ÁCIDO ASCÓRBICO	NATULAB	0,1500	WN. COMERCIO
7	unidad e	20000	(ID-115627) VARFARINA	TEUTO	0,2000	REP.LTDA
9	unidad e	16000 00	(ID-116140) PARACETAMOL	PRATI DONADUZZI	0,0700	
5	unidad e	9500	(ID-115054) AMPICILINA	PRATIDONAD UZZI	0,2600	DECARES COMERCIO LTDA
10	unidad e	20400	(ID-117152) INSULINA DEGLUDECA	NOVO NORDISK A/S	80,0000	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA-FILIAL 8
15	unidad e	1000	(ID-116871) BRIMONIDINA	GEOLAB	9,0000	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ ES PRADO LTDA

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário Executivo de Assuntos Administrativos. 04985

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 269/17 -CGL (Processo Nº 014101.002470/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico. PARTES: Estado do Amazonas, através Coordenadoria de Compras е Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste

Ite m	Uni đ	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	unid ade	40000	(ID-89715) ITRACONAZOL	GEOLAB	0,760	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
7	bisn aga	1700	(ID-30324) ACETONIDO DE TRIANCINOLONA	PRATI DONADUZZI		WN. COMERCIO IMP. E REP.LTDA
9	bols a / fras co	70000	(ID-63421) CLORETO DE SÓDIO	FARMACE	1,990	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04986

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 246/17 -CGL (Processo Nº 014101.001711/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata seráo processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir

da	da data de publicação deste.						
Ite m	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor	
8	frasco- ampola	900	(ID-27198) OXALIPLATINA	Eurofarma	66,00 00		
9	frasco- ampola	4500	(ID-27199) OXALIPLATINA	Eurofarma	110,0 000	MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	
12	comprim ido	30000	(ID-101040) ACETATO DE ABIRATERONA	Janssen	71,63 00	PATRIZ	
10	frasco- ampola		(ID-27574) METOTREXATO	ACCORD FARMACEUT ICA LTDA	42,00 00	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA	
OBS	OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se dispenível no sistema e-compras.						

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04987

ÓRGÃO	DATA:
AADES	04/05/2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 028/2017 DO PROJETO DE APOIO OPERACIONAL AS AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE BARCO PAI

A Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 028/2017

1. Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado, respeitada a proporção de até 10 (DEZ) VEZES o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais classificados em Cadastro de Reserva, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Função, Inscrição, Nome, Pós-Graduação, Curso, Histórico Profissional e Pontuação Total.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ITINERANTE RURAL (CÓDIGO ASS01) - MANAUS/AM

inscri- ção	NOME	PÓS-GRA DU- AÇÃO	CUR- SOS	HISTÓRI- CO PROFIS- SIONAL	TOTAL
1050	ITANILDE DE ANGIOLIS SILVA	4,0	2,5	5,0	11,5
3191	JORGE ARAUJO DA COSTA	4,0	2,5	5,0	11,5
1694	FERLANDO VIEIRA DA SILVA	4,0	2,5	5,0	11,5
1993	CINTIA CRISTINA SALES	4,0	2,0	5,0	11,0
2862	FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS	4,0	2,0	5,0	11,0
1778	RICELIA DA COSTA LUZ	4,0	2,0	5,0	11,0
3311	REJANE PEREIRA DE AQUINO DO NASCIMENTO	4,0	1,5	5,0	10,5
963	HEVELYNE TAVARES DE ANDRADE	4,0	1,5	5,0	10,5
77	ADRIANO MEDEIROS DA COSTA	4,0	2,0	4,0	10,0
3181	AMANDA GISELLY LOUREIRO BRAGA	4,0	1,0	5,0	10,0
2967	DENISE KAROLINE ERMELINDO COELHO	4,0	2,0	4,0	10,0
1200	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS	4,0	2,0	4,0	10,0
2585	ELIZIANA ELOZIA DOS REIS	2,0	2,5	5,0	9,5
779	MANOEL RAIMUNDO LEITE DOS SANTOS	2,0	2,5	5,0	9,5
1104	ISAAC AMAZONAS LITAIFF	2,0	2,5	5,0	9,5
390	JOANA MARIA SILVA DE SOUZA BARBOSA	4,0	0,5	5,0	9,5
1544	ALCÉLIO AMORIM DE ARAÚJO	2,0	2,5	5,0	9,5
207	MARCIA DA SILVA PIZANO	2,0	2,5	5,0	9,5
304	ROSIANA BATISTA DE LIMA	2,0	2,5	5,0	9,5
1328	JACKELINE DE ARAUJO SANTANA	2,0	2,5	5,0	9,5
1216	LIS ROBERTA DOS ANJOS LIRA	2,0	2,5	5,0	9,5
3333	FABRICIANO BELMIRO DO NASCIMENTO SILVA	2,0	2,5	5,0	9,5
2412	IDAILSON VIANA BALIEIRO	2,0	2,5	5,0	9,5
2766	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	4,0	0,5	5,0	9,5
2964	GREICY KELLY DA SILVA CORREA	2,0	2,5	5,0	9,5
2033	MICHELL SOUZA NASCIMENTO	4,0	0,5	5,0	9,5

		 			
2567	JORGIANE SILVA TENAZOR	2,0	2,5	5,0	9,5
1325	CILENE GOMES SALES	2,0	2,0	5,0	9,0
1211	JUCELIA MOTA VIEIRA	2,0	2,0	5,0	9,0
2201	MARIA ANTONIA FREIRE VASCONCELOS	2,0	2,0	5,0	9,0
2456	ASSIMO SOARES DE LIMA	2,0	2,0	5,0	9,0
1056	ROSEVANE MORAES DOS SANTOS	2,0	2,0	5,0	9,0
3231	CHRISTIANA DA SILVA GALHEIRO	2,0	2,0	5,0	9,0
3554	FERNANDA PINHEIRO DE QUEIROZ	2,0	2,0	5,0	9,0
2857	ROMAURO RODRIGUES ANTUNES	2,0	2,0	5,0	9,0
2066	GREISON TOMAS LITAIIF	4,0	2,0	3,0	9,0
590	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	2,0	2,0	5,0	9,0
			-		
3528	JHEYME CRISTINA GONZAGA TEIXEIRA	2,0	2,0	5,0	9,0
3560	RAFAEL PORFIRIO DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
2522	MARIA LEILA DOS ANJOS LIRA	2,0	1,5	5,0	8,5
3209	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
2234	HELENO DE SOUZA	2,0	1,5	5,0	8,5
2996	JUREMA MARIA LIMA JUNIOR	2,0	1,5	5,0	8,5
863	VANESSA CAVALCANTE DE SOUZA MARTINS	2,0	1,5	5,0	8,5
2129	GLADISVALDA DE SOUZA COSTA	2,0	1,5	5,0	8,5
1096	MICHELLE CAVALCANTE LIMA	2,0	1,5	5,0	8,5
351	CRISTIANE VALDIVINO DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
1784	DAVIS DIAS DE AQUINO	2,0	1,5	5,0	8,5
1800					-
	MÁRCIA CAROUNA ALBUQUERQUE DE MENEZES	2,0	2,5	4,0	8,5
1897	NARA RAMOS MORAIS	2,0	1,5	5,0	8,5
383	CRISTINA ALVES DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
3068	EDMARA ALVES LIMA	4,0	0,5	4,0	8,5
3457	ELZELANE BATISTA PASSOS	2,0	1,0	5,0	8,0
2490	SILVIA SOUZA RIBEIRO	2,0	1,0	5,0	8,0
1286	CYNARA DE CASTRO TAVARES	3,0	0,0	5,0	8,0
2705	SIMONE DE OLIVEIRA CABRAL	2,0	1,0	5,0	8,0
1282	SEBASTIÃO LISBOA SOMBREIRA	2,0	1,0	5,0	8,0
987	EDILENE GEICE SOARES SOUZA	2,0	1,0	5,0	8,0
1406	DANIELLE MARTINS LIMA	2,0	1,0	5,0	8,0
			-		-
2470	MARCELA ROSA COELHO ALVES	2,0	1,0	5,0	8,0
414	VIVIAN FERNANDA CARNEIRO MARTINS	2,0	1,0	5,0	8,0
3525	TIAGO SANTOS URBANO	2,0	2,0	4,0	8,0
1284	DIEGO NUNES CUNHA	2,0	1,0	5,0	8,0
3066	FRANCISCO ILO NOGUEIRA VITORIANO	2,0	0,5	5,0	7,5
1009	LINA BARBOSA VENTURA DA COSTA	0,0	2,5	5,0	7,5
2579	MARIA DAS DORES TOGA DA SILVA	2,0	0,5	5,0	7,5
1258	RICARDO GYENGE	0,0	2,5	5,0	7,5
186	LUIZ CARLOS DIAS MEDONCA	0,0	2,5	5,0	7,5
500	AIDANOR SOARES MACIEL	2,0	0,5	5,0	7,5
2600	TÂNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO BARBOSA	2,0	0,5	5,0	7,5
	FRANCIMEIRE DE BARROS BARBOSA			5,0	7,5
1982		0,0	2,5		-
2073	MARIA AURENICE FERREIRA MACHADO	2,0	1,5	4,0	7,5
3455	NEILA REGINA FONSECA DO NASCIMENTO	0,0	2,5	5,0	7,5
111	GILBERTO BRASIL DE SEIXAS	0,0	2,5	5,0	7,5
216	ALCILEA DANTAS DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
2116	ROBERTA RIBEIRO AUZIER	2,0	0,5	5,0	7,5
260	RAQUEL MARINHO DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
2472	CLEICIANE SOUZA D'OLIVEIRA	2,0	0,5	5,0	7,5
2214	SOLANGE TAVARES DA SILVA CORREA	2,0	0,5	5,0	7,5
1484	FRANCISCO KETALO ALVES DE VASCONCELOS	2,0	0,5	5,0	<u> </u>
			-		7,5
744	DULCE DA VITORIA NUNES	2,0	1,5	4,0	7,5
3548	LUCIO JOSE PEREIRA LOPES	0,0	2,5	5,0	7,5
431	JOEL LEITE MONTEIRO	2,0	0,5	5,0	7,5
3060	MARTA NEVES DE LIMA	2,0	0,5	5,0	7,5
2385	LUCIANNE BARBOSA DA SILVA	2,0	0,5	5,0	7,5
3088	ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS	0,0	2,5	5,0	7,5
6	SILVANA DE SOUZA HOLANDA	0,0	2,5	5,0	7,5
2713	DEUZA FLORENCIO DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	2,0	0,5	5,0	7,5
2500		-	_		
2500	LUCIO CLENIO CARIOCA DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
70			2,5	5,0	7,5
	MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES	0,0			
70	MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES ITAMAR MIGUEL DO VALLE FILHO	0,0	2,5	5,0	7,5
70 1029		+		5,0 5,0	7,5 7,5
70 1029 2965	ITAMAR MIGUEL DO VALLE FILHO	0,0	2,5		
70 1029 2965 18	ITAMAR MIGUEL DO VALLE FILHO EULER SOARES DE SOUZA	0,0	2,5 0,5	5,0	7,5

1363	ASTRID DE BRITO BRAGA	0,0	2,5	5,0	7,5
2613	DANIELA ALVES COSTA	0,0	2,5	5,0	7,5
797	MARILENE PORTO DOS SANTOS	0,0	2,5	5,0	7,5
3076	MARCIA UCHOA BASTOS	0,0	2,5	5,0	7,5
2178	MONICA KARLA ALVES DE FREITAS	2,0	2,5	3,0	7,5
926	IRANICE LIMA VIEIRA	4,0	1,5	2,0	7,5
2736	ARTHUR CHAVES FARIAS	2,0	1,5	4,0	7,5
742	ELINALDO CARVALHO GUIMARAES	0,0	2,5	5,0	7,5
2296	FLAVIA CELIA SANTOS DE SOUZA	2,0	2,5	3,0	7,5
137	GIRLANDIA SALES FERREIRA	0,0	2,5	5,0	7,5
793	JUCYLENE HONORIO DOS SANTOS	0,0	2,5	5,0	7,5
1534	KELRY KLEY SAMPAIO PERDIGAO	2,0	0,5	5,0	7,5
3212	ANTONIA CLEUPA BERNARDINO DA SILVA	2,0	0,5	5,0	7,5
719	SUANY REGINA DA SILVA CÂNDIDO	2,0	1,5	4,0	7,5
3550	ISAQUE VELOSO DOS SANTOS.	3,0	2,5	2,0	7,5
2592	ELIANA DA SILVA BRAGA	0,0	2,5	5,0	7,5
3376	LAÍS SOUZA DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
536	MARCOS BASTOS NUNES	0,0	2,5	5,0	7,5
3121	ELIZABETH GOMES VIEIRA	2,0	0,5	5,0	7,5
1194	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	2,0	2,5	3,0	7,5
1579	BRUNO GOMES SILVA	2,0	0,5	5,0	7,5
2060	RENATA SAMMER CARVALHO	0,0	2,5	5,0	7,5
2986	HAMANDA FABIULLA OLIVEIRA RIBEIRO	0,0	2,5	5,0	7,5
1409	ALIANE PINHEIRO DA CUNHA	0,0	2,5	5,0	7,5
829	GISELE DE THAYS PEREIRA DOS SANTOS	2,0	0,5	5,0	7,5
2776	JOEL BRUNO DE OLIVEIRA	0,0	2,5	5,0	7,5
2244	WILTON MENDES COUTINHO	4,0	2,5	1,0	7,5
1340	RUI CASTRO MENDES	0,0	2,0	5,0	7,0
2190	JUDITE LOUREIRO DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
3502	MARIA DO PERPETUO SOCORRO HOLANDA	2,0	0,0	5,0	7,0
1166	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
659	SANDRA HELENA PEREIRA ROLINS	0,0	2,0	5,0	7,0
782	MARIA JANETE GAIA BARBOSA	2,0	0,0	5,0	7,0
2757	ANA TEREZA LOPES ALVES	0,0	2,0	5,0	7,0
1231	JOÃO SIDNEY VILAÇA DE BRITO	0,0	2,0	5,0	7,0
1426	SILVANA FERREIRA DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
677	NILDO FEITOSA DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
2677	ERICA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES	0,0	2,0	5,0	7,0
1288	ROBERSON PEREIRA SOARES	0,0	2,0	5,0	7,0
1046	SILMARA ELIZANDRA BARBOSA BORGES	0,0	2,0	5,0	7,0
2816	JOINA CRUZ BARBOSA	0,0	2,0	5,0	7,0
1850	JULIANA BARBOSA PORTELA	2,0	0,0	5,0	7,0
3496	ALESSANDRA GOMES CHAVES	2,0	0,0	5,0	7,0
695	JOAO ROBERTO VALENTIM	2,0	0,0	5,0	7,0
2824	JUAREZ VIEIRA COSTA FILHO	0,0	2,0	5,0	7,0
1870	MARCLELCO VERAS DE MEDEIROS	2,0	2,0	3,0	7,0
2138	SILFARNE VIEIRA BARROS	0,0	2,0	5,0	7,0
3102	ELIZANGELA MARQUÊS FARIAS	0,0	2,0	5,0	7,0
3178	JANAINA SILVA DE SOUZA	2,0	1,0	4,0	7,0
38	ROSICLEIDE CORREA CARDOSO DE LIMA	2,0	0,0	5,0	7,0
150	FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA MONTELES	0,0	2,0	5,0	7,0
1294	JOÃO PAULO REIS SOARES	0,0	2,0	5,0	7,0
455	JOAO CLAUDIO NOBRE DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
1012	JOYCE POLLYANA REIS DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
2352	GRETHIENN SORAYDE FREITAS CALDAS	0,0	2,0	5,0	7,0
1802	KELLY ANDREZA VASCONCELOS DE SOUZA	0,0	2,0	5,0	7,0
2571	EDUARDO PERES CARNEIRO	2,0	0,0	5,0	7,0
2880	LETA EUGENIA DE SOUZA LEAO	0,0	2,0	5,0	7,0
253	TATIANA SOUZA DO NASCIMENTO	2,0	0,0	5,0	7,0
2149	JOANA PEREIRA REGO	0,0	2,0	5,0	7,0
2240	RITA MARIA DE SOUSA	0,0	2,0	5,0	7,0
3282	RENATO LEÃO DE SOUZA	2,0	0,0	5,0	7,0
1503	ANANIAS GOMES DE ANDRADE	2,0	1,0	4,0	7,0
406	AQUILA SENA COLARES	0,0	2,0	5,0	7,0
1248	WELISON SILVA DE OLIVEIRA	0,0	2,0	5,0	7,0
3061	FABIO DA SILVA QUEIROZ	0,0	2,0	5,0	7,0
2900	ROSANA DE OLIVEIRA SOARES	0,0	2,0	5,0	7,0
621	JOÃO MARCOS AIRES DUARTE	4,0	2,0	1,0	7,0
2540	ADLA MAYELLE PINTO DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
2478	ROSILENE VIDAL BARRETO	0,0	2,0	5,0	7,0
1741	JÉSSICA KAREN LIÃO ALVES	2,0	2,0	3,0	7,0
1141			2,0	5,0	7,0
2764					
2764	ELLEN SERRA DOS SANTOS EFRNANDA CARVALHO DE SOLISA	0,0	 		
2764 2607 1998	ELLEN SERRA DOS SANTOS FERNANDA CARVALHO DE SOUSA ELAINE CRISTINA AZEVEDO SILVA	2,0	2,0	3,0	7,0

	r				T
3064	ELYEL MOTA DA SILVA	0,0	2,0	5,0	7,0
237	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	2,0	0,0	5,0	7,0
2312	FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO	0,0	2,0	5,0	7,0
1094	OTAVIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	0,0	2,0	5,0	7,0
139	JOSÉ CLAUDIO CONCEIÇÃO MORAES	0,0	1,5	5,0	6,5
2371	REGINA DE FATIMA LIMA BERNARDINO	0,0	1,5	5,0	6,5
1858	ALZIRA LIMA DE OLIVEIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
487	MARY LANE SOBREIRA DA SILVA	0,0	1,5	5,0	6,5
3047	JOSÉ HAROLDO COSTA BENTES	0,0	1,5	5,0	6,5
1127	NANCY FELIPE DE CARVALHO	0,0	1,5	5,0	6,5
1338	OSVALDO COSTA	0,0	1,5	5,0	6,5
2863	FRANCISCO BORGES TEIXEIRA FILHO	0,0	1,5	5,0	6,5
236	JOSE DOS SANTOS MONTEIRO	0,0	1,5	5,0	6,5
3474	AUCIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,0	1,5	5,0	6,5
3334	MARGARETE DE CARVALHO MELO	0,0	1,5	5,0	6,5
2452	JOAO BOSCO ALVES FERREIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
2531	RITA DE CÁSSIA AQUINO E SILVA	0,0	1,5	5,0	6,5
2913	JOSE RIBAMAR MARTINS OLIVEIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
1693	MARIA ELIETE DE OLIVEIRA LOBO	0,0	1,5	5,0	6,5
				 	
3316	MANOEL G. DE BRITO	0,0	1,5	5,0	6,5
2403	OZINEIDE FALCÃO DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
965	RICARDO SILVA DE SOUZA	0,0	1,5	5,0	6,5
1128	SERVILIO HONORATO GONÇALVES	0,0	1,5	5,0	6,5
3473	HELENA LILIAN LEITE CAVALCANTE	0,0	1,5	5,0	6,5
3413	CARLOS FRANCISMALBER DE SOUZA SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
3258	MARCO AURÉLIO RIBEIRO ESTEVES	0,0	1,5	5,0	6,5
57	HENRICLEUDES BEZERRA DE ALMEIDA	0,0	1,5	5,0	6,5
664	FRANCILENE BATISTA DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
					-
1639	JUCILENE MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
264	LUCIVALDA BERNARDES DE ARAUJO	0,0	1,5	5,0	6,5
3492	NEREIDE GOMES MARINHO	0,0	1,5	5,0	6,5
2333	VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
3499	MARIA MIREIDE ANDRADE QUEIROZ	0,0	1,5	5,0	6,5
3415	RENATO SANTOS DE LIMA	0,0	1,5	5,0	6,5
3398	QUEREN HAPOQUE COSTA DA SILVA TEIXEIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
3224	GLORIA DA SILVA CARVALHO	0,0	1,5	5,0	6,5
3472	NILZILENE DA COSTA SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
1330	MILCA RUTE PEREIRA FARIAS JEZINI	0,0	1,5	5,0	6,5
		4,0	1,5	1,0	6,5
2697	LILIAN MÁRCIA LEUS DA SILVA		 	 	
2664	RILSA SOUSA SCHWARTZ	2,0	0,5	4,0	6,5
3185	TEREZA CRISTINA MARQUES BAIA	0,0	1,5	5,0	6,5
1650	GERMAN GOMES DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
834	MÁRCIA TEIXEIRA DE LIMA	0,0	1,5	5,0	6,5
1572	DARLENE GLORIA COIMBRA MOREIRA	2,0	0,5	4,0	6,5
799	ALESSANDRA GRIJÓ DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
1578	LARISSA DE ALMEIDA DAVID	0,0	2,5	4,0	6,5
1306	HELLYSSON DA SILVA FREITAS	0,0	1,5	5,0	6,5
3247	VERA RIBEIRO BARREIROS	0,0	1.5	5,0	6,5
		 		1	
1745	FÁBIO DA SILVA FERREIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
2107	MARIO CEZAR LIMA DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
610	LISANDRO RIBEIRO DO CARMO	0,0	1,5	5,0	6,5
1686	GISSELE DA SILVA GOMES	0,0	1,5	5,0	6,5
1447	WELLINGTON MONTEIRO BARROSO	0,0	1,5	5,0	6,5
1526	ALINE PAULA DE LIMA	0,0	1,5	5,0	6,5
1845	CLAUDEILSON LIMA SILVA	0,0	1,5	5,0	6,5
2561	LEILA PAULA PIRES NATIVIDADE	0,0	1,5	5,0	6,5
961	ANNA KELLY DE LIMA GOUVEA				
	 	0,0	1,5	5,0	6,5
204	LETICIA MATOS BARBOSA	2,0	0,5	4,0	6,5
3077	VANIA LIMA RODRIGUES	0,0	2,5	4,0	6,5
2949	MARCIA DOS SANTOS SILVA	0,0	1,5	5,0	6,5
2315	SIGRIDE FURTADO DE LIMA SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
194	VANNESSA BRASIL DE SOUZA	0,0	1,5	5,0	6,5
2961	KELLY CRISTINA SANTANA DE SOUZA	0,0	1,5	5,0	6,5
3044	SILVIA GOMES DO NASCIMENTO	0,0	1,5	5,0	6,5
2390	DANIELE RODRIGUES DE ASSIS	-	1,5	3,0	6,5
		2,0	 	 	-
2796	JEFESON CASTRO BARBOSA	0,0	1,5	5,0	6,5
	NARJARA CASTRO	0,0	1,5	5,0	6,5
679			1 1 6	3,0	6,5
679 1240	LUCIANE SOUZA DA SILVA	2,0	1,5	3,0	0,0
	ROMILDO AUGUSTO DE SOUZA	2,0	2,5	2,0	6,5

			,		
3110	NÚBIA DOS SANTOS LIRA	2,0	0,5	4,0	6,5
2674	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA ROCHA	0,0	1,5	5,0	6,5
888	ERIKA DANTAS OKAMOTO	0,0	1,5	5,0	6,5
3241	KLYSSIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	0,0	1,5	5,0	6,5
246	JACQUELINE BARBOSA VILHENA DO AMARAL	0,0	1,5	5,0	6,5
1057	RUBIANE DA SILVA MAIA	0,0	1,5	5,0	6,5
				 	
337	JONAS FERREIRA DE MELO	0,0	1,5	5,0	6,5
1860	FRANCISCA SINARA PINTO CARDOSO	0,0	1,5	5,0	6,5
2215	SABRINA PACHECO JULIASSE	0,0	1,5	5,0	6,5
3352	HELEN CRISTINA DE SOUZA PANTOJA	0,0	2,5	4,0	6,5
3373	JAQUELINE COSTA PEREIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
270	JOSIANE DOS SANTOS LEITE	0,0	1,5	5,0	6,5
2402	ANA PAULA MOTA CASTILHO	0,0	1,5	5,0	6,5
2931	JOELMA CAMILO DE ARAUJO	0,0	1,5	5,0	6,5
			+		-
2341	SUELY MOTA DE MENEZES COSTA	0,0	1,5	5,0	6,5
2194	BRIZIDA SILVA CRIADO	0,0	2,5	4,0	6,5
2324	CELMA DE SOUZA MESQUITA	0,0	1,5	5,0	6,5
11	NILSON BATISTA MARTINS	0,0	1,5	5,0	6,5
2204	PAULO ROBERTO OLIMPIO DA SILVA	0,0	1,5	5,0	6,5
33	EVERSON SILVA YKUNO	0,0	1,5	5,0	6,5
1105	MIRIAN LOYSE SILVA DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
3446	MONIQUE ANDRESA NUNES BASTOS	0,0	2,5	4,0	6,5
			+	-	
366	RENATTA BEZERRA FONSECA	0,0	1,5	5,0	6,5
3432	ADRIANA BARRETO DOS SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
587	MARCIO BASTOS NUMES	0,0	1,5	5,0	6,5
3517	BRENA FREITAS DE AQUINO	0,0	1,5	5,0	6,5
2221	JONATHAS SILVA PINHEIRO	0,0	1,5	5,0	6,5
696	LUDIANA LEITE MELO	0,0	1,5	5,0	6,5
1530	LUAN WILLIAM COSTA DA CRUZ	0,0	1,5	5,0	6,5
1172	BRUNA DE ASSIS MORAES	0,0	1,5	5,0	6,5
3119	KRISLANE KAROLINE FERREIRA RABELO	0,0	2,5	4,0	6,5
266	AMANDA AMORIM DE ALMEIDA	0,0	1,5	5,0	6,5
976	FABIO SOARES SEIXAS	0,0	1,5	5,0	6,5
682	BRUNO DIEGO DOS SANTOS ARAÚJO	0,0	1,5	5,0	6,5
2050	BIANCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,0	2,5	4,0	6,5
1742	VALERIA SANTOS DE LIMA	0,0	1,5	5,0	6,5
				 	-
2398	ESLEI WINDERSON DINIZ SANTOS	0,0	1,5	5,0	6,5
2659	VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	0,0	1,5	5,0	6,5
3538	JORGE OTAVIO DE AGUIAR RIBEIRO	0,0	1,0	5,0	6,0
3309	VANEIDE KUITZINGER LLIMA	0,0	1,0	5,0	6,0
1913	CILEIDE ASSAD BARRETO	0,0	1,0	5,0	6,0
1267	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA	0,0	1,0	5,0	6,0
1000	IANETE FERREIRA DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
1570	LUCIO GOMES ALCANTARA	0,0	1,0	5,0	6,0
					
1067	NILSON NAZARÉ TORRES REVOREDO	0,0	1,0	5,0	6,0
110	JOSE BATISTA DA SILVA	4,0	1,0	1,0	6,0
670	JEFFERSON CANINDE DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
1806	SIDNEY REIS BARROS	0,0	1,0	5,0	6,0
498	JORGE RICARDO DOS SANTOS BEZERRA	0,0	1,0	5,0	6,0
2791	FRANCISCO ASSIS THURY CINTRA	0,0	1,0	5,0	6,0
3232	FRANCILENE DE ALMEIDA FERNANDES	0,0	1,0	5,0	6,0
3549	MARIZETE DE ANGIOLIS SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
1145	CARLOS ELSON CARDOSO DA MOTA	0,0	1,0	5,0	6,0
939	VIRGINIA ALVES SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
1389	ÁUREO NONATO DE AZEVEDO CHAGAS	0,0	1,0	5,0	6,0
2184	MARIA OZINEY MOREIRA MENDES	0,0	1,0	5,0	6,0
2789	KATIA MARIA BRITO MATOS	0,0	1,0	5,0	6,0
2935	GIANE YARA RODRIGUES DE FREITAS	0,0	1,0	5,0	6,0
	NAIR VIEIRA DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
2611					-
3180	JOELZA ALVES DE LIMA	0,0	1,0	5,0	6,0
3386	MÁRCIO DOS SANTOS SIMÕES	0,0	1,0	5,0	6,0
3490	ROSANA AMAZONAS MOURA	0,0	2,0	4,0	6,0
2396	LUIZ ALBERTO BARRADAS FELIPE	0,0	1,0	5,0	6,0
1136	LUCIA REGINA NEVES DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
1510	MARIA DA CRUZ CLAUDIO PEREIRA	0,0	1,0	5,0	6,0
3439	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA SOLART	0,0	1,0	5,0	6,0
			-		
2989	MARIA GLORILENE CORDEIRO LIMA	0,0	1,0	5,0	6,0
2752	JORGE AUGUSTO MEDEIROS MARTINHO	2,0	1,0	3,0	6,0
2074	ARLES RIBEIRO DE CARVALHO	0,0	1,0	5,0	6,0
2748	MARCIA MARIA ALVES DE LIMA	0,0	1,0	5,0	6,0
2740		T	1,0	5,0	6,0
2666	LUZIA KEDMA FERREIRA ANDRADE	0,0			
	ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
2666				5,0 5,0	6,0 6,0

64	PAULO SIDNEY AVELINO DA COSTA FILHO	0,0	1,0	5,0	6,0
1293	ANICEIA CRUZ GUERREIRO	0,0	1,0	5,0	6,0
1914	JALCINERY VITORINO DE BRITO	0,0	1,0	5,0	6,0
3039	THIRCIANY OLIVEIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	0,0	1,0	5,0	6,0
367	ACENIA DE ARAUJO ROCHA	0,0	1,0	5,0	6,0
457	LUCIANO CRUZ VIEIRA	0,0	1,0	5,0	6,0
340	VALCICLEIA MONTEIRO PANTOJA	0,0	1,0	5,0	6,0
835	ROSANGELA MARIA SILVA LIMA	0,0	1,0	5,0	6,0
94	LUCIANA TEIXEIRA SARAIVA	0,0	1,0	5,0	6,0
143	IVANILDO ALMEIDA RODRIGUES	0,0	1,0	5,0	6,0
1822	JANDELSON DE OLIVEIRA ANDRADE	0,0	1,0	5,0	6,0
3043	ANDRÉA MOTA DIAS	0,0	1,0	5,0	6,0
763	ELCILANDE VIANA DE VASCONCELOS	0,0	1,0	5,0	6,0
604	DJALMA BATISTA DUARTE	0,0	1,0	5,0	6,0
1220	VALCINEY MARQUES ARAUJO	0,0	1,0	5,0	6,0
1507	ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
1226	ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	0,0	1,0	5,0	6,0
2153	JOSE CARLOS MATOS DO NASCIMENTO	0,0	1,0	5,0	6,0
2093	ELOIZA RIBEIRO DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
272	MÁRCIA DE SOUZA RIBEIRO ROCHA	0,0	1,0	5,0	6,0
2580	ADNAMAR MOTA DOS SANTOS	0,0	1,0	5,0	6,0
807	VERENA REGIA SILVA RABELO	0,0	1,0	5,0	6,0
	MARIA GORETH PRINTES ALVES				6,0
2912		0,0	1,0	5,0	
2662	NETUNO MORAES BRANDÃO	0,0	1,0	5,0	6,0
2671	GEIZE SOUZA DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
153	DELZINDA LOPES COELHO	0,0	1,0	5,0	6,0
2612	JAMILDO ALVES DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
311	ÂNGELO BENTO SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
1185	ROSEMERY CORRÊA DOS SANTOS	0,0	1,0	5,0	6,0
1520	ELAINE RINALDI	0,0	1,0	5,0	6,0
2727	JANETE CASSIANO DE MATOS	0,0	1,0	5,0	6,0
1198	ELIETE LIMA DOS ANJOS	0,0	1,0	5,0	6,0
1622	EVALDO VARELA BRAZ JUNIOR	0,0	1,0	5,0	6,0
2704	MARIA ERISNALVA DAMASCENO FARIAS	4,0	1,0	1,0	6,0
1786	SHYRLEI CRISTINA DA SILVA AMARAL	0,0	1,0	5,0	6,0
714	ALEXANDRA VIANA BENEVIDES	0,0	1,0	5,0	6,0
636	CARLA ALINE BELCHIOR BANDEIRA	0,0	1,0	5,0	6,0
	CRISTIANE FRÓZ DOS ANJOS	0,0	1,0	5,0	6,0
906		0,0	1,0	5,0	6,0
3315	OMECI MARTINS FILHO	-			
3054	MONICA GUEDES PENA	0,0	2,0	4,0	6,0
3173	SHIRLEY RUIZ DOS SANTOS	0,0	1,0	5,0	6,0
1667	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
1568	SEBASTIAO MOTA CASTILHO	0,0	1,0	5,0	6,0
443	DAYSILENE BENTES DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
3135	FABIANA DOS ANJOS COSTA	0,0	1,0	5,0	6,0
3021	FRANCISCO APARICIO SARAIVA	0,0	1,0	5,0	6,0
170	RUTH MATOS SALES	0,0	1,0	5,0	6,0
1540	JACKSON ALLAN RIBEIRO	0,0	1,0	5,0	6,0
471	MOACIR MIRANDA DOS SANTOS	0,0	1,0	5,0	6,0
773	ABRAAO TEIXEIRA CRUZ	0,0	1,0	5,0	6,0
3188	EDILEIA CARVALHO DO NASCIMENTO	0,0	1,0	5,0	6,0
		-	-		
2442	JOÃO DE DEUS GAMA BALIEIRO	0,0	1,0	5,0	6,0
3078	LUCIANO MARTINS MARINHO	0,0	1,0	5,0	6,0
446	ANA CRISTINA DE JESUS SOUZA	0,0	2,0	4,0	6,0
34	MONIKY MANUELA NEVES OLIVEIRA	0,0	1,0	5,0	6,0
2068	LUCIANA DA GAMA ALMEIDA	0,0	1,0	5,0	6,0
183	SAMUEL ALBERTO DOS SANTOS	2,0	1,0	3,0	6,0
2177	TATIANA MELO AQUINO	0,0	1,0	5,0	6,0
229	VIVIANE CAVALHERI GALDEANO	2,0	2,0	2,0	6,0
757	RAFAELA SOUZA DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
2926	ABELARDO CRUZ FILHO	0,0	1,0	5,0	6,0
1197	JULIANA RAPOSO DOS ANJOS	2,0	1,0	3,0	6,0
1619	ANA CRISTINA AGUILAR DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
			 		-
2216	ELEM ILMARA SILVA DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
1623	THIAGO ROCHA SAUNIER TRINDADE	0,0	1,0	5,0	6,0
2504	RODOLFO DA SILVA MORAES	0,0	1,0	5,0	6,0
508	AMBROSIO CARVALHO DOS SANTOS	0,0	1,0	5,0	6,0
3170	LOURENZO AMANCIO DE SENNA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
1506	ADELSON MARQUES DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
		0,0	1,0	5,0	6,0
2338	RAQUEL MARIA VIEIRA DE SOUZA	٥,٠			
2338	RAQUEL MARIA VIEIRA DE SOUZA CINTIA FERREIRA GOMES	0,0	1,0	5,0	6,0

1627	GEISEANY ALMEIDA LIBORIO DOS SANTOS	2,0	1,0	3,0	6,0
3370	JACQUELINE AMARAL BARBOSA DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
3401	JUCELINO BEEZERRA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
737	BÁRBARA LIRA	5,0	0,0	1,0	6,0
1333	ŁUCIANA COELHO DA SILVA	2,0	0,0	4,0	6,0
3030	RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	0,0	1,0	5,0	6,0
645	KELLEN MELO DE MENEZES	0,0	1,0	5,0	6,0
1895	FRANK HUDSON DE SOUZA REBELO	0,0	1,0	5,0	6,0
157	DANNIELE LANNUZZI BRASIL CARVALHO MAIA	0,0	1,0	5,0	6,0
3495	REBECA FARIAS ARANHA	0,0	1,0	5,0	6,0
660	PAULA DE CARVALHO SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
1884	ADRYANE BARBOSA RODRIGUES	0,0	1,0	5,0	6,0
2812	FERNANDO DA SILVA GUIMARAES	0,0	1,0	5,0	6,0
2801	SUZANA SANTIAGO DE SOUZA	0,0	1,0	5,0	6,0
1013	ANDRESON DOS SANTOS MOREIRA ELCIANE MENDONCA MARINHO DE ARAUJO	0,0	2,0	5,0 4,0	6,0
3018	GEISYELLE CASTRO DE ALMEIDA	0,0	1,0	5,0	6,0
530	VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
160	AZENILDO MARQUES FERREIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
973	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA DE ARAUJO	0,0	0,5	5,0	5,5
2529	MARIA VIEIRA DE SOUZA	0,0	0,5	5,0	5,5
187	RAIMUNDO WANDERLAN AMORIM DE AZEVEDO	0,0	0,5	5,0	5,5
1463	ELZINEI BARBOSA DE MEDEIROS FIGUEIREDO	0,0	0,5	5,0	5,5
3406	COSMA GERALDA GOMES DA SILVA	0,0	0,5	5,0	5,5
3378	DELZUITA DE ASSIS GUEDES	0,0	0,5	5,0	5,5
972	RITA BRAZ GRICE	0,0	0,5	5,0	5,5
1115	JACINTA ENEIDA SILVA MACHADO	0,0	0,5	5,0	5,5
1037	FÂNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
3301	IZILDA APARECIDA MAINETI	0,0	0,5	5,0	5,5
2274	MARIA APARECIDA RIBEIRO FIGUEIREDO	0,0	0,5	5,0	5,5
2198	ELIZABETH ARAUJO DA SILVA	0,0	0,5	5,0	5,5
2903	RISOLETA PAULA OLIVEIRA COSTA	0,0	0,5	5,0	5,5
452	ADEMIR ARAUJO DE NEGREIRO	0,0	0,5	5,0	5,5
171	MOACIR BATISTA RODRIGUES	0,0	0,5	5,0	5,5
2669	MARIA DA GLORIA MENEZES XVIER	0,0	0,5	5,0	5,5
217	SEBASTIÃO MOTA MENDONÇA	0,0	0,5	5,0	5,5
484	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0,0	0,5	5,0	5,5
2950	SANDRA REGINA PEREIRA PINTO	0,0	0,5	5,0	5,5
2908	ALDEIZE OLIVEIRA MACIEL	0,0	0,5	5,0	5,5
1155	DORVAL MARCOS DE SOUSA NOGUEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
2461	JOSÉ BERNARDO MAGALHÃES DE LIMA	0,0	0,5	5,0	5,5
1905	TELMA BEATRIZ GOMES CALDAS IVANILDO GARCIA DE MATOS	0,0	0,5	5,0 5,0	5,5
3092 483	ANA FRANCES ALVES DE MATOS	0,0	0,5	5,0	5,5
1992	CINTIA MARIA PEDROZA GUGLIELMINI	0,0	0,5	5,0	5,5
865	SIDNEY FERNANDES DE SOUZA	0,0	0,5	5,0	5,5
132	ELAINE OLIVEIRA DE MELO	0,0	0,5	5,0	5,5
896	ELIELSON MOTA DA SILVEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
537	LUIZ ANTONIO COSTA LIBERTINO	0,0	0,5	5,0	5,5
1125	SUELY OLIVEIRA DE AZEVEDO	0,0	0,5	5,0	5,5
946	ETENILDO GONÇALVES PEREIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
3459	JOSÉ RODRIGUES PEDRACA	0,0	0,5	5,0	5,5
1300	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE FLORES	0,0	0,5	5,0	5,5
37	FRANCIMAR BEZERRA NOGUEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
2734	JANDA BARAUNA MELO	0,0	0,5	5,0	5,5
3367	CELSO AUGUSTO TORRES DO NASCIMENTO	0,0	0,5	5,0	5,5
424	MARLI SIQUEIRA DE SOUZA	0,0	0,5	5,0	5,5
1518	CIZIOMARINA DOS SANTOS LIMA	0,0	0,5	5,0	5,5
1077	JORGE HENRIQUE DA SILVA	0,0	0,5	5,0	5,5
499	ANGELA PONTES BARBOSA	0,0	0,5	5,0	5,5
1839	JEANE MARIA MONTEIRO DA SILVA	0,0	0,5	5,0	5,5
3409	VALDERES VIEIRA DE SOUZA	2,0	0,5	3,0	5,5
1351	GILCINEY MONTEIRO DE CASTRO	0,0	0,5	5,0	5,5
1645	MARA CRISTINA FERREIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
576	GILBERTO DE SENA REGO	0,0	0,5	5,0 5,0	5,5
1985 43	MARIA ELENILDA CASTRO GAMENHA	0,0	0,5	5,0	5,5
3484	JOSE AUGUSTO SILVA FERNANDES	0,0	0,5	5,0	5,5
789	SIMONE DA COSTA LIMA	0,0	0,5	5,0	5,5
402	MARCELO FREDERICO LABORDA	0,0	0,5	5,0	5,5
3368	RUTH OLIMPIO LOPES	0,0	0,5	5,0	5,5
3210	DARCLEY DA CRUZ LEMOS	0,0	0,5	5,0	5,5
					

2287	LUIZ IVAN FIGUEREDO DE LIMA	0,0	0,5	5,0	5,5
1575	NILTON DA SILVA DANTAS	0,0	0,5	5,0	5,5
1270	NADER JOÃO BALIEIRO	0,0	0,5	5,0	5,5
1805	ARIADNE SOUZA NORONHA	0,0	0,5	5,0	5,5
145	GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	0,0	0,5	5,0	5,5
347	DULCYNEIA PINHEIRO DA GAMA	0,0	0,5	5,0	5,5
2148	FRANCISCO DE JESUS MACIEL DE OLIVEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
2345	MANOEL ALMEIDA DA SILVA	0,0	1,5	4,0	5,5
99	JACKSON GUIMARÃES GAMA	0,0	0,5	5,0	5,5
476	MARIA DO CARMO FREITAS PAES BARRETTO	0,0	0,5	5,0	5,5
3404	EDSON PAIXÃO DA SILVA FERREIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
1987	MARIA FAUSTILENE ARUEIRA DE SOUZA	0,0	0,5	5,0	5,5
291	DOROTEA SALES LOPES	0,0	0,5	5,0	5,5
1269	MÁRCIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,5	5,0	5,5
1336	LIA PERPETUA ANDRADE ANGEOLES	0,0	0,5	5,0	5,5
2331	JOÃO BOSCO NERY DE OLIVEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
1771	LUIZ JORGE SILVA LEAL	0,0	0,5	5,0	5,5
2915	CARLOS ROBERTO ALEXANDRE TAVARES	0,0	0,5	5,0	5,5
1711	FRANCISCO IVAMCI CAMPOS PALMEIRA	0,0	0,5	5,0	5,5
1097	JUCILANDY DOS SANTOS RODRIGUE	0,0	0,5	5,0	5,5
2337	CLEBER JAMACARU DO NASCIMENTO	0,0	0,5	5,0	5,5
3208	SHIRLES CAMPOS GARCIA	0,0	0,5	5,0	5,5
3541	JEFERSON ALMEIDA BORGES	0,0	0,5	5,0	5,5
409	CELIO ALBERTO DE OLIVEIRA CMPOS	0,0	0,5	5,0	5,5
164	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	0,0	0,5	5,0	5,5
205	MAURICIO ALEXANDRE PINTO DA COSTA	0,0	0,5	5,0	5,5
2097	ANDREA SOARES DE FREITAS	0,0	1,5	4,0	5,5
2849	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA VIEIR	0,0	0,5	5,0	5,5
3034	EDILEUZA DE SENA SOUZA	0,0	1,5	4,0	5,5
436	GLAUDEMIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,0	0,5	5,0	5,5
1670	GRACILETE AUZIER DE ARAUJO	0,0	0,5	5,0	5,5
214	EVALDO SILVA GENTIL	0,0	0,5	5,0	5,5
3310	CAMERA SINGERE LOPES DAS GRACAS	0,0	0,5	5,0	5,5
325	SHIRLENE NUNES BARATA	0,0	1,5	4,0	5,5
3132	ROSEMBERG SANTANA TORRES	0,0	0,5	5,0	5,5
210	FRANCILENE XIMENES FIRMINO	0,0	0,5	5,0	5,5
1304	CELSO FRANCISCO BORGES FILHO	0,0	0,5	5,0	5,5
3196	RUBENILDE SCANTELBURY NEVES TAVARES	0,0	0,5	5,0	5,5
3142	GILMARA DE MELO PINTO	0,0	0,5	5,0	5,5
1460	ROSINEIDE DE BRITO PINTO	0,0	0,5	5,0	5,5
257	LUIZ PEREIRA SARAIVA FILHO	0,0	0,5	5,0	5,5
950	ELANE SAMPAIO	2,0	0,5	3,0	5,5
889	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	0,0	0,5	5,0	5,5
2172	MARIA CRISTINA REIS BRAZAO	0.0	0.5	5,0	5,5

PESSO	A COM DEFICIÊNCIA - PCD				
inscri - Ção	NOME	PÓS-GRA DU- AÇÃO	CUR- SOS	HISTÓRI- CO PROFIS- SIONAL	TOTAL
2214	SOLANGE TAVARES DA SILVA CORREA	2,0	0,5	5,0	7,5
1231	JOÃO SIDNEY VILAÇA DE BRITO	0,0	2,0	5,0	7,0
3316	MANOEL G. DE BRITO	0,0	1,5	5,0	6,5
1745	FÁBIO DA SILVA FERREIRA	0,0	1,5	5,0	6,5
1447	WELLINGTON MONTEIRO BARROSO	0,0	1,5	5,0	6,5
1267	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA	0,0	1,0	5,0	6,0
1822	JANDELSON DE OLIVEIRA ANDRADE	0,0	1,0	5,0	6,0
1220	VALCINEY MARQUES ARAUJO	0,0	1,0	5,0	6,0
1185	ROSEMERY CORRÊA DOS SANTOS	0,0	1,0	5,0	6,0
757	RAFAELA SOUZA DA SILVA	0,0	1,0	5,0	6,0
402	MARCELO FREDERICO LABORDA	0,0	0,5	5,0	5,5
3541	JEFERSON ALMEIDA BORGES	0,0	0,5	5,0	5,5
2849	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA VIEIR	0,0	0,5	5,0	5,5
3172	SELCENI RODRIGUES DA SILVA	0,0	0,5	5,0	5,5
1342	KIMBERLEY AIRES DE SOUSA	0,0	0,0	5,0	5,0
1043	ESTELITA DA SILVA DOURANTH	0,0	0,0	5,0	5,0
292	JANDER RICARDO BARBOSA PONTES	0,0	2,5	2,0	4,5
1177	LUIZ HELENO CASTRO DOS SANTOS	0,0	0,5	4,0	4,5
1209	VALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	0,0	1,0	3,0	4,0
1272	WELLINGTON DO NASCIMENTO LIRA	0,0	1,0	3,0	4,0
1034	NILTON NATAN COSTA PEREIRA	0,0	1,0	3,0	4,0
3166	HILTON MATOS BARROS	0,0	0,5	3,0	3,5
1421	LUCENILDA CARVALHO NOGUEIRA	0,0	0,5	3,0	3,5

3441	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	0,0	0,5	0,0	0,5
1674	ROBERTA CANTANHEDE DE OLIVEIRA FREITAS	0,0	1,0	0,0	1,0
1098	WALLACE DOUGLAS DA SILVA SANTOS	0,0	0,5	1,0	1,5
2186	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	0,0	0,5	1,0	1,5
1948	ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	0,0	0,5	1,0	1,5
1179	LUIZ MARDEN PEREIRA GORDIANO	0,0	0,5	1,0	1,5
729	JONATHAS CANDIDO MACHADO	0,0	0,5	1,0	1,5
905	EDIENO DE SOUZA MENEZES	0,0	0,5	2,0	2,5
3265	LUCIANA EVERLI DE SOUSA FERREIRA	0,0	0,5	2,0	2,5
945	YSLA MARTHA CHAVES DA SILVA	0,0	0,5	2,0	2,5
2413	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL FARIAS	0,0	1,5	1,0	2,5
3253	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	3,0	3,0
1636	TATIANA CRISTINA DA SILVA ARAGÃO	0,0	1,0	2,0	3,0
1783	FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA NETO	2,0	0,0	1,0	3,0
2202	MARCOS AROUCHE AROUCHE	0,0	0,0	3,0	3,0

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL ITINERANTE RURAL (CÓDIGO ASO1) - MANAUS/AM

inscri- Ção	NOME	PÓS-GRA DU- AÇÃO	CUR- SOS	HISTÓRI- CO PROFIS- SIONAL	TOTAL
2530	KELLY CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	6,0	1,0	5,0	12,0
860	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	4,0	2,5	5,0	11,5
907	PATRICIA DA COSTA BRAGA	4,0	2,5	5,0	11,5
1186	LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA	4,0	2,5	4,0	10,5
1383	ELZELANE BATISTA PASSOS	4,0	2,5	3,0	9,5
1193	LEIDE MARINA DOS ANJOS LIRA	2,0	2,5	5,0	9,5
3192	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	4,0	0,5	5,0	9,5
3477	HANDERSON GALUCIO DE ALMEIDA	2,0	2,5	5,0	9,5
307	ALINE SUELEN DAS NEVES CORREA	2,0	2,5	5,0	9,5
2085	ERIKA GOMES GUIMARAES CASTRO	2,0	2,5	5,0	9,5
2110	JESIELY GOMES DE OLIVEIRA	2,0	2,5	5,0	9,5
1643	ANA CRISTINA VIANA PINTO	2,0	2,0	5,0	9,0
2383	ELIAN ESSUCY RIBEIRO	2,0	2,0	5,0	9,0
3049	CIRLENE FREITAS DE OLIVEIRA	2,0	2,0	5,0	9,0
1260	ALCIONE MONTEIRO DO NASCIMENTO	2,0	2,0	5,0	9,0
1740	NADIA PATRICIA DE MATOS MENDES	2,0	2,0	5,0	9,0
1713	KEITH DAIANA BENARROCH DA SILVA	2,0	2,0	5,0	9,0
2882	GLEICE DE SOUZA LOPES	2,0	2,0	5,0	9,0
3552	JULIA LARA ROQUE COUTINHO	5,0	1,0	3,0	9,0
1205	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVEIRA BRITO	2,0	1,5	5,0	8,5
978	KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE@HOTMAIL.COM	2,0	1,5	5,0	8,5
2227	ANESSA DA SILVA RIBEIRO	4,0	2,5	2,0	8,5
1732	ANA PAULA CONCEICAO FREIRE SIMONETTI	2,0	1,5	5,0	8,5
2308	JOSIELLE DOS SANTOS DE AZEVEDO	2,0	1,5	5,0	8,5
2451	ANDREZA FABRICIA PINHEIRO ARAUJO	2,0	1,5	5,0	8,5
1130	PRISCILA MARIALVA DA SILVA	2,0	2,5	4,0	8,5
2657	NAYLUCE DE LIMA PEREIRA	2,0	1,0	5,0	8,0
712	ANDRE RICARDO OLIVEIRA CHAPARRO	2,0	1,0	5,0	8,0
3248	INGRID BATISTA DE CASTRO	2,0	1,0	5,0	8,0
790	ELIZANGELA RODRIGUES DUARTE	4,0	0,0	4,0	8,0

- 2. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: Ficam os candidatos classificados convocados para apresentarem os documentos exigidos para a contratação nos termos do item 8.1 do Edital, na sede da AADES, localizada na Rua Maior Gabriel nº 1721 Centro, em Manaus, nos dias 08/05/2017 e 09/05/2017, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os demais candidatos poderão acessar sua pontuação no site da AADES: www.aades.am.gov.br

Presidente da AADES

Estatuto da Criança e do Adolescente



DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE.

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

